



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## EDITAL

O **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 46.223.723/0001-50, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará licitação, na modalidade, critérios de julgamento das propostas, regime de execução, forma de fornecimento e modo de disputa indicados na seção 1 – PREÂMBULO, apresentado a seguir:

### 1 – PREÂMBULO

ÓRGÃO: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REGIDO PELA **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **5929/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **000236/26**

ANO DO PROCESSO LICITATÓRIO: **2026**

MODALIDADE Nº: **12/2026**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO.**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Menor Preço por Lote**

REGIME DE EXECUÇÃO: **CONTRATO**

FORMA DE FORNECIMENTO: **ENTREGA UNICA**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **12/06/2026**

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **8H01MIN**

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA **28/05/2026** A

PARTIR DAS 8 H ATÉ O DIA **12/06/2026** ATÉ ÀS 8 H.

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

---

DATA-BASE ORÇAMENTO ESTIMADO: 16/04/2026



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## 2 - DO OBJETO

**2.1** - O objeto da presente licitação é: **AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERARIO VOLTADO AO ENRIQUECIMENTO PEDAGOGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PROTOCOLO: 5929/2025**

**2.2** – Faz parte integrante deste edital o **ANEXO I**, onde encontramos o TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e as exigências peculiares vinculadas ao objeto desta licitação.

**2.3** – Os licitantes deverão apresentar a quantidade exata de cada item constante no TERMO DE REFERÊNCIA, cujos preços serão únicos, não sendo aceitas propostas com quantitativo divergente do previsto.

## 3 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** – As despesas decorrentes do contrato serão vinculadas à dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

**02/03/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**12.361.1201.2510.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;**

**12.365.1201.2504.0000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES; 12.365.1201.2506.0000 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS**

ELEMENTO DE DESPESA:

**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

FICHAS:

**140; 177; 193; 463**

## 4 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**4.1** - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente em forma eletrônica no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.2** - O Pregoeiro, auxiliado pela sua equipe de apoio e, se necessário, pelo setor técnico competente, decidirá sobre a aceitabilidade da impugnação ao certame.

**4.3** - Acolhida a impugnação ao certame, será designada nova data para sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**4.4** - As impugnações serão conhecidas se dirigidas de forma eletrônica no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até as 23h59min59seg do último dia útil do prazo para impugnação.

**4.5** - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**4.6** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**4.7** - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**4.8** - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**4.9** - A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

### **5.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.1 - Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto e tenham-se credenciado na forma estabelecida neste edital.

**5.1.2 - Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que:

**5.1.2.1** - encontrarem-se suspensas de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Taguaí, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

**5.1.2.2** – tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

**5.1.2.3** - que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Taguaí, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**5.1.2.4** - que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**5.1.2.5** - que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**5.1.2.6** – que sejam estrangeiras e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

**5.1.2.7** - que seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**5.1.2.8** - que seja, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

**5.1.2.9** - que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**5.1.2.10** - que seja pessoa física ou jurídica e que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**5.1.2.11** - que seja entidade empresarial que esteja sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

**5.1.2.12** - seja inserida em empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## 5.2 - DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

**5.2.1** - O interessado em participar do Pregão Eletrônico deverá realizar o seu cadastro no nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, plataforma eletrônica que permitirá** a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**5.2.2** - O cadastro de que trato a cláusula 5.2.1 deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**5.2.3** - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a licitação que deseja participar.

**5.2.4** - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.2.5** - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção, ou tornem-se desatualizados.

**5.2.6** - A não observância do disposto na cláusula 5.2.5, poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 5.3 – DA INCLUSÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO

**5.3.1** - Os licitantes encaminharão, após identificar o Pregão que deseja participar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.3.2** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.3.4** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.3.5** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.3.6** - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.3.7** - Os documentos que compõem a proposta de preços e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

## **5.4 – DOS DOCUMENTOS DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP PARA FINS DE EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CASO DE EMPATE FICTO**

**5.4.1** - As empresas interessadas em participar na condição de ME e EPP com direito a preferência de contratação em caso de empate ficto, deverão apresentar, junto com os documentos de habilitação, a comprovação de enquadramento, conforme as condições que seguem abaixo:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**5.4.1.1** - Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III.1**, acompanhada de documento pela Junta Comercial ou Receita Federal comprovando tal situação;

**5.4.1.2** - Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá apresentar declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III.2**;

**5.4.2 - Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA.** Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 5.4.1.1 e 5.4.1.2 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

**5.4.2.1** - Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

**5.4.2.2** - Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

**5.4.2.3** - Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**5.4.2.4** - A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de obter direito de preferência de contratação de que trata o diploma legal mencionado acima, utilizando-se do modelo constante no **ANEXO III.3** (§ 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021);

**5.4.3** - A apresentação das declarações complementares previstas na cláusula **5.4** deve ser feita apenas pelos licitantes que pretendam se beneficiar do regime legal simplificado e diferenciado para microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 e que não tenham sido alcançadas por nenhuma hipótese legal de exclusão.

**5.4.4** - A apresentação da declaração sem que haja o efetivo enquadramento está sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável.

## **5.5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

### **5.5.1 – DA APRESENTAÇÃO EM FORMATO ELETRÔNICO**

#### **5.5.1.1 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**5.5.1.1.1** - O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- b) Marca de cada item ofertado;
- c) Fabricante de cada item ofertado;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- f) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- h) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA DIAS)**, a contar da data de sua apresentação.
- i) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**5.5.1.1.2** – O preenchimento de que trata a cláusula 5.5.1.1.1 deverá ser realizado até a data e horário do início da sessão, momento no qual não ficará mais disponível para preenchimento.

## **5.5.2 – DA APRESENTAÇÃO EM FORMULÁRIO**

**5.5.2.1** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada, também, conforme determina a cláusula 5.3 deste edital, a “**PROPOSTA DE PREÇO**”, seguindo as normas abaixo:

a) A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **ANEXO IV** e com as seguintes condições:

b) **QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO CERTAME:** A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigido com clareza e em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, ter suas folhas enumeradas sequencialmente, não conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise, conter os dados da licitante, tais como: razão social, endereço, inscrição na Receita Federal, Estadual e Municipal, número de celular, endereço eletrônico (e-mail), identificação do número do processo do certame licitatório, data do preenchimento da **PROPOSTA DE**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**PREÇO**, assinatura do representante legal da empresa na última folha e sua rubrica em todas as folhas.

**c) QUANTO À DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS NA PROPOSTA DE PREÇO:** A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a descrição completa do item, citando a marca do produto, valor unitário, valor total de cada item e valor total da **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada.

**d) QUANTO AOS VALORES APRESENTADOS:** A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser preenchida, quanto ao valores, tanto unitário como total, seguindo-se às normas seguintes:

**d.1)** para o valor unitário deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais;

**d.2)** para o valor total deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais.

**d.3)** para o valor total da proposta deverão ser utilizadas 2 (duas) casas decimais e ser declarado por extenso.

**e) QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO:** Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: frete, embalagens, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

**f) QUANTO À VALIDADE DA PROPOSTA:** A **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública da oferta de lance apresentada.

**g) - DAS IMPLICAÇÕES QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:** a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** pelo licitante implicará na aceitação das condições de prazo de entrega, prazo de pagamento e demais imposições constantes neste edital e seus anexos.

**h) DA CORREÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:** Não será permitida a realização de correção, complementação ou qualquer tipo alteração na **PROPOSTA DE PREÇOS**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

que implique em alteração de valor unitário e marca de produto ou que ainda possa ocasionar vantagem sobre os demais licitantes.

## **5.5.3 - DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO**

**5.5.3.1** - Os licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta de preço, conforme indicado na cláusula 5.3 deste edital, as seguintes declarações utilizando-se do **ANEXO V**, que faz parte integrante deste edital:

**a) DA DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE PREÇO:** a **PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser acompanhada de declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO V**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;

**b)** declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**c)** declaração de que a empresa atende aos requisitos de habilitação.

## **5.6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**5.6.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** as licitantes deverão apresentar, conforme indicado na cláusula 5.3 deste edital, para fins de obter habilitação, os seguintes documentos:

### **5.6.1.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**5.6.1.1.1** – Para fins de comprovar a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar os documentos a seguir:

**a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

**c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

**d)** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**e)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**f)** Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

## **5.6.1.2 – DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**5.6.1.2.1** – Para fins de comprovar a regularidade nas áreas: fiscal, social e trabalhista, a licitante deverá apresentar os documentos a seguir:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
- g) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

## **5.6.1.3 – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**5.6.1.3.1** – A licitante deverá apresentar os documentos abaixo, visando demonstrar a aptidão econômica e financeira da empresa:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
  - a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

## **5.6.1.4 – DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**5.6.1.4.1** - Juntamente com os documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar, utilizando-se do modelo constante no anexo VI, uma declaração atestando que:

**a)** se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho e Previdência** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

**b)** cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual.

**c)** não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**d)** declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

**e)** declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

## **5.6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

**5.6.2.1 - Forma de apresentação.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada eletronicamente ou, em cópia simples, devendo, para fins de firmar contrato com a Prefeitura, apresentar original ou cópia autenticada em cartório.

**5.6.2.1.1** - Excetuam-se da regra prevista na cláusula 5.6.2.1 deste Edital os documentos obtidos pela Internet, os quais poderão ser apresentados sem qualquer autenticação, desde que, quando pertinente, acompanhados de código de verificação que permita a apuração de sua autenticidade.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**5.6.2.1.1.1** – A ausência de algum dos documentos obtidos pela Internet, se possível, será sanada em sessão pelo pregoeiro e equipe de apoio, desde que esses documentos estejam disponibilizados para a consulta pública no site de referência.

**5.6.2.2** - Será permitida a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em **meio eletrônico**, mediante certificado digital emitido em âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme parágrafo 2º do art. 12 da Lei 14.133/2021.

**5.6.2.3 - Validade das certidões.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão de Contratação aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública.

**5.6.2.3.1** - Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos na cláusula 5.6.1 deverão estar em nome da matriz, e, deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.6.2.4 – Isenções e imunidades.** O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **5.6.3 – DAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS**

**5.6.3.1** - A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva com efeitos de negativa, considerando-se a certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos: não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora; cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

## **5.6.4 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME E EPP QUANTO À COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**5.6.4.1** - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**5.6.4.1.1** - A não regularização da documentação no prazo previsto na cláusula 5.6.4.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**5.6.4.1.2** - Se a proposta for desclassificada ou, ainda, se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**5.7** – Os licitantes devem informar, junto com os documentos de habilitação, utilizando-se do ANEXO II, que faz parte integrante deste edital, os dados do responsável legal da empresa com poderes para assinar o contrato, os dados do preposto que responderá pela execução do contrato e os dados para envio de documentos e solicitações de forma eletrônica.

## **6 - DA SESSÃO PÚBLICA EM FORMATO ELETRÔNICO**

### **6.1 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

**6.1.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

**6.1.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**6.1.3** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.1.4** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.1.5** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.1.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.1.7** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.1.8** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.1.8.1** - Em licitações que abrangem mais de dez itens, o pregoeiro tem a prerrogativa de abrir simultaneamente até 10 itens para disputa por lances, respeitando os princípios e normativas legais vigentes.

**6.1.9** - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**6.1.10** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.1.11** - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último ofertado.

**6.1.12** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.1.13** – No modo de disputa aberto e fechado não haverá indicação de intervalo mínimo de tempo entre os lances pelo mesmo licitante.

**6.1.14** - Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, que ocorrerá conforme descrito a seguir:

**6.1.14.1** - Fase aberta:

a) a primeira etapa da fase aberta de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos, com lances públicos e sucessivos;

b) a segunda etapa da fase aberta de lances terá início logo após o término do prazo de 15 (quinze) minutos descritos anteriormente, sua duração será de até 10 minutos, período que será aleatoriamente determinado pelo sistema, com lances públicos e sucessivos;

c) transcorrido o prazo aleatório (período randômico), a fase aberta se encerrará e terá início a fase fechada.

**6.1.14.2** - Fase fechada:

a) encerrada a fase aberta, o autor da proposta mais vantajosa e aqueles com valores até 10% (dez por cento) superiores a essa oferta, serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado;

b) não havendo no mínimo três ofertas, nas condições descritas na alínea b da cláusula 6.1.14.1, o sistema convocará os autores das ofertas mais vantajosas subsequentes, no máximo de três licitantes, para que ofertem seu lance final e fechado;

c) Na fase fechada, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

d) os lances serão sigilosos durante a fase fechada;

e) a duração da fase fechada será de 5 (cinco) minutos.

**6.1.15** - Após o término do prazo estabelecido na cláusula 6.1.14.2, será encerrada a fase competitiva e o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.1.16** - Encerrada a fase competitiva, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.1.17** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.1.18** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**6.1.19** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (vedada a identificação do licitante), exceto durante a fase de lances fechados que ocorrerá conforme descrito na cláusula **6.1.14.2**.

**6.1.20** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.1.21** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, podendo somente ser reiniciada após o interregno de vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.1.22** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, quando o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

**6.1.23** - As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que solicitaram o direito de preferência de contratação e que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.1.24** - A empresa microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos da cláusula 6.1.23 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.1.25** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos da cláusula 6.1.23, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento) e que tenham solicitado o direito de preferência de contratação, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na cláusula anterior.

**6.1.26** - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na cláusula 6.1.23, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.1.27** - Não havendo oferta nos termos da cláusula **6.1.24** e **6.1.25**, o item licitado será classificado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**6.1.28** - O disposto nas cláusulas **6.1.22** a **6.1.27** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.1.29** - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**6.1.30** - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**6.1.31** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.1.32** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.1.33** - O Pregoeiro solicitará, por meio da plataforma indicada no preâmbulo, ao licitante melhor classificado que, no prazo de até **120 (cento e vinte)** minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.1.33.1** – Caso o envio da proposta readequada ocorra antes do término do período descrito na cláusula **6.1.33** o prazo poderá ser encerrado pelo pregoeiro.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.1.34** - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6.2 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA OFERTADA.**

**6.2.1** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto:

**a)** à adequação ao objeto;

**b)** à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação constante nos autos do processo licitatório.

**6.2.2** - Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**6.2.3** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.2.4** - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.2.5** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.2.6** - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**6.2.7** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**6.2.8** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.2.9** - O prazo estabelecido na cláusula 6.2.8 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro desde que solicitado escrita e devidamente justificado pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**6.2.10** - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.2.11** - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7 (sete) dias úteis contados da solicitação.

**6.2.12** - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**6.2.13** - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**6.2.14** - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.2.15** - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado, e assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**6.2.16** - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**6.2.17** - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 7 (sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**6.2.18** - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**6.2.19** - A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**6.2.20** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.2.21** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.2.22** - Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro elaborará a lista classificatória das propostas finais em ordem crescente, declarando como classificado provisoriamente em primeiro lugar do item a empresa que ofereceu a menor preço.

**6.2.23** – A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá, antes de iniciar a fase de conferência dos documentos de habilitação, encaminhar PROPOSTA DE PREÇO readequada via plataforma digital, utilizando-se do o formulário constante



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

no ANEXO IV ou da proposta readequada gerada pela mesma plataforma, ambos devem estar digitalizados e assinados.

**6.2.23.1** - O prazo para o envio da proposta readequada poderá ser até **120 minutos**, contados a partir da solicitação pelo pregoeiro;

**6.2.23.2** - O prazo de que trata a cláusula **6.2.23.1** poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.

**6.2.23.3** - Caso o envio da proposta readequada ocorra antes do término do período descrito na cláusula **6.2.23.1** o prazo poderá ser encerrado pelo pregoeiro.

## **6.3 - DA HABILITAÇÃO**

### **6.3.1 - DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**6.3.1.1 - Verificação das condições de participação.** Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas a seguir, consultando-se os cadastros nos sites abaixo relacionados:

**6.3.1.1.1** - Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

**6.3.1.1.2** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

**6.3.1.1.3** - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.3.1.1.4** - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP  
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

**6.3.1.1.5** - Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP  
(<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0>);

**6.3.1.1.6** - Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

**6.3.1.1.7** - Certidão Negativa de licitante inidôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União (<https://portal.tcu.gov.br/certidoes/>).

**6.3.1.2** - A consulta ao cadastro de que trata a cláusula 6.3.1.1.3 será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.3.1.3** - Constatada a ausência de condições de participação, a Comissão Julgadora da Licitação reputará o licitante inabilitado.

## **6.3.2 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.3.2.1** - Constatado que a licitante cumpriu com todas as condições contidas na cláusula 6.3.1, proceder-se-á à conferência dos documentos de habilitação.

**6.3.2.2** - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**6.3.2.3** - Após o envio dos documentos para habilitação, dentro do prazo regimental, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**6.3.2.3.1** - A ação de que trata a cláusula **6.3.2.3** encontra-se baseada no Acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário, o qual transcrevemos:

*“ACÓRDÃO Nº 988/2022 – TCU – Plenário 9.4.2 nos casos em que os documentos faltantes relativos à habilitação em pregões forem de fácil elaboração e consistam em meras declarações sobre fatos preexistentes ou em compromissos pelo licitante, deve ser concedido prazo razoável para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999.”*

**6.3.2.3.2** - Quando a diligência consistir na inclusão imediata de documentos habilitatórios previamente solicitados em edital, e o agente de contratação entender que a ausência pode ser sanada com essa inclusão, ele abrirá um prazo mínimo de 30 minutos para que o licitante a realize, prazo este que deverá ser respeitado pelo licitante, sob pena de ser considerado inabilitado.

**6.3.2.3.3** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento de documentos de habilitação e de propostas de preço, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, registrando-se a ocorrência em ata.

**6.3.2.3.4** - Quando se tratar de inclusão de documentos previamente solicitados em edital, a sessão será suspensa apenas se o agente de contratação achar necessário, caso contrário seguirá normalmente.

## **6.3.3 - DA DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

**6.3.3.1** – Constando-se cumpridas as exigências de HABILITAÇÃO conforme cláusula 6.3.2 pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, as mesmas serão declaradas vencedoras.

## **6.3.4 - DA SITUAÇÃO DE INABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**6.3.4.1** - Caso a empresa não cumpra as condições prévias de para exame de documentos de habilitação ou não tenha apresentado os documentos de HABILITAÇÃO de acordo com as exigências deste edital, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, utilizando-se da ordem de classificação, até que a apuração atenda às normas do edital e chegue-se a um vencedor habilitado.

## **7 - DOS RECURSOS**

**7.1** – Após a declaração do licitante vencedor, o pregoeiro abrirá o prazo de 30 (trinta) minutos para que seja manifestada, se for de interesse das empresas licitantes, a intenção de interpor recurso contra as decisões adotadas pelo pregoeiro, sob pena de preclusão.

**7.1.1** - Se os licitantes não manifestarem interesse em interpor recurso na oportunidade da sessão, perderão o direito de recorrer das decisões adotadas em sessão.

**7.2** - O recorrente terá, a partir da data de intimação ou de lavratura da ata, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se assim o desejarem, apresentar contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**7.3** – As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, os encaminhará, acompanhado de sua motivação, à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**7.4** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**7.5** – O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## 7.6 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

7.6.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

7.6.1.1 – Nas hipóteses constantes nas alíneas a e b da cláusula 7.7.1, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

7.6.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

7.6.3 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

7.6.4 – A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 8 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**II** - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**III** - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**IV** - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

**8.1.1** - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

**8.1.2** - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

**8.1.3** - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a manifestação dos interessados.

## **9 - DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PELA VENCEDORA**

### **9.1 – DO CONTRATO**

**9.1.1** – Considerando que o conjunto dos procedimentos descritos neste edital tem a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente, referente ao objeto descrito na cláusula 2 deste edital, a licitante que for declarada vencedora terá o item a ela adjudicado e deverá assinar o contrato, cujo modelo encontra-se no **ANEXO VII** deste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da convocação.

**9.1.2** – A recusa em assinar o contrato ou a sua desistência após assinada possibilitará à Administração Pública convocar os demais licitantes para indagá-los se aceitam cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurando-se a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

**9.1.3** – O prazo de vigência do contrato **será de 06 (seis) meses** contado da data de assinatura do mesmo.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## 9.2 - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

**9.2.1** - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

**I** - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

**II** - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**III** - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

**IV** - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**V** - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

**VI** - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto, quando for o caso;

**VII** - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas, quando for o caso;

**VIII** - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

**IX** - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**9.2.1.1** - O detentor do contrato terá direito à extinção do compromisso nas seguintes hipóteses:

**I - supressão**, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do compromisso assumido além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

**II - suspensão de execução** do compromisso assumido através do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

**III - repetidas suspensões** que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

**IV - atraso superior a 2 (dois) meses**, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

**V - não liberação pela Administração**, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou o licenciamento ambiental.

**9.2.1.2** - As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV da cláusula 9.2.1 observarão as seguintes disposições:

**I** - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

**II** - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do preço descrito no contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**9.2.1.3** - Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

**9.2.2** - A extinção do compromisso assumido através do contrato poderá ser:

**I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**9.2.2.1** - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**9.2.2.2** - Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

**I** - devolução da garantia quando houver;

**II** - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

**III** - pagamento do custo da desmobilização.

**9.2.3** - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

**I** - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual, quando houver, para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

**9.2.3.1** - A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II da cláusula 9.2.3 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

**9.2.3.2** - Na hipótese do inciso II da cláusula 9.2.3, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Autoridade Competente.

**9.2.4** - Será facultada à administração a convocação dos demais licitantes classificados, conforme preceitua o § 7º do artigo 90 da lei 14.133/2021, para realizar a contratação sobre o saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do mesmo artigo 90.

## **9.3 – DA ENTREGA DO OBJETO**

**9.3.1** - As regras relativas à entrega do objeto encontram-se descritas no **ANEXO I** deste edital.

## **9.4 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.4.1** - A fiscalização do contrato ficará a cargo do funcionário: Bruna Fernanda Zanarde de Paula Romano



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## **9.5 – DA GESTÃO DO CONTRATO**

**9.5.1** – A gestão do contrato ficará a cargo do funcionário: Lenita de Fátima Romano Bérغامo

## **10 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

### **10.1 – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**10.1.1** - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data-base do orçamento estimado, descrito no preâmbulo deste edital.

**10.1.2** - Após o interregno de um ano da data-base de que trata a cláusula **10.1.1** e mediante pedido formal do Contratado, registrado em protocolo, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses retroativo ao pedido, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o registro da solicitação.

**10.1.3** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste e será concedido mediante solicitação prévia do contratado.

**10.1.4** - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**10.1.5** - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**10.1.6** - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**10.1.7** - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **10.2 - Procedimentos para Solicitação de Reajuste**

**10.2.1** - O pedido de reajuste deverá ser formalizado pelo contratado e instruído com os seguintes documentos:

a) Cálculo atualizado com base no índice IPCA – IBGE acumulado sob o saldo contratual.

**10.2.2** - O reajuste somente será aplicado após aprovação formal da Administração Pública e será oficializado por meio de termo aditivo.

**10.2.3** - O prazo para resposta ao pedido de reajuste é de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo do pedido.

## **10.3. Reequilíbrio Econômico-Financeiro**

**10.3.1** - O reequilíbrio econômico-financeiro será admitido nos casos em que o contrato se torne inviável em razão de:

a) Força maior ou caso fortuito;

b) Fato do príncipe;

c) Fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que impactem significativamente a execução do contrato.

**10.3.2** - A solicitação deverá ser formalizada e acompanhada de documentação que comprove:

a) O evento que gerou o desequilíbrio econômico-financeiro;

b) O impacto financeiro sobre o contrato, demonstrado por meio de planilhas detalhadas, notas fiscais ou outros meios idôneos.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**10.3.3** - A análise do pedido de reequilíbrio será realizada pela Administração Pública, que poderá solicitar informações complementares e realizar diligências.

**10.3.4** - A concessão do reequilíbrio observará a repartição objetiva de riscos definidas no processo.

**10.4** - A inobservância dos requisitos documentais ou a ausência de comprovação do desequilíbrio inviabilizará a concessão do reajuste ou reequilíbrio.

**10.5** - Os efeitos do reajuste ou reequilíbrio serão aplicados somente após aprovação formal pela Administração Pública e assinatura de termo aditivo ao contrato.

**10.6** - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo do pedido.

**10.7** - Em qualquer caso, será garantida a manutenção da equação econômico-financeira inicial do contrato, conforme preconizado no artigo 124, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11 - DAS SANÇÕES**

**11.1** - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**I** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

**II** - fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação;

**III** - ensejar o retardamento da execução do certame:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

**IV** - não mantiver a proposta:

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

**V** - comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação;

**VI** - cometer fraude de qualquer natureza:

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 60 (sessenta) meses e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação; e

**VII** - não celebrar o contrato no prazo estabelecido no edital ou não retirar/assinar/não der recebimento ao respectivo instrumento contratual:

**a)** pena – impedimento do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE TAGUAÍ pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias e multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

**11.2** - Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do MUNICÍPIO DE TAGUAÍ e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei n. 14.133/2021.

**11.3** - Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

**11.4** - Detectada prática de condutas especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, o pregoeiro sugerirá ao Prefeito Municipal que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

**11.5** - Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pelo Prefeito Municipal, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

**11.6** - Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

**I** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

**a)** não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame; ou

**b)** entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**II** - fazer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:

**a)** prestar informações falsas; ou

**b)** apresentar documentação com informações inverídicas;

**III** - retardar a execução do certame:

**a)** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**b)** não comprovar os requisitos de habilitação; ou

**c)** praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo que prejudique o bom andamento do certame;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**IV** - não manter a proposta:

- a) não enviar a proposta;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra; e

**V** - comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

- a) frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;
- b) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- c) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- d) apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou
- e) realizar atos como os descritos no art. 156, IV, § 5º da Lei n. 14.133/2021.

**11.7** - Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

**11.8** - Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

**11.9** - Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**11.10** - Poderá ser afastada a majoração de que trata a cláusula anterior caso as condutas perpetradas possuam nexos causais entre si.

**11.11** - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

**11.12** - Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei Federal n.12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.13** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

**11.14** - O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração Municipal, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

**11.15** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos órgãos competentes após o trânsito em julgado administrativo.

**11.16** - Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I. no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

II. no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

## **12 - DO FORO**

**12.1** - As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Fartura, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## **13 - DOS ANEXOS**

**13.1** – Fazem parte integrante deste edital os anexos abaixo:

**a)** Anexo I – 2.2 Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**b)** Anexo II – 5.7 - Dos Representantes e via de comunicação:

**c)** Anexo III – Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte:

c.1) Anexo III.1 – 5.4.1.1

c.2) Anexo III.2 – 5.4.1.2

c.3) Anexo III.3 – 5.4.2.4

**d)** Anexo IV – 5.5.2 – Da Proposta de Preço

**e)** Anexo V – 5.5.3.1 – Das declarações que devem acompanhar a Proposta de Preço

**f)** Anexo VI – 5.6.1.4 – Das declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação

**g)** Anexo VII – 9.1.1 – Da minuta de Contrato

**h)** Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação

**i)** Anexo IX - ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Taguaí-SP, 21 de maio de 2026.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO VOLTADO AO ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

### INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Taguaí – SP, com fundamento no art. 6º, XXIII, e no art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por finalidade fornecer as diretrizes e orientações técnicas necessárias para a contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO VOLTADO AO ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

#### Listagem de anexo integrante deste Termo de Referência:

Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Anexo II – Declaração de Conformidade Técnica

Anexo III – Matriz de Avaliação

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de acervo literário organizado em kits pedagógicos estruturados por faixa etária, destinados às unidades da rede pública municipal de ensino do Município de Taguaí – SP, conforme especificações técnicas constantes neste instrumento e em seus anexos.

1.2. A contratação está organizada em dois lotes distintos:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. KITS	VOL./KIT	TOTAL VOLUMES
01	Acervo Literário para Pequenos Leitores (0 a 5 anos)	4	180	720
02	Acervo Literário para Ensino Fundamental (6 a 12 anos)	4	300	1.200
<b>TOTAL</b>	<b>—</b>	<b>8 kits</b>	<b>—</b>	<b>1.920 volumes</b>

1.2.1. Caráter referencial da listagem de títulos:

1.1.3. A listagem de títulos e editoras constante abaixo possui caráter meramente referencial, sendo que as indicações servem como paradigma de qualidade, nível de complexidade textual e temática pretendida pela Administração.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.1.4. Serão admitidas, para fins de proposta e fornecimento, obras equivalentes ou similares, desde que atendam integralmente aos parâmetros técnicos de qualidade e aos requisitos pedagógicos estabelecidos na cláusula 4 deste Termo.

LOTE 1			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA E/ OU SIMILARES
1	4	A ARCA DE NOE.	CIRANDA CULTURAL
2	4	AMIGUINHOS DA AGUA :MACAQUINHO TINHO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
3	4	AMIGUINHOS DA AGUA: ELEFANTINHO DANTE,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
4	4	AMIGUINHOS DA AGUA: OVELHINHA VIC ,A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
5	4	AMIGUINHOS DA AGUA: PORQUINHA TITA,A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
6	4	ANDOCHÉ - ANIMAIS DA FAZENDA	PÉ DA LETRA
7	4	ANDOCHÉ - BEBE FELIZ	PÉ DA LETRA
8	4	ANDOCHÉ - DESFILE DOS DINOSSAUROS	PÉ DA LETRA
9	4	ANDOCHÉ - EU SOU UM POLICIAL	PÉ DA LETRA
10	4	APRENDENDO O ALFABETO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
11	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: DIVERSAO DO ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
12	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: LEOPARDO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
13	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: ZEBRA E AMIGOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
14	4	BABY MESTRIA : CAMINHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
15	4	BABY MESTRIA: CIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
16	4	BABY MESTRIA: FAZENDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
17	4	BABY MESTRIA: FLORESTA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
18	4	BEBE FELIZ AVENTURA NA SELVA	EDITORA VALE DAS LETRAS
19	4	BEBE FELIZ PASSEIO NA FAZENDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
20	4	BEBE FELIZ PELA VIZINHANCA	EDITORA VALE DAS LETRAS
21	4	BEBE FELIZ VIAGEM NOTURNA	EDITORA VALE DAS LETRAS
22	4	BICHINHOS DA FLORESTA LIVRO DE BANHO 1	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
23	4	CANTE E CONTE : GATO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
24	4	CANTE E CONTE : PANDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
25	4	CANTE E CONTE : SAPO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
26	4	CANTE E CONTE : ZEBRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
27	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO -BRANCA DE NEVE	EDITORA DCL
28	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- ALICE NO PAIS	EDITORA DCL
29	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- CINDERELA	EDITORA DCL
30	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- O PATINHO FEIO	EDITORA DCL
31	4	CLASSICOS ETERNOS : CHAPEUZINHO VERMELHO	BLU EDITORA LTDA
32	4	CLASSICOS ETERNOS : OS TRES PORQUINHOS	BLU EDITORA LTDA
33	4	CLASSICOS ETERNOS : PINOQUIO	BLU EDITORA LTDA
34	4	CLASSICOS ETERNOS: CINDERELA	BLU EDITORA LTDA
35	4	CLASSICOS POP-UPS: CACHINHOS DOURADOS E OS 3 URSOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
36	4	CLASSICOS POP-UPS: CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
37	4	CLASSICOS POP-UPS: PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
38	4	COELHOS FOFINHOS	CIRANDA CULTURAL
39	4	COL. CARTONADO - A BELA E A FERA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
40	4	COL. CARTONADO - ALADIM	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
41	4	COL. CARTONADO - AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
42	4	COL. CARTONADO - CHAPEUZINHO VERMELHO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
43	4	COL. CARTONADO - CINDERELA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
44	4	COL. CARTONADO - O PRINCIPE SAPO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

45	4	COL. CARTONADO - PINOQUIO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
46	4	COL. CARTONADO - RAPUNZEL	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
47	4	COL.LICENCIADOS : LOONEY TUNES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
48	4	COL.LICENCIADOS : RIKI VISITA O MUSEU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
49	4	COL.LICENCIADOS : SCOOBY-DOO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
50	4	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
51	4	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PORQUINHO	BLU EDITORA LTDA
52	4	CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA: ELEFANTE	BLU EDITORA LTDA
53	4	CONTO DE FADAS SONORO: BRANCA DE NEVE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
54	4	CONTO DE FADAS SONORO: CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
55	4	CONTO DE FADAS SONORO: JOAO E O PE DE FEIJOAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
56	4	CONTO DE FADAS SONORO: PETER PAN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
57	4	DIVERSAO COM FANTOCHES: HORA DE DORMIR DO URSO	HAPPY BOOKS
58	4	DIVERSAO COM FANTOCHES: MACACO TRAVESSO	HAPPY BOOKS
59	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO	BLU EDITORA LTDA
60	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
61	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO	BLU EDITORA LTDA
62	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA	BLU EDITORA LTDA
63	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE : AMIGOS.. URSULINA,FAZENDO ARTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
64	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE: AMIGOS.. CACA PULA,PULA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
65	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE:AMIGOS..LINO MEU CORPO,MINHA VIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
66	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
67	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : ANIMAIS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
68	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : FORMAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
69	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : LETRAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
70	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : NUMEROS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
71	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : OPOSTOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
72	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : PALAVRAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
73	4	EU AMO VOCE, BEBE	CIRANDA CULTURAL
74	4	EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU FELIZ	BLU EDITORA LTDA
75	4	FANTOCHE - GIRAFAS, ESTIQUE SEU PESCOCO	CIRANDA CULTURAL
76	4	FANTOCHE - O SAPINHO INDECISO	CIRANDA CULTURAL
77	4	FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
78	4	HORA DA PAPINHA MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
79	4	HORA DE BRINCAR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
80	4	HORA DE DORMIR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01 -	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
81	4	HORA DO BANHO MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01 -	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
82	4	HORA DO SONINHO: BONOS SONHOS !	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
83	4	HORA DO SONINHO: BRILHA,BRILHA!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
84	4	HORA DO SONINHO: DURMA BEM !	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
85	4	HORA DO SONINHO: VOE ALTO!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
86	4	LIVRINHO DEDOCHE : DIA DE FOLGA DA PATINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
87	4	LIVRINHO DEDOCHE : DIA DIVERTIDO DO CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
88	4	LIVRINHOS CARTONADOS - O PORQUINHO E O SKATE ROXO	PÉ DA LETRA
89	4	LIVRINHOS CARTONADOS - FUBA O CACHORRO PREGUICOSO	PÉ DA LETRA
90	4	LIVRINHOS CARTONADOS - O PINTINHO PERDIDO	PÉ DA LETRA
91	4	LIVRINHOS CARTONADOS- A VACA DO SINO DOURADO	PÉ DA LETRA
92	4	LIVRO BICHINHOS O DIVERTIDOS 04 ANIMAIS MARINHOS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ - 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

93	4	LIVRO BICHINHOS OLHOS DIVERTIDOS 02	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
94	4	LIVRO CARTONADO - MAQUINAS A OBRA	PÉ DA LETRA
95	4	LIVRO CARTONADO - O AVIAO DO CACO	PÉ DA LETRA
96	4	LIVRO CARTONADO - TAXI DA LILI	PÉ DA LETRA
97	4	LIVRO FANTOCHE 01 - BOB, O CACHORRO CURIOSO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
98	4	LIVRO FANTOCHE 01 - DUDU, O DINOSSAURO PERDIDO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
99	4	LIVRO FANTOCHE 01 - FESTA DE ANIVERSARIO DO TUBARA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
100	4	LIVRO FANTOCHE 01 - NICO, O CAVALO GENTIL	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
101	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO ANIMAIS DOSMESTICOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
102	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO DINOSSAUROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
103	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO OBJETOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
104	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO TRANSPORTES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
105	4	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 04 - A PANDA BONDOSA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
106	4	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 3 O TIGRE BRINCALHAO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
107	4	LM MELHORES AMIGOS- LV BANHO: AMIGOS DA FAZENDA	HAPPY BOOKS
108	4	LM MEU PRIMEIRO Q.CABECA: FAZENDA	HAPPY BOOKS
109	4	LUVINHA DEDOCHE: AMIGUINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
110	4	ME SINTO BEM ! AMADO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
111	4	ME SINTO BEM ! CONFIANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
112	4	ME SINTO BEM ! CORACAO GRATO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
113	4	ME SINTO BEM ! FELIZ	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
114	4	MEU CAOZINHO	CIRANDA CULTURAL
115	4	MEU GATINHO	CIRANDA CULTURAL
116	4	MEU LIVRO DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
117	4	MEU PATINHO	CIRANDA CULTURAL
118	4	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO A MINHA MAMAE 0	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
119	4	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO O MEU PAPAÍ 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
120	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO 01 - CORES	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
121	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO NUMERAIS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
122	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO VAMOS PASSEAR NA FAZENDA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
123	4	MEU PRIMEIRO LIVRO TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL
124	4	MEU TEATRINHO CORALINA - A AGUA-VIVA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
125	4	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II: ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
126	4	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II: FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
127	4	NA FAZENDA COM : PINTINHO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
128	4	NA FAZENDA COM: CAVALO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
129	4	NA FAZENDA COM: PORQUINHO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
130	4	NA FAZENDA COM: VAQUINHA E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
131	4	NA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL
132	4	O LOBO LOBATO	CIRANDA CULTURAL
133	4	OLA SABES CONTAR : OS ANIMAIS, AS CORES, OS NUMERO	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA
134	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, DINOSSAUROS!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
135	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, FAZENDA!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

136	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, OCEANO!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
137	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, SELVA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
138	4	PEPPA PIG LIVRO POP UP 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
139	4	PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! SAFARI	HAPPY BOOKS
140	4	PEQUENOS ANIMAIS: A GATINHA QUE NAO SABIA PERDER	BLU EDITORA LTDA
141	4	PEQUENOS ANIMAIS: MEUS PAIS NAO MORAM MAIS JUNTOS	BLU EDITORA LTDA
142	4	PEQUENOS ANIMAIS: OS MONSTROS QUE VIVEM LA FORA	BLU EDITORA LTDA
143	4	PEQUENOS ANIMAIS: UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS	BLU EDITORA LTDA
144	4	POP CARTONADO - O GATO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS	CULTURAMA
145	4	POP CARTONADO - O PORQUINHO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS	CULTURAMA
146	4	POP CARTONADO - O UNICORNIO E SEUS AMIGOS - CHIFRIS FOFINHOS	CULTURAMA
147	4	QUE CAUDA E ESSA? QUINTAL	CIRANDA CULTURAL
148	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM CACHORRO	BLU EDITORA LTDA
149	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM PATINHO	BLU EDITORA LTDA
150	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
151	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA GATINHA	BLU EDITORA LTDA
152	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA VAQUINHA	BLU EDITORA LTDA
153	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA ZEBRA	BLU EDITORA LTDA
154	4	QUEM ESTA ESCONDIDO	CIRANDA CULTURAL
155	4	SACUDA-ME: AMARELO	HAPPY BOOKS
156	4	SACUDA-ME: VERDE	HAPPY BOOKS
157	4	SIGA A TRILHA CINTILANTE! LHAMA DETETIVE, A	CIRANDA CULTURAL
158	4	SIGA A TRILHA CINTILANTE! PRINCESA CURIOSA, A	CIRANDA CULTURAL
159	4	TOQUE E SINTA - CACO, O CAVALEIRO	EDITORA DCL
160	4	TOQUE E SINTA - FIONA, A FADA	EDITORA DCL
161	4	TOQUE E SINTA - PATY A PRINCESA	EDITORA DCL
162	4	TOQUE E SINTA A GALINHA FILOMENA	EDITORA VALE DAS LETRAS
163	4	TOQUE E SINTA A OVELHA LANA	EDITORA VALE DAS LETRAS
164	4	TOQUE E SINTA A VAQUINHA MARGARIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
165	4	TOQUE E SINTA II : ANIMAIS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
166	4	TOQUE E SINTA II : ANIMAIS MARINHOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
167	4	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS DE ESTIMACAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
168	4	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS SELVAGENS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
169	4	TOQUE E SINTA O PONEI MANCHINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
170	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE E... AJUDAR?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
171	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE E... LEALDADE?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
172	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE SAO... BONS HABITOS ?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
173	4	VALORES PARA CRIANCAS; O QUE E... AMAR?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
174	4	VAMOS DAR UM GIRO! BICICLETAS E MOTOS	CIRANDA CULTURAL
175	4	VAMOS DAR UM GIRO! CARROS	CIRANDA CULTURAL
176	4	VAMOS DAR UM GIRO! CONSTRUCAO	CIRANDA CULTURAL
177	4	VAMOS DAR UM GIRO! RESGATE	CIRANDA CULTURAL
178	4	BORBOLETA, A	EDITORA HARBRA
179	4	EU NÃO TENHO LISTRAS!	EDITORA HARBRA
180	4	FAMÍLIA URSO, A	EDITORA HARBRA
<b>LOTE 2</b>			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA E/ OU SIMILARES
1	4	A CASA DA ARVORE-01-DINOSSAUROS ANTES DO ANOITECER	EDITORA DCL
2	4	A CASA DA ARVORE-02-O CAVALEIRO AO AMANHECER	EDITORA DCL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3	4	A CASA DA ARVORE-03-MUMIAS DE MANHA	EDITORA DCL
4	4	A CASA DA ARVORE-04-PIRATAS DEPOIS DO MEIO-DIA	EDITORA DCL
5	4	A CASA DA ARVORE-05- A NOITE DOS NINJAS	EDITORA DCL
6	4	A CASA DA ARVORE-06-UMA TARDE NA AMAZONIA	EDITORA DCL
7	4	A CASA DA ARVORE-07-TIGRE-DENTES-DE-SABRE AO POR DO SOL	EDITORA DCL
8	4	A CASA DA ARVORE-08-MEIA NOITE NA LUA	EDITORA DCL
9	4	A CASA DA ARVORE-09-GOLFINHOS AO ALVORECER	EDITORA DCL
10	4	A CASA DA ARVORE-10-CIDADE FANTASMA AO ENTARDECER	EDITORA DCL
11	4	A CASA DA ARVORE-11-UMA MANHA NA AFRICA	EDITORA DCL
12	4	A CASA DA ARVORE-12-URSOS POLARES DEPOIS DA HORA DE DORMIR	EDITORA DCL
13	4	A CASA DA ARVORE-13-FERIAS SOB O VULCAO	EDITORA DCL
14	4	A CASA DA ARVORE-14-O DIA DO REI DRAGAO	EDITORA DCL
15	4	A CASA DA ARVORE-15-NAVIOS VIKINGS AO AMANHECER	EDITORA DCL
16	4	A CASA DA ARVORE-16-A HORA DAS OLIMPIADAS	EDITORA DCL
17	4	A CORRIDA COM O SOL	CEDIC BRASIL
18	4	AI	CIRANDA CULTURAL
19	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CANGURU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
20	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
21	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CORUJA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
22	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
23	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : GATINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
24	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : PINTINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
25	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : VAQUINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
26	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : ZEBRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
27	4	APRENDEDO COM OS ANIMAIS-MANU NAO QUERIA INFLAR	CEDIC BRASIL
28	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE E AUTISTA	BLU EDITORA LTDA
29	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITACAO DOS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
30	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ENFRENTA OBSTACULOS NA ESCOLA	BLU EDITORA LTDA
31	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ESTA DIFERENTE	BLU EDITORA LTDA
32	4	BOX SHERLOCK HOLMES COM 6 LIVROS	EDITORA PE DA LETRA
33	4	CABUMM	COMPANHIA DAS LETRAS
34	4	CAIXA MAGICA DE SURPRESA	PAULUS
35	4	CANTIGAS- A DOCE COZINHEIRA BORBOLETINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
36	4	CANTIGAS- A FAMILIA DO SAPO SAPECA	EDITORA VALE DAS LETRAS
37	4	CANTIGAS- AS CARETAS DO BOI DA CARA PRETA	EDITORA VALE DAS LETRAS
38	4	CANTIGAS- AS MENTIRAS DE BETH BARATA	EDITORA VALE DAS LETRAS
39	4	CANTIGAS- OS IRMAOS CARNEIRINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS
40	4	CANTIGAS- SOBE, SOBE DONA ARANHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
41	4	CECI QUER UM BEBE	COMPANHIA DAS LETRAS
42	4	CINCO SENTIDOS, OS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
43	4	CIRANDA BRASILEIRA	PAULUS
44	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA ADORMECIDA	EDITORA PE DA LETRA
45	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
46	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PETER PAN	EDITORA PE DA LETRA
47	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA E A FERA	EDITORA PE DA LETRA
48	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES BRANCA DE NEVE	EDITORA PE DA LETRA
49	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES CHAPEUZINHO VERMELHO	EDITORA PE DA LETRA
50	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
51	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES O PATINHO FEIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
52	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES OS TRES PORQUINHOS	EDITORA PE DA LETRA
53	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
54	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PARA CRIANCAS ALMOFADADO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

55	4	CLASSICOS UNIVERSAIS- ENEIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
56	4	CLASSICOS UNIVERSAIS- O MERCADOR DE VENEZA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
57	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 01 - BRISA E FAGULHA VAO PARA A FLORESTA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
58	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 02 - GABRIEL ENCONTRA UM OVO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
59	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 03 - MELODIA E CAROL FAZEM UM NOVO AMIGO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
60	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 04 - LEO, O DRAGÃO, APRENDE A VOAR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
61	4	COLECAO FABULAS - A RÃ E O BOI	EDITORA PE DA LETRA
62	4	COLECAO FABULAS A FORMIGA E A POMBA	EDITORA PE DA LETRA
63	4	COLECAO FABULAS A LEBRE E A TARTARUGA	EDITORA PE DA LETRA
64	4	COLECAO FABULAS A RAPOSA E AS UVAS	EDITORA PE DA LETRA
65	4	COLECAO FABULAS ASSEMBLEIA DOS RATOS	EDITORA PE DA LETRA
66	4	COLECAO FABULAS O GALO E A PEDRA PRECIOSA	EDITORA PE DA LETRA
67	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - BOITATA	EDITORA PE DA LETRA
68	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - CUCA	EDITORA PE DA LETRA
69	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - LOBISOMEM	EDITORA PE DA LETRA
70	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - MULA SEM CABECA	EDITORA PE DA LETRA
71	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - NEGRINHO DO PASTOREI	EDITORA PE DA LETRA
72	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - SACI-PERERE	EDITORA PE DA LETRA
73	4	COLEÇÃO CORUJINHA E OS FILOSOFOS	BOLSA NACIONAL DO LIVRO
74	4	COM VONTADE DE PINTAR O MUNDO	PAULUS
75	4	COMO FAZER DE UM DIA CHATO ALGO ESPETACULAR	PAULUS
76	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 01 - O MONSTRINHO ASSUSTADOR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
77	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 02 - O MONSTRO QUE ADORAVA DANÇAR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
78	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 03 - PANDORA E A PRINCESA PAOLA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
79	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 04 - SUPER-HEROINA GABI	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
80	4	CONTOS JUVENIS- BELEZA NEGRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
81	4	CONTOS JUVENIS- BEN-HUR	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
82	4	CONTOS JUVENIS- HEIDI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
83	4	CONTOS JUVENIS- HUCKLEBERRY FINN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
84	4	CONTOS JUVENIS- O HOMEM DA MASCARA DE FERRO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
85	4	CONTOS JUVENIS- O PRINCIPE E O MENDIGO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
86	4	CONTOS JUVENIS- ROBINSON CRUSOE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
87	4	CONTOS JUVENIS- TOM SAWYER	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
88	4	CONTOS JUVENIS-IVANHOE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
89	4	CORDEL DAS FESTAS E DANCAS POPULARES	PAULUS
90	4	CORES EM CORDEL	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA
91	4	CORPO HUMANO- INCRIVEL CENARIO 3D	EDITORA VALE DAS LETRAS
92	4	CRIANCAS ECOLOGICAS-RECICLANDO	CIRANDA CULTURAL
93	4	DE QUEM E A ARVORE	CEDIC BRASIL
94	4	DINOSSAUROS - INCRIVEL CENARIO 3D	EDITORA VALE DAS LETRAS
95	4	DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO: TRENZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
96	4	DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO:CACHORRINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
97	4	DOIS EM UM-HISTORIAS CHEIAS DE DIVERSAO:INSETOS FELIZES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
98	4	DUAS AMIGAS	PAULUS
99	4	EMBURRADO	PAULUS
100	4	ERA UMA VEZ:A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES	CEDIC BRASIL
101	4	ERA UMA VEZ:DINGO SE PREPARA PARA A ESCOLA	CEDIC BRASIL
102	4	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DA MAGIA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
103	4	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DO SIRI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

104	4	EXPLORE E ENTENDA- MODELANDO A TERRA	CIRANDA CULTURAL
105	4	FLORENTINA E PORQUINHO VAO FAZER UM PIQUENIQUE	CARAMELO
106	4	FRANCISCO E SATURNO	CEDIC BRASIL
107	4	HISTORIAS DA FLORESTA-O MONSTRO DA BANANA	CIRANDA CULTURAL
108	4	INEXPLICAVEL-FANTASMAS E ESPIRITOS	CIRANDA CULTURAL
109	4	INVENCoes-COMUNICACAO	CIRANDA CULTURAL
110	4	INVENCoes-LAR	CIRANDA CULTURAL
111	4	INVENCoes-TRANSPORTE	CIRANDA CULTURAL
112	4	L. E. A CORRIDA DE SACOS	EDITORA VALE DAS LETRAS
113	4	L. E. A TRANSFORMACAO DE HANNAH	EDITORA VALE DAS LETRAS
114	4	L. E. AMABEL A RAINHA DOS PONIES	EDITORA VALE DAS LETRAS
115	4	L. E. AS BALEIAS BRINCALHONAS	EDITORA VALE DAS LETRAS
116	4	L. E. BAGUNCA COLORIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
117	4	L. E. GIL O PONEI CANTOR	EDITORA VALE DAS LETRAS
118	4	L. E. LEE O MESTRE DO KUNG FU	EDITORA VALE DAS LETRAS
119	4	L. E. O BAU MAGICO	EDITORA VALE DAS LETRAS
120	4	L. E. O CURIOSO CAVALO MARINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS
121	4	L. E. O PODER DAS ESTRELAS DO MAR	EDITORA VALE DAS LETRAS
122	4	L. E. O TUBARAO VALENTE	EDITORA VALE DAS LETRAS
123	4	L. E. UMA BOA AMIGA	EDITORA VALE DAS LETRAS
124	4	LEGAL E TER CUIDADO - EDUCACAO NO TRANSITO	CEDIC BRASIL
125	4	LI- CHEGA DE DEGRADAÇÃO DO SOLO!	CIRANDA CULTURAL
126	4	LI- DEGAS(MARIE E EDGAR SAO AMIGOS)	CIRANDA CULTURAL
127	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- A FUGA DE EDGAR	CIRANDA CULTURAL
128	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- GAROTO POBRE	CIRANDA CULTURAL
129	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- O PIANO	CIRANDA CULTURAL
130	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- SANGUE NA TORNEIRA	CIRANDA CULTURAL
131	4	LIJ- HORA DO ESPANTO-O DOUTOR MORTE	CIRANDA CULTURAL
132	4	LIJ- HORA DO ESPANTO-O ESCRITOR FANTASMA	CIRANDA CULTURAL
133	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-A CADEIRA DE BALANCO	CIRANDA CULTURAL
134	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-O COVEIRO	CIRANDA CULTURAL
135	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-O MISTERIO DA CARROCA	CIRANDA CULTURAL
136	4	LIS NAO QUER COMER VEGETAIS	CEDIC BRASIL
137	4	LITERATURA INFANTIL : EU PENSO, EU SOU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
138	4	LITERATURA INFANTIL CHEGA DE DESCULPAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
139	4	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS:A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
140	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS : O CORVO ARROGANTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
141	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS- FOGO NA SELVA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
142	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS-FLORINDA E O SKATE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
143	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS: A CASA DE PORQUITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
144	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS:A VIAGEM DO CAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
145	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS:O VELHO E SABIO GANSO	CEDIC BRASIL
146	4	LIVRO ERA UMA VEZ: A AMIZADE VERDADEIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
147	4	LIVRO ERA UMA VEZ: AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
148	4	LIVRO ERA UMA VEZ: BELEZA E ORGULHO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
149	4	LIVRO ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
150	4	LIVRO ERA UMA VEZ: OS DOIS COELHINHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
151	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A COBRA PREGUICOSA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
152	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A FORMIGA E O GIRASS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
153	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A GALINHA GANANCIOSA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
154	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A SOPA DOS PASSARROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

155	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : BRISA, A LARGATA COMILONA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
156	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : O PEIXE DESOBEDEIENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
157	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : OS LIVROS VELHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
158	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- BONDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
159	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- CONFIANCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
160	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- COOPERACAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
161	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DIGNIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
162	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DISCIPLINA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
163	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- EDUCACAO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
164	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ENTUSIASMO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
165	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ETICA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
166	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SABEDORIA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
167	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SUPERACAO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
168	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-COMPREENSAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
169	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-DEDICACAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
170	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-FRATERNIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
171	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-GRATIDAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
172	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-LEALDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
173	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-OTIMISMO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
174	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PERDAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
175	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PRUDENCIA II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
176	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SENSIBILIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
177	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SERENIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
178	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO : BAGUNCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
179	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-CRUELDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
180	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-EGOISMO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
181	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-GULA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
182	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-IMPACIENCIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
183	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-INVEJA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
184	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-MENTIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
185	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PRECONCEITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
186	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PREGUICA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
187	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-TEIMOSIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
188	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A FORMIGA E O GAFANHOTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
189	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A LUMINARIA QUE NÃO QUERIA SE ACENDER	BOM BOM BOOKS LTDA ME
190	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A MAE VALENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
191	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : CASTELO DOS MONSTROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
192	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : FRNACISCO E SATURNO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
193	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O CAVALEIRO RAPOSO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
194	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O FILHOTE MAIS ESPERTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
195	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O PINCEL MAGICO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
196	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O RATINHO E OS ELEFANTES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
197	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
198	4	LIVRO UMA TURMA DIFERENTE	CEDIC BRASIL
199	4	MAE AFRICA-MITOS, LENDAS, FABULAS E CONTOS	PAULUS
200	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS O DIA DA PESCA	CEDIC BRASIL
201	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS TIMMY, O ELFO	CEDIC BRASIL
202	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-FLOR DE LIS	CEDIC BRASIL
203	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-JOAO, O DESTEMIDO	CEDIC BRASIL
204	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O CAVALO MAGICO	CEDIC BRASIL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

205	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O LOBO E OS SETE CABRITOS	CEDIC BRASIL
206	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-PETER PAN	CEDIC BRASIL
207	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-UM CORACAO DE OURO	CEDIC BRASIL
208	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 01 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
209	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 02 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
210	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 03 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
211	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 04 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
212	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 05 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
213	4	MINHA IRMA E UM ET	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA
214	4	MONTEIRO LOBATO - A HISTORIA DE VISCONDE	EDITORA PE DA LETRA
215	4	MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE EMILIA	EDITORA PE DA LETRA
216	4	MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE NARIZINHO	EDITORA PE DA LETRA
217	4	MONTEIRO LOBATO - O GATO FELIX	EDITORA PE DA LETRA
218	4	MONTEIRO LOBATO - PEDRINHO E O SACI	EDITORA PE DA LETRA
219	4	MONTEIRO LOBATO - TIA NASTACIA E A SARDINHA	EDITORA PE DA LETRA
220	4	MONTEIRO LOBATO- AS JABUTICABAS	EDITORA PE DA LETRA
221	4	MONTEIRO LOBATO- AVENTURAS DE HANS STADEN	EDITORA PE DA LETRA
222	4	MONTEIRO LOBATO- FABULAS	EDITORA PE DA LETRA
223	4	MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DE TIA NASTACIA	EDITORA PE DA LETRA
224	4	MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DIVERSAS	EDITORA PE DA LETRA
225	4	MONTEIRO LOBATO- NARIZINHO ARREBITADO	EDITORA PE DA LETRA
226	4	MONTEIRO LOBATO- O MINOTAURO	EDITORA PE DA LETRA
227	4	MUDANCAS NA AGRICULTURA	CIRANDA CULTURAL
228	4	NASRUDIN-DESENHOS DE ANGELA - LAGO	COMPANHIA DAS LETRAS
229	4	O BOM E VELHO FOGO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
230	4	O CERVO PROTETOR	CEDIC BRASIL
231	4	O CLUBE DOS CONTRARIOS	COMPANHIA DAS LETRAS
232	4	O GRANDE LIVRO DE MUSICA	CIRANDA CULTURAL
233	4	O MEDO DA SEMENTINHA	PAULUS
234	4	O PASSEIO DO RATINHO	CEDIC BRASIL
235	4	O PEQUENO PRINCIPE - ANTONIE DE SAINT-EXUPERY	PASSO A PASSO EDITORA LTDA
236	4	O PODER DAS VIRTUDES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
237	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
238	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: AUTOESTIMA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
239	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: CARATER	BOM BOM BOOKS LTDA ME
240	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPAIXAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
241	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPROMETIMENTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
242	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: ESPERANCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
243	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: FIDELIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
244	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: HONRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
245	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: IGUALDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
246	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: SINCERIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
247	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: TOLERANCIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
248	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO- GENEROSIDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
249	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO- RESP. I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
250	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-AMIZADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
251	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-GENTILEZA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
252	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-HONESTIDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
253	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-HUMILDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
254	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-JUSTICA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
255	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO: PERSEVERANCA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
256	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO: SOLIDARIEDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

257	4	OS DOIS CORVOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
258	4	OS MELHORES CONTOS DE ANDERSEN - CAPA DURA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
259	4	OS MELHORES CONTOS DOS IRMAOS GRIMM - CAPA DURA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
260	4	OS PASSAROS E AS SEMENTES	CEDIC BRASIL
261	4	PANINI- ASTRONAUTA- ASSIMETRIA BROC.	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
262	4	PANINI- ASTRONAUTA- MAGNETAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
263	4	PANINI- ASTRONAUTA SINGULARIDADE LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
264	4	PANINI- BIDU CAMINHOS LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
265	4	PANINI- BIDU JUNTOS LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
266	4	PANINI- CAPITAO FEIO BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
267	4	PANINI- CHICO BENTO ARVORADA - BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
268	4	PANINI- CHICO BENTO- PAVOR ESPACIAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
269	4	PANINI- LOUCO FUGA BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
270	4	PANINI- MAURICIO 80 LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
271	4	PANINI- PAPA CAPIM LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
272	4	PANINI- PENADINHO LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
273	4	PANINI- PITECO LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
274	4	PANINI- TURMA DA MATA LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
275	4	PERGUNTE AO PROFESSOR- EXPERIENCIAS INCRIVEIS PARA CRIANÇAS	DIVULGAÇÃO CULTURAL
276	4	PONTO A PONTO	COMPANHIA DAS LETRAS
277	4	POP-UP-QUE CHEIRO E ESSE?	EDITORA VALE DAS LETRAS
278	4	PULA QUE PULA	PAULUS
279	4	QUANDO SEU ANIMAL DE ESTIMACAO MORRE	PAULUS
280	4	QUARTETO FALANTE	EDITORA RIDEEL LTDA
281	4	RIKI& G AVENTURAS ESCONDERIJO SECRETO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
282	4	RIKI&G AVENTURAS SAPATO MAGICO DE RIKI,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
283	4	SAUDE DOS DENTES: GRANDE FAMILIA DOS DENTINHOS, A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
284	4	SAUDE DOS DENTES: OS HABITOS FAZEM OS DENTINHOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
285	4	SAUDE DOS DENTES: SORRISINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
286	4	SENTIMENTOS I : ALEGRIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
287	4	SENTIMENTOS I : AMOR	BOM BOM BOOKS LTDA ME
288	4	SENTIMENTOS I : ANSIEDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
289	4	SENTIMENTOS I : CIUME	BOM BOM BOOKS LTDA ME
290	4	SENTIMENTOS I : MEDO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
291	4	SENTIMENTOS I : RAIVA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
292	4	SENTIMENTOS I : SAUDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
293	4	SENTIMENTOS I : SOLIDAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
294	4	SENTIMENTOS I : TRISTEZA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
295	4	SENTIMENTOS I : VERGONHA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
296	4	TM- CLAS. ILUST. A ROUPA NOVA DO REI	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA
297	4	TURMA DA MONICA - O CAMPEONATO	CIRANDA CULTURAL
298	4	TURMA DA MONICA - QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	CIRANDA CULTURAL
299	4	TURMA DA MONICA - RADAR, O CAO QUE TAMBEM E GUIA!	CIRANDA CULTURAL
300	4	TYSON E EU	PARATODOS

1.3. Os kits serão distribuídos entre as unidades da rede pública municipal de ensino, contemplando 3 (três) escolas de Ensino Fundamental, 1 (uma) unidade de contraturno e 4 (quatro) creches.

1.4. O contrato terá exigência contratual de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado em caso de vantagem econômica e saldo remanescente.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.4.1. A contratada, nos moldes do art. 125, da lei 14.133/2021 será obrigada a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizada do contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na identificação de lacunas no acesso e oferta de acervos literários adequados às diferentes etapas do desenvolvimento infantil nas unidades escolares do Município de Taguaí, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar – Anexo I.

2.2. A contratação está devidamente prevista:

- a) Na Lei Municipal nº 1.286/2025 – Plano Plurianual (PPA) do Município de Taguaí para o período de 2026 a 2029;
- b) Na Lei Municipal nº 1.287/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), que assegura a dotação orçamentária para o exercício correspondente.

2.3. O presente procedimento licitatório fundamenta-se nos seguintes normativos:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- c) Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- d) Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- e) Lei Federal nº 10.753/2003 – Política Nacional do Livro;
- f) Lei Federal nº 12.244/2010 – Universalização das Bibliotecas Escolares;
- g) Portarias do Ministério da Educação referentes ao PNLD.

2.4. A aquisição justifica-se pela necessidade de atualização e recomposição dos acervos das bibliotecas escolares e salas de leitura, garantindo o acesso democrático ao livro e à literatura, cuja fundamentação técnica para a escolha dos temas e gêneros encontra-se detalhada no Anexo IV do estudo técnico preliminar, assegurando que o material fornecido contribua efetivamente para o desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução selecionada consiste na aquisição de acervos literários organizados em kits pedagógicos estruturados por faixa etária, conforme demonstrado na cláusula 1.2 deste termo de referência e descrição da solução como um todo, tópico constante do ETP (Anexo I), que apontou esta alternativa como a mais vantajosa sob os aspectos técnico, pedagógico e administrativo.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.2. Cada kit deverá ser composto por obras que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios:

- a) Alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- b) Qualidade textual, literária e correção ortográfica;
- c) Relevância pedagógica, promovendo o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e cultural;
- d) Adequação etária, observando aspectos cognitivos, emocionais e linguísticos de cada faixa;
- e) Qualidade gráfica e editorial (impressões nítidas), ilustrações compatíveis com a proposta pedagógica, com cores adequadas, organização visual clara, acabamento e durabilidade compatíveis com uso escolar contínuo;
- f) Diversidade de gêneros literários e representatividade cultural, étnico-racial e social;
- g) Regularidade editorial, incluindo ISBN e atendimento às normas legais do setor.

3.3. Os materiais deverão ser confeccionados com insumos certificados (papel com manejo florestal sustentável), tintas atóxicas, com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, em atenção aos critérios de sustentabilidade ambiental.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

#### 4.1 Requisitos Técnicos de Qualidade e Equivalência:

4.1.1. Para garantir a impessoalidade do certame e a qualidade do material adquirido, as obras ofertadas (sejam as referenciais ou as similares) deverão cumprir obrigatoriamente os seguintes critérios objetivos:

##### a) Critério 1: Adequação à Faixa Etária e Etapa de Ensino

a.1) As obras devem apresentar vocabulário, extensão textual e complexidade de enredo compatíveis com a etapa de desenvolvimento do aluno.

a.1.1) Para o Lote 1, priorizam-se livros com forte apelo visual e textos curtos.

a.1.2) Para o Lote 2, as obras devem progredir em complexidade narrativa e densidade textual conforme o ano escolar.

##### b) Critério 2: Qualidade Técnica e Materialidade

b.1) O acabamento físico deve garantir a durabilidade para manuseio coletivo, observando:

- I. Papel de miolo com gramatura mínima de 90g/m<sup>2</sup> para evitar transparências e rasgos precoces;
- II. Capa em papel cartão com gramatura mínima de 250g/m<sup>2</sup> ou capa dura, com acabamento plastificado ou laminado;
- III. Encadernação resistente (brochura colada e costurada ou grampo de aço inoxidável);
- IV. Uso de tintas atóxicas e ausência de elementos cortantes ou peças pequenas destacáveis (especialmente para o Lote 1).

##### c) Critério 3: Alinhamento com a BNCC:

c.1) As obras devem contemplar competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular, tais como o repertório cultural, a empatia, a cooperação e o pensamento crítico.

c.1.1) O conteúdo não deve veicular preconceitos de qualquer natureza ou estereótipos discriminatórios.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

d) Critério 4: Gênero Literário e Temática:

d.1) A obra similar deve pertencer ao mesmo gênero literário da obra referencial (ex: se a referência é poesia, a similar deve ser poesia; se é conto clássico, a similar deve ser conto clássico).

d.1.1.) A temática deve guardar correlação direta com os eixos norteadores indicados no plano pedagógico da Secretaria de Educação.

d.2) Os livros devem possuir registro ISBN (*International Standard Book Number* – Padrão Internacional de Numeração de Livro) válido, que se trata de um código numérico composto por 13 dígitos, que funciona como uma identificação única da obra, semelhante a um “RG” ou “CPF” do livro, sendo usado para a identificação internacional do título, editora, país e edição, facilitando sua comercialização, catalogação em bibliotecas e localização em bases de dados e sistemas de busca em nível global.

4.1.7. Procedimento de Avaliação de Equivalência:

4.1.7.1. Caso a licitante opte por ofertar obra distinta da listagem referencial, deverá apresentar, junto com a proposta de preços os documentos a seguir:

I – Ficha técnica das obras;

II – Relação detalhada dos títulos ofertados, com identificação de autoria, editora e ISBN;

III – Amostra digital ou, se necessário, amostras físicas das obras, quando solicitada pela Administração, para fins de análise qualitativa.

4.1.7.2. A análise de equivalência será realizada por Comissão Técnica designada pela Secretaria de Educação, que utilizará a Matriz de Avaliação (Anexo III) para validar se o item proposto atende aos quatro critérios descritos no item 4.1.

4.1.7.3. A decisão da comissão será motivada e registrada em ata, garantindo a transparência do processo de escolha.

4.1.8. Os títulos de obras e editoras previamente aceitas pela Secretaria Municipal de Educação constam na cláusula 1.2.1., integrante deste Termo de Referência, as quais foram selecionadas por equipe técnica do setor.

4.1.9. A relação de títulos que constam na cláusula 1.2.1. é um parâmetro referencial do padrão qualitativo pretendido e será assegurada a participação de fornecedores que apresentem obras equivalentes, desde que comprovada a aderência integral aos critérios técnicos, pedagógicos e editoriais estabelecidos na cláusula 4.1.7.

4.1.10. Consequência da não comprovação:

4.1.10.1. A não comprovação da aderência integral dos materiais ofertados aos critérios técnicos, pedagógicos e editoriais estabelecidos implicará a desclassificação no julgamento da proposta, por incompatibilidade com as especificações do objeto.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4.1.10.2. Na hipótese de desclassificação, será convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação da documentação prevista no item 4.1.5, nas mesmas condições.

4.2. Requisitos de Habilitação Jurídica:

4.2.1. Os licitantes deverão comprovar, no momento oportuno, os seguintes documentos para habilitação jurídica indicados no edital, conforme o capítulo

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão de regularidade junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- e) Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de débitos estaduais e municipais do domicílio da licitante.

4.3. Requisitos de Qualificação Técnica:

4.3.1. Para comprovação de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de acervos literários ou materiais didáticos em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto desta licitação;**
- b) **Declaração de Conformidade Técnica, conforme modelo constante do Anexo II, atestando que os materiais a serem fornecidos atendem integralmente às especificações técnicas, pedagógicas e legais exigidas neste Termo de Referência.**
- c) **Lista com o registro ISBN (International Standard Book Number – Padrão Internacional de Numeração de Livro) válido, que se trata de um código numérico composto por 13 dígitos, acompanhado da indicação do título da obra e editora.**

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do Prazo e Local de Entrega:

5.1.1. A entrega dos kits deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aceita pela Administração.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5.1.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Educação de Taguaí/SP.

5.1.2.1. Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 267, Centro, Taguaí/SP – CEP: 18890-093.

5.1.2.2. Telefone: (14) 3386-1376.

5.1.2.3. E-mail: Coordenadoria.educacao@taguai.sp.gov.br.

5.1.3. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, em horário comercial, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Educação, de modo a possibilitar a adequada organização logística, conferência e recebimento técnico dos materiais.

5.2. Do Recebimento:

5.2.1. O recebimento dos materiais dar-se-á em duas etapas:

- a) Recebimento Provisório: no ato da entrega, pelo servidor responsável pela fiscalização, que verificará a quantidade e as condições aparentes dos volumes;
- b) Recebimento Definitivo: no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após conferência técnica e pedagógica das obras, inclusive quanto à adequação etária, qualidade editorial, conformidade dos títulos e integridade física dos materiais.

5.2.2. Constatadas irregularidades, a Administração notificará a contratada para substituição ou complementação dos itens em desconformidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.2.3. No ato da entrega, a Comissão de Recebimento realizará a conferência do material entregue, confrontando as obras físicas com as amostras e fichas técnicas aprovadas na fase de licitação, a fim de verificar a conformidade com as especificações previstas no edital e no contrato.

5.2.3.1. Caso seja identificada divergência entre a obra aprovada e a obra entregue, tais como alteração de gramatura do papel, substituição de título sem autorização prévia ou qualidade de impressão inferior à especificada, a parcela do objeto considerada irregular será recusada, devendo a contratada promover a substituição ou correção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

5.2.3.2. Nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, caso haja controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade do objeto entregue, a parcela incontroversa e considerada em conformidade poderá ser recebida e liberada para pagamento no prazo contratualmente previsto.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 5.3. Das Obrigações da Contratada

#### 5.3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) A fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, quantidades e títulos definidos neste Termo de Referência e em seus anexos;
- b) Entregar os kits devidamente embalados, identificados por lote e em perfeitas condições de uso;
- c) Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer itens entregues em desacordo com as especificações contratadas, sem ônus para a Administração;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- f) Comunicar imediatamente à Administração quaisquer ocorrências que possam comprometer a entrega ou a qualidade dos materiais;
- g) Utilizar embalagens ecológicas, recicláveis ou biodegradáveis;
- h) Fornecer materiais produzidos com papel certificado por manejo florestal sustentável (ex.: FSC, PEFC) e com tintas atóxicas.

### 5.4. Das Obrigações da Contratante

#### 5.4.1. A Contratante obriga-se a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em tempo hábil;
- b) Designar formalmente servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e gestão do contrato;
- c) Proporcionar as condições necessárias para a entrega e conferência dos materiais;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos definidos neste Termo de Referência;
- e) Notificar a contratada, por escrito, sobre irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas nos materiais;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as ocorrências em relatório.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, mediante portaria ou ato administrativo equivalente, nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 6.2. Ao Gestor do Contrato compete:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e legal do contrato;
- b) Acompanhar os prazos de entrega e demais obrigações contratuais;
- c) Encaminhar à autoridade superior os relatórios de ocorrências e propor as medidas cabíveis;
- d) Autorizar o recebimento definitivo dos materiais, após atestado do fiscal técnico.

6.3. Ao Fiscal do Contrato compete:

- a) Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas e pedagógicas constantes deste Termo de Referência, observando-se, para fins de conferência e aceitação, o checklist de recebimento constante do Anexo V do Estudo Técnico Preliminar;
- b) Registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- c) Notificar a contratada sobre irregularidades;
- d) Atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo de todos os kits contratados, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto da Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para conta corrente indicada pela contratada, em observância à ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela contratada, da regularidade fiscal e trabalhista exigida para habilitação, podendo a Administração reter o valor correspondente a eventuais débitos da contratada junto ao Fisco ou ao FGTS, nos termos da legislação vigente.

7.4. Fica vedado o pagamento de antecipação, salvo previsão contratual expressa e justificada, com as garantias necessárias.

7.5. Em caso de atraso no pagamento, o valor será corrigido mediante a aplicação do IPCA.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço por Lote, nos termos dos arts. 28 e 29 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Poderão participar do certame pessoas jurídicas legalmente constituídas que comprovem aptidão para o fornecimento do objeto, nos termos das condições de habilitação previstas no edital convocatório.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

8.3. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o direito de preferência em caso de empate ficto, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR LOTE, considerando os valores globais de cada lote.

8.5. O julgamento das propostas observará as regras estabelecidas no instrumento convocatório, incluindo aquelas relativas à etapa de lances, tais como modo de disputa, condições operacionais do certame e definição de intervalo mínimo de redução entre lances, o qual será fixado em R\$ 0,01 (um centavo).

8.6. Não será admitida a participação de consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com, no mínimo, três fornecedores do segmento, utilizando-se a metodologia da média aritmética das propostas recebidas.

LOTE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. MÉDIO (R\$)	QTD. KITS	VL. TOTAL EST. (R\$)
01	Acervo Literário 0 a 5 anos		4	
02	Acervo Literário 6 a 12 anos		4	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8</b>	

9.2. O valor estimado total da contratação é de R\$ [REDACTED], sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo divulgado apenas após o encerramento da fase de lances.

9.3. As propostas comerciais utilizadas como base para a estimativa encontram-se acostadas aos autos do processo administrativo.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

<b>Ficha:</b>	140, 177, 193, 463
<b>Unidade:</b>	Secretaria Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<b>Unidade Funcional:</b>	12.361.1201.2510.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.1201.2504.0000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES; 12.365.1201.2506.0000 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00

### 11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

11.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora:

<b>Nome:</b>	Bruna Fernanda Zanarde de Paula Romano
<b>Cargo/Função:</b>	Supervisora de Ensino

11.2. O Fiscal do Contrato exercerá suas atribuições nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, registrando as ocorrências em livro ou sistema próprio e adotando as providências necessárias para a regularidade da execução contratual.

### 12. GESTÃO DO CONTRATO.

12.1. A gestão do contrato ficará a cargo do(a) servidor(a):

<b>Nome:</b>	Lenita de Fátima Romano Bérghamo
<b>Cargo/Função:</b>	Secretaria da Educação

12.2. O Gestor do Contrato atuará conforme o art. 118 da Lei nº 14.133/2021, coordenando o conjunto de ações relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e financeira da execução contratual.

Taguaí, 5 de março de 2026.

Lenita de Fátima Romano Bérghamo  
Secretaria da Educação

Após análise minuciosa do termo de referência, decido:

- aprová-lo.
- rejeitá-lo.
- aceitá-lo com ressalvas.

Eder Carlos Fogaça da Cruz  
Prefeito Municipal de Taguaí.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Objeto:** Aquisição De Acervo Literário Voltado ao Enriquecimento Pedagógico da Rede Pública Municipal De Ensino.

### INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria da Educação, por meio da servidora Lenita de Fátima Romano Bérghamo, Secretária Municipal da Educação, com fundamento no § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a fornecer informações técnicas para subsidiar a decisão quanto à formalização de procedimento licitatório visando à AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO VOLTADO AO ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Anexos que compõem este Estudo Técnico Preliminar:

Anexo I – Análise de risco

Anexo II do Estudo técnico Preliminar – Estimativa do Valor de Contratação (Sigiloso)

Anexo III - Memória De Cálculo – AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO VOLTADO AO ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Anexo IV – JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DAS OBRAS E EDITORAS

Anexo V - CHECKLIST DE RECEBIMENTO

#### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade que originou esta demanda decorre da identificação de lacunas no acesso e oferta de acervos literários adequados às diferentes etapas do desenvolvimento infantil em ambientes escolares ou institucionais que promovem a leitura. A observação das necessidades educacionais aponta para a importância de disponibilizar materiais literários direcionados tanto à primeira infância (pequenos leitores de 0 a 5 anos), como aos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental (6 a 12 anos), para favorecer o estímulo à leitura, o desenvolvimento do letramento inicial e ampliar o repertório cultural das crianças, contemplando distintas faixas etárias e contextos pedagógicos. Essa ação está diretamente relacionada ao interesse público na medida em que promove a formação leitora, contribui com a qualidade da educação, potencializa o aprendizado desde os primeiros anos e fortalece a cidadania por meio do acesso à literatura, reconhecendo o direito à educação e à cultura como garantias constitucionais.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição Detalhada da Necessidade Identificada:

• **Fomento à leitura na primeira infância:** Necessidade de oferecer acervos literários específicos para crianças de 0 a 5 anos, com obras adequadas ao universo infantil, que contribuam para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e linguístico dessa faixa etária.

• **Atendimento educacional ao ensino fundamental:** Identificação da importância de prover livros literários apropriados para alunos do ensino fundamental (6 a 12 anos), que dialoguem com interesses e necessidades pedagógicas dessa fase escolar e que potencializem o desenvolvimento das competências leitoras, interpretativas e de expressão.

• **Suporte pedagógico em ambientes institucionais:** Demanda por recursos literários qualificados em ambientes de leitura, bibliotecas e espaços educacionais, visando garantir subsídios para projetos pedagógicos, atividades curriculares e extracurriculares, além de ampliar o acesso à leitura para crianças de diferentes faixas etárias.

• **Promoção da inclusão e equidade:** Necessidade de contemplar a diversidade de contextos, realidades e interesses das crianças atendidas, de modo a assegurar o direito ao acesso igualitário à literatura, promovendo a inclusão e reduzindo desigualdades no acesso ao livro.

Demandas Geradas a Partir das Necessidades Identificadas:

Com base na análise dessas necessidades, foram geradas as seguintes demandas:

Item Necessário	Público-Alvo/Faixa Etária	Objetivo Pedagógico
Acervo literário específico para pequenos leitores	Crianças de 0 a 5 anos	Promoção do hábito da leitura e do desenvolvimento global na primeira infância
Acervo literário direcionado ao ensino fundamental	Crianças de 6 a 12 anos	Aprimoramento das competências de leitura, escrita e interpretação textual, além de incentivo ao protagonismo leitor

Assim, a demanda está fundamentada na necessidade de criar condições favoráveis à educação de qualidade, estimulando o acesso à leitura desde a primeira infância ao final dos anos iniciais do ensino fundamental, potencializando o papel dos ambientes escolares e institucionais no desenvolvimento integral das crianças.

## II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista na Lei Municipal nº 1.286/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Taguaí para o período de 2026 a 2029, bem como na Lei Municipal nº



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1.287/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA). A iniciativa está, portanto, em conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública, demonstrando alinhamento com as ações governamentais voltadas ambiente escolar.

### Detalhamento das Previsões Orçamentárias

Instrumento	Número/Ano	Descrição
Plano Plurianual	1286/2025	Prevê a necessidade no planejamento de médio prazo do órgão.
Lei Orçamentária Anual	1287/2025	Assegura a dotação orçamentária para a execução da contratação no exercício correspondente.

### III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O atendimento adequado à necessidade de acesso e oferta de acervos literários apropriados para crianças de 0 a 12 anos em ambientes escolares e institucionais exige a observância de requisitos essenciais, que visam garantir a efetividade da ação pública, em conformidade com a legislação vigente e com práticas de sustentabilidade. A seguir, são detalhados os requisitos necessários, os principais normativos aplicáveis e as recomendações de sustentabilidade pertinentes.

#### Listagem dos livros:

LOTE 1			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA E/ OU SIMILARES
1	4	A ARCA DE NOE.	CIRANDA CULTURAL
2	4	AMIGUINHOS DA AGUA :MACAQUINHO TINHO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
3	4	AMIGUINHOS DA AGUA: ELEFANTINHO DANTE,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
4	4	AMIGUINHOS DA AGUA: OVELHINHA VIC ,A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
5	4	AMIGUINHOS DA AGUA: PORQUINHA TITA,A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
6	4	ANDOCHE - ANIMAIS DA FAZENDA	PÉ DA LETRA
7	4	ANDOCHE - BEBE FELIZ	PÉ DA LETRA
8	4	ANDOCHE - DESFILE DOS DINOSSAUROS	PÉ DA LETRA
9	4	ANDOCHE - EU SOU UM POLICIAL	PÉ DA LETRA
10	4	APRENDENDO O ALFABETO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
11	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: DIVERSAO DO ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
12	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: LEOPARDO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
13	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: ZEBRA E AMIGOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
14	4	BABY MESTRIA : CAMINHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
15	4	BABY MESTRIA: CIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
16	4	BABY MESTRIA: FAZENDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

17	4	BABY MESTRIA: FLORESTA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
18	4	BEBE FELIZ AVENTURA NA SELVA	EDITORA VALE DAS LETRAS
19	4	BEBE FELIZ PASSEIO NA FAZENDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
20	4	BEBE FELIZ PELA VIZINHANÇA	EDITORA VALE DAS LETRAS
21	4	BEBE FELIZ VIAGEM NOTURNA	EDITORA VALE DAS LETRAS
22	4	BICHINHOS DA FLORESTA LIVRO DE BANHO 1	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
23	4	CANTE E CONTE : GATO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
24	4	CANTE E CONTE : PANDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
25	4	CANTE E CONTE : SAPO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
26	4	CANTE E CONTE : ZEBRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
27	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO -BRANCA DE NEVE	EDITORA DCL
28	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- ALICE NO PAIS	EDITORA DCL
29	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- CINDERELA	EDITORA DCL
30	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- O PATINHO FEIO	EDITORA DCL
31	4	CLASSICOS ETERNOS : CHAPEUZINHO VERMELHO	BLU EDITORA LTDA
32	4	CLASSICOS ETERNOS : OS TRES PORQUINHOS	BLU EDITORA LTDA
33	4	CLASSICOS ETERNOS : PINOQUIO	BLU EDITORA LTDA
34	4	CLASSICOS ETERNOS: CINDERELA	BLU EDITORA LTDA
35	4	CLASSICOS POP-UPS: CACHINHOS DOURADOS E OS 3 URSOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
36	4	CLASSICOS POP-UPS: CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
37	4	CLASSICOS POP-UPS: PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
38	4	COELHOS FOFINHOS	CIRANDA CULTURAL
39	4	COL. CARTONADO - A BELA E A FERA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
40	4	COL. CARTONADO - ALADIM	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
41	4	COL. CARTONADO - AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
42	4	COL. CARTONADO - CHAPEUZINHO VERMELHO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
43	4	COL. CARTONADO - CINDERELA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
44	4	COL. CARTONADO - O PRINCIPE SAPO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
45	4	COL. CARTONADO - PINOQUIO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
46	4	COL. CARTONADO - RAPUNZEL	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
47	4	COL.LICENCIADOS : LOONEY TUNES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
48	4	COL.LICENCIADOS : RIKI VISITA O MUSEU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
49	4	COL.LICENCIADOS : SCOOPY-DOO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
50	4	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
51	4	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PORQUINHO	BLU EDITORA LTDA
52	4	CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA: ELEFANTE	BLU EDITORA LTDA
53	4	CONTO DE FADAS SONORO: BRANCA DE NEVE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
54	4	CONTO DE FADAS SONORO: CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
55	4	CONTO DE FADAS SONORO: JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
56	4	CONTO DE FADAS SONORO: PETER PAN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
57	4	DIVERSAO COM FANTOCHES: HORA DE DORMIR DO URSO	HAPPY BOOKS
58	4	DIVERSAO COM FANTOCHES: MACACO TRAVESSO	HAPPY BOOKS
59	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO	BLU EDITORA LTDA
60	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
61	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO	BLU EDITORA LTDA
62	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA	BLU EDITORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

63	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE : AMIGOS.. URSULINA,FAZENDO ARTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
64	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE: AMIGOS.. CACA PULA,PULA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
65	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE:AMIGOS..LINO MEU CORPO,MINHA VIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
66	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
67	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : ANIMAIS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
68	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : FORMAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
69	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : LETRAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
70	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : NUMEROS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
71	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : OPOSTOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
72	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : PALAVRAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
73	4	EU AMO VOCE, BEBE	CIRANDA CULTURAL
74	4	EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU FELIZ	BLU EDITORA LTDA
75	4	FANTOCHE - GIRAFÁ, ESTIQUE SEU PESCOCO	CIRANDA CULTURAL
76	4	FANTOCHE - O SAPINHO INDECISO	CIRANDA CULTURAL
77	4	FANTOCHE E CONTOS: PETER PAN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
78	4	HORA DA PAPIINHA MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
79	4	HORA DE BRINCAR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
80	4	HORA DE DORMIR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01 -	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
81	4	HORA DO BANHO MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01 -	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
82	4	HORA DO SONINHO: BONS SONHOS !	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
83	4	HORA DO SONINHO: BRILHA,BRILHA!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
84	4	HORA DO SONINHO: DURMA BEM !	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
85	4	HORA DO SONINHO: VOE ALTO!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
86	4	LIVRINHO DEDOCHE : DIA DE FOLGA DA PATINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
87	4	LIVRINHO DEDOCHE : DIA DIVERTIDO DO CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
88	4	LIVRINHOS CARTONADOS - O PORQUINHO E O SKATE ROXO	PÉ DA LETRA
89	4	LIVRINHOS CARTONADOS - FUBA O CACHORRO PREGUICOSO	PÉ DA LETRA
90	4	LIVRINHOS CARTONADOS - O PINTINHO PERDIDO	PÉ DA LETRA
91	4	LIVRINHOS CARTONADOS- A VACA DO SINO DOURADO	PÉ DA LETRA
92	4	LIVRO BICHINHOS O DIVERTIDOS 04 ANIMAIS MARINHOS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
93	4	LIVRO BICHINHOS OLHOS DIVERTIDOS 02	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
94	4	LIVRO CARTONADO - MAQUINAS A OBRA	PÉ DA LETRA
95	4	LIVRO CARTONADO - O AVIAO DO CACO	PÉ DA LETRA
96	4	LIVRO CARTONADO - TAXI DA LILI	PÉ DA LETRA
97	4	LIVRO FANTOCHE 01 - BOB, O CACHORRO CURIOSO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
98	4	LIVRO FANTOCHE 01 - DUDU, O DINOSSAURO PERDIDO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
99	4	LIVRO FANTOCHE 01 - FESTA DE ANIVERSARIO DO TUBARA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
100	4	LIVRO FANTOCHE 01 - NICO, O CAVALO GENTIL	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
101	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO ANIMAIS DOSMESTICOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

102	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO DINOSSAUROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
103	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO OBJETOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
104	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO TRANSPORTES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
105	4	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 04 - A PANDA BONDOSA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
106	4	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 3 O TIGRE BRINCALHAO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
107	4	LM MELHORES AMIGOS- LV BANHO: AMIGOS DA FAZENDA	HAPPY BOOKS
108	4	LM MEU PRIMEIRO Q.CABECA: FAZENDA	HAPPY BOOKS
109	4	LUVINHA DEDOCHE: AMIGUINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
110	4	ME SINTO BEM ! AMADO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
111	4	ME SINTO BEM ! CONFIANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
112	4	ME SINTO BEM ! CORACAO GRATO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
113	4	ME SINTO BEM ! FELIZ	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
114	4	MEU CAOZINHO	CIRANDA CULTURAL
115	4	MEU GATINHO	CIRANDA CULTURAL
116	4	MEU LIVRO DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
117	4	MEU PATINHO	CIRANDA CULTURAL
118	4	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO A MINHA MAMAE 0	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
119	4	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO O MEU PAPAÍ 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
120	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO 01 - CORES	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
121	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO NUMERAIS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
122	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO VAMOS PASSEAR NA FAZENDA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
123	4	MEU PRIMEIRO LIVRO TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL
124	4	MEU TEATRINHO CORALINA - A AGUA-VIVA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
125	4	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II: ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
126	4	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II: FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
127	4	NA FAZENDA COM : PINTINHO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
128	4	NA FAZENDA COM: CAVALO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
129	4	NA FAZENDA COM: PORQUINHO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
130	4	NA FAZENDA COM: VAQUINHA E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
131	4	NA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL
132	4	O LOBO LOBATO	CIRANDA CULTURAL
133	4	OLA SABES CONTAR : OS ANIMAIS, AS CORES, OS NUMERO	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA
134	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, DINOSSAUROS!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
135	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, FAZENDA!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
136	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, OCEANO!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
137	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, SELVA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
138	4	PEPPA PIG LIVRO POP UP 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
139	4	PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! SAFARI	HAPPY BOOKS
140	4	PEQUENOS ANIMAIS: A GATINHA QUE NAO SABIA PERDER	BLU EDITORA LTDA
141	4	PEQUENOS ANIMAIS: MEUS PAIS NAO MORAM MAIS JUNTOS	BLU EDITORA LTDA
142	4	PEQUENOS ANIMAIS: OS MONSTROS QUE VIVEM LA FORA	BLU EDITORA LTDA
143	4	PEQUENOS ANIMAIS: UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS	BLU EDITORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

144	4	POP CARTONADO - O GATO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS	CULTURAMA
145	4	POP CARTONADO - O PORQUINHO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS	CULTURAMA
146	4	POP CARTONADO - O UNICORNIO E SEUS AMIGOS - CHIFRIS FOFINHOS	CULTURAMA
147	4	QUE CAUDA E ESSA? QUINTAL	CIRANDA CULTURAL
148	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM CACHORRO	BLU EDITORA LTDA
149	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM PATINHO	BLU EDITORA LTDA
150	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
151	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA GATINHA	BLU EDITORA LTDA
152	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA VAQUINHA	BLU EDITORA LTDA
153	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA ZEBRA	BLU EDITORA LTDA
154	4	QUEM ESTA ESCONDIDO	CIRANDA CULTURAL
155	4	SACUDA-ME: AMARELO	HAPPY BOOKS
156	4	SACUDA-ME: VERDE	HAPPY BOOKS
157	4	SIGA A TRILHA CINTILANTE! LHAMA DETETIVE, A	CIRANDA CULTURAL
158	4	SIGA A TRILHA CINTILANTE! PRINCESA CURIOSA, A	CIRANDA CULTURAL
159	4	TOQUE E SINTA - CACO, O CAVALEIRO	EDITORA DCL
160	4	TOQUE E SINTA - FIONA, A FADA	EDITORA DCL
161	4	TOQUE E SINTA - PATY A PRINCESA	EDITORA DCL
162	4	TOQUE E SINTA A GALINHA FILOMENA	EDITORA VALE DAS LETRAS
163	4	TOQUE E SINTA A OVELHA LANA	EDITORA VALE DAS LETRAS
164	4	TOQUE E SINTA A VAQUINHA MARGARIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
165	4	TOQUE E SINTA II : ANIMAIS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
166	4	TOQUE E SINTA II : ANIMAIS MARINHOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
167	4	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS DE ESTIMACAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
168	4	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS SELVAGENS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
169	4	TOQUE E SINTA O PONEI MANCHINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
170	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE E... AJUDAR?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
171	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE E... LEALDADE?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
172	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE SAO... BONS HABITOS ?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
173	4	VALORES PARA CRIANCAS; O QUE E... AMAR?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
174	4	VAMOS DAR UM GIRO! BICICLETAS E MOTOS	CIRANDA CULTURAL
175	4	VAMOS DAR UM GIRO! CARROS	CIRANDA CULTURAL
176	4	VAMOS DAR UM GIRO! CONSTRUCAO	CIRANDA CULTURAL
177	4	VAMOS DAR UM GIRO! RESGATE	CIRANDA CULTURAL
178	4	BORBOLETA, A	EDITORA HARBRA
179	4	EU NÃO TENHO LISTRAS!	EDITORA HARBRA
180	4	FAMÍLIA URSO, A	EDITORA HARBRA

LOTE 2			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA E/ OU SIMILARES
1	4	A CASA DA ARVORE-01-DINOSSAUROS ANTES DO ANOITECER	EDITORA DCL
2	4	A CASA DA ARVORE-02-O CAVALEIRO AO AMANHECER	EDITORA DCL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3	4	A CASA DA ARVORE-03-MUMIAS DE MANHA	EDITORA DCL
4	4	A CASA DA ARVORE-04-PIRATAS DEPOIS DO MEIO-DIA	EDITORA DCL
5	4	A CASA DA ARVORE-05- A NOITE DOS NINJAS	EDITORA DCL
6	4	A CASA DA ARVORE-06-UMA TARDE NA AMAZONIA	EDITORA DCL
7	4	A CASA DA ARVORE-07-TIGRE-DENTES-DE-SABRE AO POR DO SOL	EDITORA DCL
8	4	A CASA DA ARVORE-08-MEIA NOITE NA LUA	EDITORA DCL
9	4	A CASA DA ARVORE-09-GOLFINHOS AO ALVORECER	EDITORA DCL
10	4	A CASA DA ARVORE-10-CIDADE FANTASMA AO ENTARDECER	EDITORA DCL
11	4	A CASA DA ARVORE-11-UMA MANHA NA AFRICA	EDITORA DCL
12	4	A CASA DA ARVORE-12-URSOS POLARES DEPOIS DA HORA DE DORMIR	EDITORA DCL
13	4	A CASA DA ARVORE-13-FERIAS SOB O VULCAO	EDITORA DCL
14	4	A CASA DA ARVORE-14-O DIA DO REI DRAGAO	EDITORA DCL
15	4	A CASA DA ARVORE-15-NAVIOS VIKINGS AO AMANHECER	EDITORA DCL
16	4	A CASA DA ARVORE-16-A HORA DAS OLIMPIADAS	EDITORA DCL
17	4	A CORRIDA COM O SOL	CEDIC BRASIL
18	4	AI	CIRANDA CULTURAL
19	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CANGURU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
20	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
21	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CORUJA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
22	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
23	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : GATINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
24	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : PINTINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
25	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : VAQUINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
26	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : ZEBRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
27	4	APRENENDO COM OS ANIMAIS-MANU NAO QUERIA INFLAR	CEDIC BRASIL
28	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE E AUTISTA	BLU EDITORA LTDA
29	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITACAO DOS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
30	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ENFRENTA OBSTACULOS NA ESCOLA	BLU EDITORA LTDA
31	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ESTA DIFERENTE	BLU EDITORA LTDA
32	4	BOX SHERLOCK HOLMES COM 6 LIVROS	EDITORA PE DA LETRA
33	4	CABUMM	COMPANHIA DAS LETRAS
34	4	CAIXA MAGICA DE SURPRESA	PAULUS
35	4	CANTIGAS- A DOCE COZINHEIRA BORBOLETINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
36	4	CANTIGAS- A FAMILIA DO SAPO SAPECA	EDITORA VALE DAS LETRAS
37	4	CANTIGAS- AS CARETAS DO BOI DA CARA PRETA	EDITORA VALE DAS LETRAS
38	4	CANTIGAS- AS MENTIRAS DE BETH BARATA	EDITORA VALE DAS LETRAS
39	4	CANTIGAS- OS IRMAOS CARNEIRINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS
40	4	CANTIGAS- SOBE, SOBE DONA ARANHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
41	4	CECI QUER UM BEBE	COMPANHIA DAS LETRAS
42	4	CINCO SENTIDOS, OS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
43	4	CIRANDA BRASILEIRA	PAULUS
44	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA ADORMECIDA	EDITORA PE DA LETRA
45	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
46	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PETER PAN	EDITORA PE DA LETRA
47	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA E A FERA	EDITORA PE DA LETRA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

48	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES BRANCA DE NEVE	EDITORA PE DA LETRA
49	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES CHAPEUZINHO VERMELHO	EDITORA PE DA LETRA
50	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
51	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES O PATINHO FEIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
52	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES OS TRES PORQUINHOS	EDITORA PE DA LETRA
53	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
54	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PARA CRIANCAS ALMOFADADO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
55	4	CLASSICOS UNIVERSAIS- ENEIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
56	4	CLASSICOS UNIVERSAIS- O MERCADOR DE VENEZA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
57	4	COLECAO CONTOS DE DRAGOES 01 - BRISA E FAGULHA VAO PARA A FLORESTA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
58	4	COLECAO CONTOS DE DRAGOES 02 - GABRIEL ENCONTRA UM OVO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
59	4	COLECAO CONTOS DE DRAGOES 03 - MELODIA E CAROL FAZEM UM NOVO AMIGO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
60	4	COLECAO CONTOS DE DRAGOES 04 - LEO, O DRAGÃO, APRENDE A VOAR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
61	4	COLECAO FABULAS - A RÃ E O BOI	EDITORA PE DA LETRA
62	4	COLECAO FABULAS A FORMIGA E A POMBA	EDITORA PE DA LETRA
63	4	COLECAO FABULAS A LEBRE E A TARTARUGA	EDITORA PE DA LETRA
64	4	COLECAO FABULAS A RAPOSA E AS UVAS	EDITORA PE DA LETRA
65	4	COLECAO FABULAS ASSEMBLEIA DOS RATOS	EDITORA PE DA LETRA
66	4	COLECAO FABULAS O GALO E A PEDRA PRECIOSA	EDITORA PE DA LETRA
67	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - BOITATA	EDITORA PE DA LETRA
68	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - CUCA	EDITORA PE DA LETRA
69	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - LOBISOMEM	EDITORA PE DA LETRA
70	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - MULA SEM CABECA	EDITORA PE DA LETRA
71	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - NEGRINHO DO PASTOREI	EDITORA PE DA LETRA
72	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - SACI-PERERE	EDITORA PE DA LETRA
73	4	COLEÇÃO CORUJINHA E OS FILOSOFOS	BOLSA NACIONAL DO LIVRO
74	4	COM VONTADE DE PINTAR O MUNDO	PAULUS
75	4	COMO FAZER DE UM DIA CHATO ALGO ESPETACULAR	PAULUS
76	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 01 - O MONSTRINHO ASSUSTADOR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
77	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 02 - O MONSTRO QUE ADORAVA DANÇAR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
78	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 03 - PANDORA E A PRINCESA PAOLA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
79	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 04 - SUPER-HEROINA GABI	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
80	4	CONTOS JUVENIS- BELEZA NEGRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
81	4	CONTOS JUVENIS- BEN-HUR	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
82	4	CONTOS JUVENIS- HEIDI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
83	4	CONTOS JUVENIS- HUCKLEBERRY FINN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
84	4	CONTOS JUVENIS- O HOMEM DA MASCARA DE FERRO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
85	4	CONTOS JUVENIS- O PRINCIPE E O MENDIGO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
86	4	CONTOS JUVENIS- ROBINSON CRUSOE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
87	4	CONTOS JUVENIS- TOM SAWYER	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
88	4	CONTOS JUVENIS-IVANHOE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

89	4	CORDEL DAS FESTAS E DANCAS POPULARES	PAULUS
90	4	CORES EM CORDEL	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA
91	4	CORPO HUMANO- INCRIVEL CENARIO 3D	EDITORA VALE DAS LETRAS
92	4	CRIANCAS ECOLOGICAS-RECICLANDO	CIRANDA CULTURAL
93	4	DE QUEM E A ARVORE	CEDIC BRASIL
94	4	DINOSSAUROS - INCRIVEL CENARIO 3D	EDITORA VALE DAS LETRAS
95	4	DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO: TRENZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
96	4	DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO:CACHORRINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
97	4	DOIS EM UM-HISTORIAS CHEIAS DE DIVERSAO:INSETOS FELIZES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
98	4	DUAS AMIGAS	PAULUS
99	4	EMBURRADO	PAULUS
100	4	ERA UMA VEZ:A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES	CEDIC BRASIL
101	4	ERA UMA VEZ:DINGO SE PREPARA PARA A ESCOLA	CEDIC BRASIL
102	4	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DA MAGIA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
103	4	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DO SIRI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
104	4	EXPLORE E ENTENDA- MODELANDO A TERRA	CIRANDA CULTURAL
105	4	FLORENTINA E PORQUINHO VAO FAZER UM PIQUENIQUE	CARAMELO
106	4	FRANCISCO E SATURNO	CEDIC BRASIL
107	4	HISTORIAS DA FLORESTA-O MONSTRO DA BANANA	CIRANDA CULTURAL
108	4	INEXPLICAVEL-FANTASMAS E ESPIRITOS	CIRANDA CULTURAL
109	4	INVENCoes-COMUNICACAO	CIRANDA CULTURAL
110	4	INVENCoes-LAR	CIRANDA CULTURAL
111	4	INVENCoes-TRANSPORTE	CIRANDA CULTURAL
112	4	L. E. A CORRIDA DE SACOS	EDITORA VALE DAS LETRAS
113	4	L. E. A TRANSFORMACAO DE HANNAH	EDITORA VALE DAS LETRAS
114	4	L. E. AMABEL A RAINHA DOS PONIES	EDITORA VALE DAS LETRAS
115	4	L. E. AS BALEIAS BRINCALHONAS	EDITORA VALE DAS LETRAS
116	4	L. E. BAGUNCA COLORIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
117	4	L. E. GIL O PONEI CANTOR	EDITORA VALE DAS LETRAS
118	4	L. E. LEE O MESTRE DO KUNG FU	EDITORA VALE DAS LETRAS
119	4	L. E. O BAU MAGICO	EDITORA VALE DAS LETRAS
120	4	L. E. O CURIOSO CAVALO MARINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS
121	4	L. E. O PODER DAS ESTRELAS DO MAR	EDITORA VALE DAS LETRAS
122	4	L. E. O TUBARAO VALENTE	EDITORA VALE DAS LETRAS
123	4	L. E. UMA BOA AMIGA	EDITORA VALE DAS LETRAS
124	4	LEGAL E TER CUIDADO - EDUCACAO NO TRANSITO	CEDIC BRASIL
125	4	LI- CHEGA DE DEGRADAÇÃO DO SOLO!	CIRANDA CULTURAL
126	4	LI- DEGAS(MARIE E EDGAR SAO AMIGOS)	CIRANDA CULTURAL
127	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- A FUGA DE EDGAR	CIRANDA CULTURAL
128	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- GAROTO POBRE	CIRANDA CULTURAL
129	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- O PIANO	CIRANDA CULTURAL
130	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- SANGUE NA TORNEIRA	CIRANDA CULTURAL
131	4	LIJ- HORA DO ESPANTO-O DOUTOR MORTE	CIRANDA CULTURAL
132	4	LIJ- HORA DO ESPANTO-O ESCRITOR FANTASMA	CIRANDA CULTURAL
133	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-A CADEIRA DE BALANCO	CIRANDA CULTURAL
134	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-O COVEIRO	CIRANDA CULTURAL
135	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-O MISTERIO DA CARROCA	CIRANDA CULTURAL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

136	4	LIS NAO QUER COMER VEGETAIS	CEDIC BRASIL
137	4	LITERATURA INFANTIL : EU PENSO, EU SOU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
138	4	LITERATURA INFANTIL CHEGA DE DESCULPAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
139	4	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS:A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
140	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS : O CORVO ARROGANTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
141	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS- FOGO NA SELVA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
142	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS-FLORINDA E O SKATE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
143	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS: A CASA DE PORQUITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
144	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS:A VIAGEM DO CAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
145	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS:O VELHO E SABIO GANSO	CEDIC BRASIL
146	4	LIVRO ERA UMA VEZ: A AMIZADE VERDADEIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
147	4	LIVRO ERA UMA VEZ: AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
148	4	LIVRO ERA UMA VEZ: BELEZA E ORGULHO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
149	4	LIVRO ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
150	4	LIVRO ERA UMA VEZ: OS DOIS COELHINHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
151	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A COBRA PREGUICOSA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
152	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A FORMIGA E O GIRASS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
153	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A GALINHA GANANCIOSA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
154	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A SOPA DOS PASSARROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
155	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : BRISA, A LARGATA COMILONA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
156	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : O PEIXE DESOBEDEIENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
157	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : OS LIVROS VELHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
158	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- BONDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
159	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- CONFIANCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
160	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- COOPERACAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
161	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DIGNIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
162	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DISCIPLINA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
163	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- EDUCACAO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
164	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ENTUSIASMO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
165	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ETICA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
166	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SABEDORIA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
167	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SUPERACAO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
168	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-COMPREENSAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
169	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-DEDICACAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
170	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-FRATERNIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
171	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-GRATIDAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
172	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-LEALDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
173	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-OTIMISMO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
174	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PERDAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
175	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PRUDENCIA II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
176	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SENSIBILIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
177	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SERENIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

178	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO : BAGUNCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
179	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-CRUELDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
180	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-EGOISMO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
181	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-GULA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
182	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-IMPACIENCIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
183	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-INVEJA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
184	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-MENTIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
185	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PRECONCEITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
186	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PREGUIÇA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
187	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-TEIMOSIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
188	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A FORMIGA E O GAFANHOTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
189	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A LUMINARIA QUE NÃO QUERIA SE ACENDER	BOM BOM BOOKS LTDA ME
190	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A MAE VALENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
191	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : CASTELO DOS MONSTROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
192	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : FRNACISCO E SATURNO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
193	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O CAVALEIRO RAPOSO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
194	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O FILHOTE MAIS ESPERTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
195	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O PINCEL MAGICO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
196	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O RATINHO E OS ELEFANTES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
197	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
198	4	LIVRO UMA TURMA DIFERENTE	CEDIC BRASIL
199	4	MAE AFRICA-MITOS, LENDAS, FABULAS E CONTOS	PAULUS
200	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS O DIA DA PESCA	CEDIC BRASIL
201	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS TIMMY, O ELFO	CEDIC BRASIL
202	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-FLOR DE LIS	CEDIC BRASIL
203	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-JOAO, O DESTEMIDO	CEDIC BRASIL
204	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O CAVALO MAGICO	CEDIC BRASIL
205	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O LOBO E OS SETE CABRITOS	CEDIC BRASIL
206	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-PETER PAN	CEDIC BRASIL
207	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-UM CORACAO DE OURO	CEDIC BRASIL
208	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 01 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
209	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 02 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
210	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 03 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
211	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 04 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
212	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 05 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
213	4	MINHA IRMA E UM ET	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA
214	4	MONTEIRO LOBATO - A HISTORIA DE VISCONDE	EDITORA PE DA LETRA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

215	4	MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE EMILIA	EDITORA PE DA LETRA
216	4	MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE NARIZINHO	EDITORA PE DA LETRA
217	4	MONTEIRO LOBATO - O GATO FELIX	EDITORA PE DA LETRA
218	4	MONTEIRO LOBATO - PEDRINHO E O SACI	EDITORA PE DA LETRA
219	4	MONTEIRO LOBATO - TIA NASTACIA E A SARDINHA	EDITORA PE DA LETRA
220	4	MONTEIRO LOBATO- AS JABUTICABAS	EDITORA PE DA LETRA
221	4	MONTEIRO LOBATO- AVENTURAS DE HANS STADEN	EDITORA PE DA LETRA
222	4	MONTEIRO LOBATO- FABULAS	EDITORA PE DA LETRA
223	4	MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DE TIA NASTACIA	EDITORA PE DA LETRA
224	4	MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DIVERSAS	EDITORA PE DA LETRA
225	4	MONTEIRO LOBATO- NARIZINHO ARREBITADO	EDITORA PE DA LETRA
226	4	MONTEIRO LOBATO- O MINOTAURO	EDITORA PE DA LETRA
227	4	MUDANCAS NA AGRICULTURA	CIRANDA CULTURAL
228	4	NASRUDIN-DESENHOS DE ANGELA - LAGO	COMPANHIA DAS LETRAS
229	4	O BOM E VELHO FOGO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
230	4	O CERVO PROTETOR	CEDIC BRASIL
231	4	O CLUBE DOS CONTRARIOS	COMPANHIA DAS LETRAS
232	4	O GRANDE LIVRO DE MUSICA	CIRANDA CULTURAL
233	4	O MEDO DA SEMENTINHA	PAULUS
234	4	O PASSEIO DO RATINHO	CEDIC BRASIL
235	4	O PEQUENO PRINCIPE - ANTONIE DE SAINT-EXUPERY	PASSO A PASSO EDITORA LTDA
236	4	O PODER DAS VIRTUDES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
237	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
238	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: AUTOESTIMA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
239	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: CARATER	BOM BOM BOOKS LTDA ME
240	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPAIXAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
241	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPROMETIMENTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
242	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: ESPERANCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
243	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: FIDELIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
244	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: HONRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
245	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: IGUALDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
246	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: SINCERIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
247	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: TOLERANCIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
248	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO- GENEROSIDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
249	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO- RESP. I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
250	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-AMIZADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
251	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-GENTILEZA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
252	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-HONESTIDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
253	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-HUMILDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
254	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-JUSTICA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
255	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO: PERSEVERANCA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
256	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO: SOLIDARIEDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
257	4	OS DOIS CORVOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
258	4	OS MELHORES CONTOS DE ANDERSEN - CAPA DURA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
259	4	OS MELHORES CONTOS DOS IRMAOS GRIMM - CAPA DURA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
260	4	OS PASSAROS E AS SEMENTES	CEDIC BRASIL
261	4	PANINI- ASTRONAUTA- ASSIMETRIA BROC.	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
262	4	PANINI- ASTRONAUTA- MAGNETAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

263	4	PANINI- ASTRONAURO SINGULARIDADE LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
264	4	PANINI- BIDU CAMINHOS LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
265	4	PANINI- BIDU JUNTOS LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
266	4	PANINI- CAPITAO FEIO BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
267	4	PANINI- CHICO BENTO ARVORADA - BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
268	4	PANINI- CHICO BENTO- PAVOR ESPACIAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
269	4	PANINI- LOUCO FUGA BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
270	4	PANINI- MAURICIO 80 LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
271	4	PANINI- PAPA CAPIM LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
272	4	PANINI- PENADINHO LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
273	4	PANINI- PITECO LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
274	4	PANINI- TURMA DA MATA LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
275	4	PERGUNTE AO PROFESSOR- EXPERIENCIAS INCRIVEIS PARA CRIANÇAS	DIVULGAÇÃO CULTURAL
276	4	PONTO A PONTO	COMPANHIA DAS LETRAS
277	4	POP-UP-QUE CHEIRO E ESSE?	EDITORA VALE DAS LETRAS
278	4	PULA QUE PULA	PAULUS
279	4	QUANDO SEU ANIMAL DE ESTIMACAO MORRE	PAULUS
280	4	QUARTETO FALANTE	EDITORA RIDEEL LTDA
281	4	RIKI& G AVENTURAS ESCONDERIJO SECRETO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
282	4	RIKI&G AVENTURAS SAPATO MAGICO DE RIKI,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
283	4	SAUDE DOS DENTES: GRANDE FAMILIA DOS DENTINHOS, A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
284	4	SAUDE DOS DENTES: OS HABITOS FAZEM OS DENTINHOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
285	4	SAUDE DOS DENTES: SORRISINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
286	4	SENTIMENTOS I : ALEGRIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
287	4	SENTIMENTOS I : AMOR	BOM BOM BOOKS LTDA ME
288	4	SENTIMENTOS I : ANSIEDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
289	4	SENTIMENTOS I : CIUME	BOM BOM BOOKS LTDA ME
290	4	SENTIMENTOS I : MEDO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
291	4	SENTIMENTOS I : RAIVA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
292	4	SENTIMENTOS I : SAUDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
293	4	SENTIMENTOS I : SOLIDAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
294	4	SENTIMENTOS I : TRISTEZA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
295	4	SENTIMENTOS I : VERGONHA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
296	4	TM- CLAS. ILUST. A ROUPA NOVA DO REI	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA
297	4	TURMA DA MONICA - O CAMPEONATO	CIRANDA CULTURAL
298	4	TURMA DA MONICA - QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	CIRANDA CULTURAL
299	4	TURMA DA MONICA - RADAR, O CAO QUE TAMBEM E GUIA!	CIRANDA CULTURAL
300	4	TYSON E EU	PARATODOS

Requisitos necessários para atendimento da demanda:

• **Adequação temática e etária:** Os acervos literários devem ser compostos por obras compatíveis com as diferentes etapas do desenvolvimento infantil, segmentando-se em dois principais grupos: literatura para a primeira infância (0 a 5 anos) e literatura para os anos iniciais do ensino fundamental (6 a 12 anos).



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

• **Qualidade pedagógica:** As obras selecionadas devem conter valor pedagógico comprovado, com conteúdo que promova o desenvolvimento cognitivo, social, emocional, linguístico e cultural das crianças, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais respectivas para as faixas etárias.

• **Variedade de gêneros e formatos:** É necessário contemplar diversidade de gêneros literários (contos, poesias, narrativas, livros informativos, entre outros) e suportes (livros impressos, livros com elementos de acessibilidade, e, sempre que adequado, livros em outros formatos acessíveis), promovendo diferentes experiências de leitura.

• **Acessibilidade e inclusão:** Os materiais devem observar critérios de acessibilidade conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e normas nacionais e contemplar diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e de contextos socioeconômicos para garantir acesso igualitário.

• **Atualização e pertinência:** O acervo deve ser atualizado periodicamente e alinhado aos interesses, linguagens e temáticas das crianças, bem como às necessidades pedagógicas dos projetos institucionais, evitando obras defasadas ou inadequadas para o público-alvo.

• **Conformidade legal e técnico-pedagógica:** As obras devem ser autorizadas, possuir registro válido (ISBN, quando aplicável), não apresentar conteúdos inadequados para a faixa etária e estar de acordo com as orientações do Ministério da Educação no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), além de referência em outros programas ou listas públicas reconhecidas.

• **Material de apoio:** Sempre que pertinente, contemplar materiais de apoio pedagógico, como guias para educadores, sugestões de mediação de leitura e manuais de atividades relacionadas às obras literárias.

• **Durabilidade e segurança:** Os materiais selecionados devem ser confeccionados com materiais resistentes, tóxicos-free e seguros para uso infantil, em conformidade com normas técnicas específicas, visando a durabilidade frente ao uso constante.

Normativos aplicáveis à natureza dos itens:

Normativo	Descrição
Lei nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (especialmente art. 12, VII; art. 18, § 1º, II);
Lei nº 8.069/1990	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
Lei nº 9.394/1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
Lei nº 13.146/2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Lei nº 10.753/2003	Política Nacional do Livro;
Lei nº 12.244/2010	Universalização das bibliotecas escolares.
Portarias do Ministério da Educação	Referentes ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD);

• **Ambiental:** Priorizar materiais confeccionados com papel certificado por manejo sustentável, tintas atóxicas, processos de impressão ambientalmente responsáveis e embalagens que minimizem resíduos. Incentivar o uso racional dos recursos naturais e o descarte ambientalmente correto de periódicos e obras substituídas.

• **Social:** Ampliar o acesso igualitário à literatura e contemplar a pluralidade de autores, temáticas e origens, estimulando a inclusão, a participação de editoras nacionais e regionais e respeitando a diversidade sociocultural. Incentivar obras que promovam valores de cidadania, respeito, equidade e cultura de paz.

• **Econômica:** Observância ao custo-efetividade, priorizando ótima relação entre qualidade, durabilidade e preço. Incentivar a participação de micro, pequenas e médias empresas nas futuras contratações, conforme previsto em legislação, e garantir ampla competitividade conforme determina a Nova Lei de Licitações.

### Aplicação da lei 123/2006

Serão assegurados, no âmbito do certame, os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), especialmente quanto ao direito de preferência em caso de empate ficto, nos termos do §2º do artigo 44 e do artigo 45, bem como à possibilidade de regularização fiscal tardia, conforme disposto nos artigos 42 e 43 da referida Lei.

No que se refere à aplicação dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, registra-se que o valor estimado da contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual não se aplica a obrigatoriedade de realização de certame exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Adicionalmente, quanto à possibilidade de reserva de cota para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, verifica-se a incidência das hipóteses de afastamento previstas no artigo 49, incisos II e III, da referida Lei.

Isso porque o objeto da contratação — aquisição de acervo literário — será fornecido de forma única ao longo da vigência contratual, com entregas distribuídas em múltiplos endereços pertencentes à Rede de



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ensino Municipal, nas unidades escolares. Tal característica demanda capacidade logística adequada, organização de estoque e regularidade nas entregas.

Diante dessas condições, não é possível assegurar a existência, no mercado local ou regional, de no mínimo três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte que possuam simultaneamente capacidade logística e certificação ambiental válida para atender às exigências do certame, circunstância que se enquadra na hipótese prevista no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Ademais, a eventual fragmentação do objeto por meio de reserva de cotas poderia comprometer a padronização do fornecimento, a gestão contratual e a eficiência logística das entregas parceladas, configurando potencial prejuízo ao conjunto do objeto contratado, nos termos do artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Dessa forma, justifica-se a realização do certame em regime de ampla concorrência, assegurando-se, entretanto, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 às microempresas e empresas de pequeno porte que participarem da licitação.

#### IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no número de unidades escolares atendidas pela rede municipal de ensino, nas faixas etárias contempladas e na necessidade de constituição de acervos literários pedagógicos adequados às diferentes etapas da Educação Básica, com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes à leitura e fortalecer as práticas pedagógicas.

A distribuição estimada está organizada por lotes, conforme quadro a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. KITS	VOL./KIT	TOTAL VOLUMES
01	Acervo Literário para Pequenos Leitores (0 a 5 anos)	4	180	720
02	Acervo Literário para Ensino Fundamental (6 a 12 anos)	4	300	1.200
<b>TOTAL</b>	—	<b>8 kits</b>	—	<b>1.920 volumes</b>

Os kits serão distribuídos entre as unidades da rede municipal de ensino, contemplando 3 escolas de Ensino Fundamental, 4 creches e 1 unidade de contraturno para crianças de 4º e 5º anos."



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ressalta-se que as quantidades estimadas são suficientes para atender à demanda identificada, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e adequação às necessidades educacionais da rede municipal.

A memória de cálculo que fundamenta a definição dos quantitativos encontra-se detalhada no Anexo III – Memória de Cálculo, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

### V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade de ampliação, atualização e qualificação dos acervos literários da rede municipal de ensino.

#### 1. Identificação da Necessidade

O diagnóstico educacional evidenciou a insuficiência quantitativa e qualitativa dos acervos atualmente disponíveis nas unidades escolares, especialmente no que se refere:

- à atualização temática das obras;
- à diversidade de gêneros literários;
- à adequação às faixas etárias atendidas;
- ao alinhamento com as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Diante desse cenário, tornou-se necessária a análise das alternativas existentes no mercado para suprir a demanda de forma técnica, pedagógica e economicamente viável.

#### 2. Análise das Soluções Disponíveis no Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas:

##### I. **Utilização exclusiva de programas federais (ex.: PNLD Literário):**

Verificou-se que, embora relevantes, tais programas não atendem integralmente às especificidades locais, seja em razão da limitação de títulos disponibilizados, seja quanto à periodicidade de distribuição, não suprimindo de forma tempestiva e personalizada a demanda diagnosticada.

##### II. **Aquisição de títulos avulsos de forma individualizada:**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Essa alternativa, embora possível, mostrou-se operacionalmente menos eficiente, considerando:

- maior complexidade logística;
- risco de fragmentação do acervo;
- dificuldade de padronização qualitativa;
- maior ônus administrativo na fase de seleção e conferência.

### III. Aquisição de acervos organizados em kits pedagógicos estruturados por faixa etária:

Essa solução revelou-se mais adequada por permitir:

- organização sistematizada dos títulos;
- diversidade equilibrada de gêneros;
- padronização qualitativa;
- racionalização administrativa;
- maior eficiência na distribuição às unidades escolares.

Dessa forma, a solução consistente na aquisição de kits estruturados mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, pedagógico e administrativo.

### 3. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela aquisição de acervos literários organizados em kits pedagógicos estruturados por faixa etária fundamenta-se em critérios técnicos, pedagógicos e administrativos, considerando-se, especialmente:

- a **padronização e coerência pedagógica** dos materiais, assegurando alinhamento com a BNCC e progressão adequada das aprendizagens;
- a **otimização dos processos administrativos**, com redução de custos indiretos relacionados à seleção, aquisição, conferência e distribuição de títulos avulsos;
- a **ganho de escala e economicidade**, decorrente da aquisição em formato estruturado, possibilitando melhores condições comerciais;
- a **mitigação de riscos de descontinuidade ou inadequação do acervo**, uma vez que os kits são previamente organizados com definição de parâmetros técnicos e pedagógicos;
- a **celeridade na implementação da política pública educacional**, garantindo atendimento mais ágil às unidades escolares;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- a **facilidade de controle e fiscalização contratual**, em razão da padronização dos itens fornecidos.

Dessa forma, a solução selecionada apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e maior aderência às necessidades educacionais identificadas.

#### 4. Conclusão do Levantamento

Conclui-se que o mercado editorial possui capacidade de fornecimento compatível com a demanda estimada, sendo viável a aquisição de acervos literários organizados em kits por faixa etária.

A solução selecionada atende à necessidade educacional diagnosticada, às diretrizes curriculares nacionais e às metas de melhoria da qualidade da educação, além de observar os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se técnica e juridicamente viável, compatível com o mercado fornecedor e adequada ao interesse público.

#### V. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com fornecedores do segmento editorial, complementada pela análise de parâmetros de mercado, assegurando aderência aos princípios da economicidade, razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

##### 1. Metodologia Adotada

A pesquisa de preços foi conduzida por meio de solicitação formal de propostas comerciais encaminhadas a empresas atuantes no mercado editorial e de distribuição de livros infantis e infantojuvenis, em atendimento ao disposto no art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do valor estimado, foram considerados os seguintes elementos:

- a composição dos kits por faixa etária e o número de volumes por kit;
- o padrão editorial exigido, incluindo qualidade gráfica, encadernação e adequação etária;
- os custos logísticos envolvidos no fornecimento até as unidades escolares;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- os valores praticados no mercado editorial para obras literárias infantis e infantojuvenis.

Os preços coletados foram analisados criticamente, com verificação de consistência e aderência ao objeto, sendo desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados.

O valor de referência foi definido com base na média aritmética dos preços válidos obtidos, metodologia que reflete de forma adequada os valores praticados no mercado e reduz o risco de distorções.

### **2. Compatibilidade com o Mercado e Conclusão**

Os valores estimados foram apurados com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, evidenciando compatibilidade com o mercado editorial para fornecimento de acervos literários organizados em kits pedagógicos.

A análise demonstrou que os preços obtidos são coerentes com:

- o padrão de qualidade exigido;
- os quantitativos previstos na memória de cálculo;
- os custos logísticos envolvidos.

O valor total estimado da contratação decorre da consolidação dos quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar, multiplicados pelos preços unitários referenciais obtidos na pesquisa de mercado.

Ressalta-se que, em observância ao princípio da eficiência e à estratégia de obtenção da proposta mais vantajosa, os valores estimados da contratação serão tratados como sigilosos, nos termos da legislação aplicável, sendo disponibilizados apenas aos órgãos de controle e registrados nos autos do processo administrativo, conforme detalhado no Anexo II – Estimativa do Valor da Contratação (Sigiloso).

A estimativa elaborada servirá como parâmetro interno para análise de exequibilidade, negociação e verificação da compatibilidade das propostas apresentadas no certame.

As propostas comerciais que embasaram a estimativa encontram-se devidamente juntadas ao processo administrativo, assegurando a rastreabilidade, transparência e conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e competitividade.

### **VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A solução escolhida para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de acervos literários organizados em kits pedagógicos estruturados por faixa etária, contemplando desde a primeira infância (0 a 5 anos) até os anos iniciais do Ensino Fundamental (6 a 12 anos), em conformidade com os requisitos técnicos, pedagógicos e legais aplicáveis.

A alternativa adotada mostrou-se a mais adequada sob os aspectos pedagógico, técnico e administrativo, considerando as especificidades do público atendido, a necessidade de padronização qualitativa dos acervos e os objetivos de fortalecimento da formação leitora no âmbito da rede municipal de ensino.

### 1. Estrutura da Solução:

A contratação prevê a aquisição de kits organizados conforme as etapas de ensino, sendo cada conjunto composto por títulos a serem definidos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observados os critérios pedagógicos e editoriais definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

#### Estrutura dos Kits:

Os acervos serão agrupados em conjuntos organizados por faixa etária, assegurando adequação temática, textual, gráfica e pedagógica aos diferentes estágios do desenvolvimento infantil e às necessidades educacionais diagnosticadas.

#### Diversidade e Atualidade:

Cada kit deverá contemplar obras de variados gêneros literários (contos, poesias, narrativas, textos informativos, entre outros), incluindo títulos atuais e culturalmente relevantes, alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às orientações do Ministério da Educação.

#### Acessibilidade e Inclusão:

Os acervos deverão contemplar diversidade temática e representatividade étnico-racial, cultural e social, promovendo equidade e inclusão. Quando aplicável, serão observados formatos e recursos que ampliem o acesso e favoreçam a educação inclusiva, conforme normativos aplicáveis.

#### Qualidade e Conformidade Legal:

As obras que comporão os kits deverão atender a critérios técnicos objetivos, incluindo:

- regularidade editorial (ISBN e registros pertinentes);



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- qualidade textual, correção ortográfica e coerência narrativa;
- adequação etária;
- conformidade com diretrizes educacionais vigentes;
- observância das normas legais aplicáveis ao setor editorial.

Durabilidade e Segurança:

Os materiais deverão apresentar padrão gráfico e editorial compatível com o uso escolar contínuo, assegurando resistência física, qualidade de acabamento e segurança no manuseio pelo público infantil.

Poderão ainda integrar os kits materiais complementares de apoio pedagógico, destinados a orientar a mediação de leitura e potencializar o uso educacional dos acervos.

A execução da solução compreenderá o fornecimento, organização, acondicionamento e entrega dos kits pedagógicos nas unidades indicadas pela Administração, assegurando a integridade dos materiais, a correta composição dos conjuntos e o cumprimento dos prazos estabelecidos, sendo tais aspectos objeto de verificação na fase de execução contratual.

### 2. Critérios Técnicos para Definição do Padrão do Acervo.

A definição da solução adotada não se deu de forma automática ou meramente descritiva, mas decorreu de processo técnico de definição de parâmetros pedagógicos, no qual foram examinadas as alternativas disponíveis no mercado editorial, à luz das necessidades educacionais diagnosticadas na rede municipal de ensino.

A avaliação foi conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com participação de gestores escolares e profissionais com experiência na formação leitora, assegurando abordagem colegiada, fundamentada e alinhada às diretrizes curriculares nacionais.

Foram previamente definidos critérios técnicos objetivos e impessoais para análise das obras e das editoras, com vistas a garantir aderência à finalidade pública da contratação. Dentre os critérios adotados, destacam-se:

I – Alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando coerência com as competências gerais e específicas previstas para cada etapa de ensino;

II – Qualidade textual e literária, compreendendo correção ortográfica, clareza, coerência narrativa, riqueza vocabular e adequação linguística ao público-alvo;

III – Relevância pedagógica e temática, priorizando obras que promovam desenvolvimento cognitivo, socioemocional e cultural dos estudantes;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

IV – Adequação etária, observando aspectos cognitivos, emocionais e linguísticos próprios de cada faixa de desenvolvimento;

V – Qualidade gráfica e editorial, incluindo projeto gráfico, ilustrações, diagramação, legibilidade, acabamento e durabilidade compatível com o uso escolar contínuo;

VI – Diversidade de gêneros literários e representatividade cultural, assegurando pluralidade textual e valorização da diversidade étnico-racial e social;

VII – Regularidade editorial e conformidade legal, incluindo ISBN, registros obrigatórios e atendimento às normas aplicáveis ao setor.

A análise considerou, ainda, a capacidade das editoras de fornecer conjuntos estruturados que preservassem coerência temática, progressão de complexidade leitora e equilíbrio pedagógico, elementos essenciais para a constituição de acervos organizados por faixa etária.

Ressalta-se que os critérios adotados possuem natureza técnica e impessoal, não configurando direcionamento indevido, mas sim definição qualificada do objeto, compatível com o interesse público educacional. Permanecerá assegurada a ampla participação de fornecedores que comprovem o atendimento integral às especificações estabelecidas no Termo de Referência, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

A eventual relação de títulos apresentada possui caráter meramente referencial, destinada a exemplificar o padrão de qualidade pedagógica e editorial pretendido, não constituindo exigência vinculativa. Será admitida a apresentação de obras equivalentes, desde que comprovado o atendimento integral aos critérios técnicos, pedagógicos e editoriais estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, vedada qualquer restrição indevida à competitividade.

A justificativa técnica detalhada da escolha das obras e respectivas editoras encontra-se apresentada no Anexo IV – Justificativa Técnica da Escolha das Obras e Editoras, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

### 3. Conclusão Técnica da Solução:

Conclui-se que a aquisição de acervos literários organizados em kits por faixa etária representa solução técnica adequada, viável sob o aspecto mercadológico e alinhada às diretrizes curriculares nacionais.

A alternativa selecionada promove eficiência administrativa, padronização qualitativa dos acervos e fortalecimento das práticas de leitura na rede municipal de ensino, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### VII. JUSTIFICATIVA NÃO PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da contratação, consistente na aquisição de acervos literários organizados em kits pedagógicos por faixa etária.

Embora o mercado editorial permita, em tese, o fornecimento de livros de forma individualizada ou por títulos avulsos, verificou-se que, no presente caso, a adoção do parcelamento por item não se mostra tecnicamente adequada nem vantajosa para a Administração.

A solução proposta baseia-se na aquisição de kits pedagógicos estruturados, cuja composição exige coerência temática e pedagógica entre as obras, equilíbrio entre gêneros literários, formatos e níveis de complexidade, adequação progressiva às faixas etárias atendidas e padronização do acervo entre as unidades escolares.

O parcelamento excessivo do objeto poderia comprometer a unidade pedagógica dos acervos, a qualidade e a intencionalidade educacional da seleção das obras, a padronização dos materiais distribuídos, bem como a eficiência logística e a gestão contratual.

Adicionalmente, a fragmentação da contratação implicaria aumento da complexidade administrativa, com múltiplos contratos, fornecedores distintos e maior custo de gestão, fiscalização e distribuição, em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por lote, correspondente aos kits organizados por faixa etária, mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo a efetividade da política pública educacional e a melhor aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que a adoção dessa estratégia não restringe indevidamente a competitividade, tendo em vista a existência de fornecedores no mercado com capacidade para atender ao objeto nos moldes propostos.

### VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos acervos literários organizados em kits pedagógicos estruturados por faixa etária visa alcançar resultados concretos para a Administração Pública, em conformidade com o que dispõe o inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. O foco está na promoção da economicidade, eficiência e sustentabilidade das ações educacionais, além do atendimento pleno das necessidades pedagógicas, sociais e legais. Esses resultados devem ser facilmente mensurados mediante indicadores objetivos de desempenho, qualidade e eficiência, subsidiando o monitoramento dos impactos advindos da contratação.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Resultados Esperados em Termos de Economicidade:

- **Racionalização de custos:** A aquisição em escala de kits padronizados possibilita condições mais vantajosas de preço, reduzindo custos unitários e otimizando o investimento público.
- **Otimização dos processos administrativos:** O formato de kits organizados minimiza procedimentos burocráticos, reduz o tempo gasto em seleção, conferência e logística, diminuindo despesas administrativas e operacionais.
- **Maximização do ciclo de vida útil dos materiais:** Obras selecionadas com critérios de durabilidade evitam a necessidade de reposição frequente, o que implica economia a médio e longo prazo.
- **Custo-benefício:** Melhoria na relação entre investimento realizado e qualidade/quantidade de materiais efetivamente utilizados pelas unidades escolares.

Resultados Esperados em Termos de Eficiência:

- **Ampliação do acesso à leitura:** Expansão quantitativa e qualitativa dos acervos, garantindo que todas as crianças de 0 a 12 anos tenham acesso a materiais adequados às suas faixas etárias e contextos.
- **Atendimento homogêneo e padronizado:** Todas as escolas/instituições receberão acervos equivalentes em padrão, quantidade e relevância, evitando disparidades entre unidades educacionais.
- **Agilidade na implementação:** Distribuição facilitada dos kits, assegurando rápida disponibilidade dos acervos nas unidades escolares.
- **Suporte pedagógico efetivo:** Inclusão de materiais de apoio para educadores, potencializando as práticas de mediação de leitura e uso dos acervos nos projetos pedagógicos.
- **Promoção do desenvolvimento integral das crianças:** Oferta de materiais alinhados à BNCC e às diretrizes educacionais, desenvolvendo competências leitoras, cognitivas e socioemocionais, refletindo nas avaliações como o SAEB (Sistema de avaliação da Educação Básica).

Resultados Esperados em Termos de Sustentabilidade:

- **Ambiental:** Aquisição de materiais confeccionados com insumos certificados (ex: papel sustentável), tintas atóxicas e processos de produção e embalagem ambientalmente responsáveis, reduzindo impactos ao meio ambiente.
- **Social:** Estímulo à inclusão e equidade por meio da oferta de acervos acessíveis, com diversidade étnico-racial, cultural e de gênero, além de incentivo à participação de editoras nacionais.
- **Econômica:** Seleção baseada em custo-efetividade, com incentivo à competitividade e ampla participação do setor produtivo nacional, fortalecendo a economia nacional.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Lista dos Principais Resultados Esperados:

- Disponibilização tempestiva e equitativa de acervos literários adequados a todos os públicos-alvo atendidos pelas escolas municipais e instituições associadas.
- Aumento mensurável na frequência e qualidade das atividades de leitura e projetos pedagógicos ligados à literatura infantil, refletindo-se nos resultados de aprendizagem.
- Promoção da inclusão e equidade com a efetiva incorporação de diferentes formatos acessíveis e temáticas representativas da diversidade sociocultural.
- Conformidade plena com os normativos legais e alinhamento com as políticas públicas de fomento à leitura e à educação de qualidade.
- Contribuição para o desenvolvimento integral das crianças, ampliando competências leitoras, cognitivas, criativas e sociais.
- Redução dos impactos ambientais provocados pela aquisição/produção dos materiais, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis.

Considerações para Subsidiar Indicadores de Desempenho:

- *Efetividade do atendimento*: Medida pelo alcance da distribuição dos acervos conforme os parâmetros de quantidade, qualidade, diversidade e atualização estabelecidos.
- *Impacto no aprendizado*: Avaliação por amostragem do uso dos acervos nas atividades escolares e do progresso nas competências leitoras das crianças.
- *Eficiência operacional*: Medição do tempo e recursos empregados em todo o ciclo de aquisição, distribuição e uso dos materiais adquiridos.
- *Sustentabilidade ambiental e social*: Proporção de materiais certificados, acessíveis e de fornecedores locais ou comprometidos com práticas responsáveis.

Em síntese, os resultados pretendidos abrangem o aprimoramento do acesso à literatura infantil de maneira sistêmica, eficiente, econômica e sustentável, oferecendo subsídios claros para a mensuração via indicadores e contribuindo diretamente para os objetivos constitucionais da educação pública de qualidade.

### IX. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a aquisição de acervos literários organizados em kits pedagógicos estruturados por faixa etária, é indispensável que a Administração execute um conjunto de providências prévias. Tais ações visam garantir não apenas o fiel atendimento das necessidades identificadas, mas também o correto início,



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

desenvolvimento e monitoramento da execução contratual, prevenindo riscos, evitando atrasos e otimizando recursos. As providências detalhadas a seguir são essenciais para assegurar a efetividade, legitimidade e sustentabilidade da solução escolhida.

Providências Administrativas e Organizacionais:

- **Confirmação do planejamento orçamentário:** Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente e apropriada para a contratação, assegurando disponibilidade financeira para empenho e pagamento, conforme a fase processual prevista pela Lei nº 14.133/2021.

- **Delimitação das unidades contempladas:** Elaborar e atualizar o levantamento preciso das escolas e demais instituições que receberão os kits, informando quantitativos, endereços, horários de funcionamento e contatos responsáveis, para orientar a distribuição e a logística contratual.

- **Identificação dos responsáveis pela fiscalização:** Designar formalmente, mediante portaria ou documento similar, a equipe ou servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e medição do contrato, capacitando-os quanto aos requisitos técnicos, legais e operacionais envolvidos.

- **Revisão dos requisitos técnicos-pedagógicos:** Conferir se todos os requisitos de seleção das obras (temática, faixa etária, acessibilidade, conformidade legal, atualização pedagógica etc.) estão corretamente descritos em documentos instrutivos (Termo de Referência, edital, minuta contratual), a fim de evitar dúvidas ou litígios futuros.

- **Definição de critérios e instrumentos de avaliação dos materiais:** Elaborar e padronizar instrumentos para conferência, inspeção e aceitação dos materiais recebidos (fichas de avaliação, checklists, relatórios de conformidade), detalhando quesitos como qualidade gráfica, integridade, acessibilidade e cumprimento das obrigações contratuais. O modelo de checklist de recebimento integra o Anexo V deste instrumento.

Providências Estruturais e Logísticas:

- **Verificação e adequação dos espaços físicos de armazenamento:** Garantir que escolas e instituições de destino disponham de mobiliário, espaço, boa ventilação, segurança e condições apropriadas para o recebimento, armazenamento e conservação dos kits literários, evitando danos e extravios.

- **Pequenas intervenções de engenharia:** Quando necessário, promover ajustes simples (estantes, armários, reparos em pisos, climatização, iluminação) nos ambientes de leitura ou bibliotecas que receberão os acervos, de modo a assegurar acessibilidade e usabilidade, sobretudo para atender padrões de segurança e inclusão.

- **Elaboração do plano logístico de recebimento e distribuição:** Organizar o cronograma e os procedimentos para recebimento, distribuição e conferência dos kits, definindo pontos de entrega, responsáveis pelo recebimento nas escolas, e estratégias de controle e rastreabilidade de volumes.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Providências Relacionadas à Capacitação e Comunicação:

- **Capacitação dos servidores envolvidos:** Orientar sobre as características dos materiais adquiridos, critérios de conferência, armazenamento, uso pedagógico dos acervos e registro das ocorrências, abrangendo servidores do setor de compras, bibliotecários, coordenadores pedagógicos e professores.

- **Planejamento de ações de sensibilização:** Estruturar ações para engajamento da equipe escolar e da comunidade, destacando a importância do acervo, formas de uso pedagógico e incentivo à cultura de leitura desde o início da execução contratual.

Providências Jurídicas e de Conformidade:

- **Revisão e validação dos documentos jurídicos:** Confirmar a adequação do instrumento convocatório, minuta do contrato e anexos, prevendo cláusulas claras sobre entrega, aceitação, substituição de itens em caso de não conformidade, garantias, penalidades, critérios de reajuste e condições de rescisão, alinhadas à legislação vigente.

- **Consultas e pareceres necessários:** Solicitar pareceres dos setores jurídico e de controle interno, ratificando a regularidade de todo o processo preparatório da contratação, inclusive quanto à aderência às práticas de sustentabilidade e à legislação de inclusão.

- **Publicação e transparência dos atos:** Providenciar a tempestiva publicação dos atos administrativos praticados, para assegurar publicidade e controle social conforme exigências legais.

Tabela-Resumo: Providências Prévias para Garantia da Execução Adequada

Tipo de Providência	Ações Específicas	Objetivo
Orçamentária e Planejamento	Reserva orçamentária; atualização do levantamento quantitativo; definição de responsáveis	Garantir recursos e clareza na execução
Técnico-Pedagógica	Revisão dos requisitos; elaboração de instrumentos de avaliação; definição dos critérios de conferência	Conformidade com as necessidades e legislação
Estrutural e Logística	Adequação de espaços; pequenas intervenções físicas; planejamento da distribuição	Assegurar condições adequadas para recebimento e uso
Capacitação	Treinamento de servidores; elaboração de orientações; ações de sensibilização	Promover preparo e engajamento das equipes
Jurídica e Conformidade	Validação documental; pareceres; publicação de atos	Assegurar segurança jurídica e transparência



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A observância de todas as providências citadas é fundamental para o êxito da contratação, pois contribui para evitar falhas na execução, reduzir riscos de responsabilização dos gestores e potencializar os resultados pretendidos.

A transparência, a capacitação dos servidores, a adequação dos espaços e o controle social devem ser compreendidos como processos integrados e contínuos, que antecedem e acompanham toda a execução contratual, garantindo maior eficiência e conformidade com o interesse público.

Caso haja algum aspecto estrutural, organizacional ou pedagógico pendente, sua solução deverá ser priorizada antes da assinatura do contrato, de modo a prevenir atrasos e entraves administrativos que possam comprometer a execução do objeto.

Com a adoção dessas medidas, a Administração Pública estará adequadamente preparada para assegurar o correto, tempestivo e eficiente cumprimento do objeto contratado, em conformidade com o interesse público e com as boas práticas de gestão previstas na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de controle, padronização e rastreabilidade do processo de recebimento, inspeção e aceitação dos materiais, prevê-se a utilização do instrumento específico constante do Anexo V – Checklist de Recebimento dos Materiais, o qual integra este Estudo Técnico Preliminar e poderá ser adotado pela equipe responsável pela fiscalização contratual, constituindo instrumento de apoio à fiscalização e ao ateste da conformidade contratual.

### **X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto.

A aquisição de acervos literários organizados em kits pedagógicos possui natureza autônoma, não dependendo da celebração prévia ou simultânea de outros contratos para sua execução. As unidades escolares dispõem de estrutura adequada para armazenamento e utilização dos livros, não havendo necessidade de contratação complementar obrigatória.

Eventuais ações relacionadas, como aquisição de mobiliário, formação docente ou materiais pedagógicos complementares, possuem caráter meramente correlato e não condicionam a viabilidade técnica, administrativa ou orçamentária da presente contratação.

Conclui-se, portanto, que o objeto pode ser executado de forma independente, não havendo contratações interdependentes que impactem sua implementação.

### **XI. IMPACTOS AMBIENTAIS**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A contratação de acervos literários organizados em kits pedagógicos, apesar de seu inegável valor educacional e social, implica alguns impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos envolvidos — desde a produção dos livros até a sua utilização, distribuição, armazenamento e eventual descarte. É fundamental, sob a ótica da sustentabilidade ambiental, identificar e mitigar adequadamente tais impactos, de modo a alinhar a ação pública aos princípios constitucionais de proteção ambiental e aos regramentos da Lei nº 14.133/2021, bem como às melhores práticas. A seguir, apresentam-se detalhadamente todos os potenciais impactos ambientais identificados na contratação pretendida, acompanhados das medidas mitigadoras recomendadas.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras na Produção, Aquisição e Distribuição dos Acervos Literários:

<b>Etapa / Fase</b>	<b>Possíveis Impactos Ambientais</b>	<b>Medidas Mitigadoras</b>
Produção dos Materiais (Livros)	Consumo de recursos naturais, especialmente papel. Geração de resíduos no processo gráfico. Emissões decorrentes da produção e transporte.	Priorizar, sempre que possível, materiais produzidos com boas práticas ambientais. Incentivar o uso de papéis provenientes de fontes responsáveis. Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.
Embalagem e Logística	Uso excessivo de embalagens. Geração de resíduos. Emissões no transporte.	Incentivar o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis. Orientar a redução de volumes desnecessários de embalagem. Buscar otimização logística no transporte dos materiais.
Uso e Vida Útil	Desgaste precoce dos materiais. Necessidade de reposição frequente. Geração de resíduos.	Especificar livros com padrão adequado de durabilidade para uso escolar. Orientar boas práticas de conservação nas unidades escolares. Estimular o uso prolongado dos acervos.
Descarte/Obsolescência dos Materiais	Descarte inadequado de livros e embalagens. Acúmulo de resíduos.	Incentivar a reutilização dos livros quando aplicável. Destinar materiais em bom estado para doação. Orientar o descarte adequado conforme práticas locais de gestão de resíduos. Encaminhar restos de papel e embalagens para cooperativas de reciclagem.
Demais Impactos Potenciais	Aquisições sem critérios mínimos de sustentabilidade	Considerar, de forma não restritiva, aspectos de sustentabilidade nas contratações. Estimular fornecedores a adotarem boas práticas ambientais.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Resumo dos Impactos e Correspondentes Medidas Mitigadoras:

• **Consumo de recursos naturais (papel, água, energia)**

–*Mitigação*: Exigir papel certificado, fornecedores responsáveis e processos eficientes.

• **Emissões e poluição na produção e logística**

–*Mitigação*: racionalização do transporte e embalagens.

• **Geração de resíduos**

–*Mitigação*: Minimizar embalagens, reciclagem e orientar descarte adequado.

• **Obsolescência e descarte inadequado**

–*Mitigação*: Planejar destinação final ambientalmente correta, doações e reaproveitamento sempre que possível.

Considerações Finais

A observância rigorosa das medidas mitigadoras acima citadas reduz significativamente os impactos negativos ao meio ambiente, promovendo um ciclo de aquisição mais sustentável. Recomenda-se que essas exigências constem explicitamente no Termo de Referência, nos editais e nos contratos, bem como que a equipe de fiscalização seja orientada para monitorar o cumprimento de todas as ações preventivas e corretivas elencadas. Assim, a contratação contribui para uma política pública educacional alinhada às melhores práticas de responsabilidade ambiental.

## XII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e jurídico, conforme demonstrado nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Aspectos Avaliados

**Técnico:** Foram avaliados de forma criteriosa os requisitos necessários ao atendimento da demanda educacional, bem como as soluções disponíveis no mercado editorial. Constatou-se a existência de fornecedores aptos a atender às especificações estabelecidas, em condições compatíveis com os padrões de qualidade exigidos pela Administração.

**Operacional:** Verificou-se que a estrutura existente nas unidades escolares é suficiente para a adequada recepção, organização e utilização dos kits de acervo literário, não sendo necessária a adoção de providências estruturais adicionais para a execução do objeto.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Econômico-financeiro:** A estimativa de preços elaborada com base em parâmetros de mercado demonstra compatibilidade com os valores praticados no setor, havendo disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa, em consonância com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

**Jurídico:** A contratação encontra amparo na legislação vigente, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que os riscos associados à contratação foram devidamente identificados, avaliados e tratados, conforme detalhado no Anexo I – Análise de Riscos, o qual integra o presente Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é técnica e administrativamente viável, adequada ao interesse público e apta a atender às necessidades educacionais que motivaram sua proposição.

Taguaí, 5 de março de 2026.

Nome	Cargo
Lenita de Fátima Romano Bérghamo	Secretária Municipal da Educação



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Anexo I

#### ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Entrega de materiais sem a qualidade especificada	Definição prévia e adequada das especificações técnicas e pedagógicas do objeto, de forma clara, objetiva e suficiente para orientar a contratação.	Realização de conferência técnica e quantitativa no recebimento dos materiais, com recusa de itens em desacordo, exigência de substituição e aplicação das sanções cabíveis.	Contratada
Atraso na entrega dos materiais adquiridos	Definição de prazo de entrega compatível com a logística de fornecimento, estabelecido em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, bem como previsão de penalidades contratuais em caso de descumprimento.	Aplicação de sanções administrativas previstas no contrato e eventual convocação do fornecedor para regularização imediata da entrega.	Contratada
Fornecimento incompleto ou em desacordo com a forma prevista em contrato	Descrição detalhada dos kits de acervo literário e dos quantitativos no Termo de Referência.	Notificação da contratada para complementação do fornecimento ou substituição dos materiais em desconformidade.	Contratada
Especificação técnica inadequada no edital para algum item	Elaboração criteriosa do Estudo Técnico Preliminar, com participação da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.	Realização de ajustes por meio de esclarecimentos, retificação do edital ou revisão das especificações antes da fase externa da licitação.	Administração
Planejamento insuficiente da contratação (quantitativos mal dimensionados)	Levantamento prévio do número de estudantes atendidos pela rede municipal e das faixas etárias contempladas.	Avaliação periódica das necessidades da rede e eventual complementação do acervo em futuras contratações.	Administração
Orçamento com sobrepreço em relação ao mercado	Realização de pesquisa de preços conforme parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando referências de mercado compatíveis com o objeto.	Análise da compatibilidade das propostas apresentadas no certame com os preços de referência levantados.	Administração
Disposições do edital incompatíveis com a realidade da demanda escolar	Validação das especificações do objeto e dos quantitativos junto à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Revisão do edital antes da publicação ou ajustes mediante esclarecimentos durante o período de impugnações.	Administração



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Falha na publicação do edital ou em veículos oficiais obrigatórios	Verificação prévia do cumprimento dos requisitos legais de publicidade da licitação.	Republicação do edital e reabertura dos prazos legais.	Administração
Instabilidade na plataforma de compras durante o certame	Utilização de plataforma eletrônica oficial e amplamente utilizada pela Administração Pública.	Suspensão temporária do certame e reabertura da sessão pública quando restabelecida a normalidade do sistema.	Administração / Plataforma
Documentos não enviados corretamente ao PNCP	Conferência da documentação e observância dos procedimentos de publicação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.	Regularização imediata das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas.	Administração
Fornecimento de materiais com padrão de qualidade e durabilidade inferior ao especificado, em razão de insuficiente comprovação técnica prévia	Exigência, para o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar após a fase de disputa, da apresentação de documentação técnica dos materiais ofertados, para fins de verificação prévia da aderência aos critérios técnicos, pedagógicos e editoriais estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade gráfica, encadernação, acabamento e durabilidade. A comprovação poderá se dar mediante apresentação de catálogo, ficha técnica, relação detalhada dos títulos com identificação de autoria, editora e ISBN, bem como, quando necessário, amostras físicas ou digitais das obras, a critério da Administração, observados os princípios da razoabilidade e da celeridade do procedimento.	Realização de conferência técnica no recebimento dos materiais, com verificação da conformidade em relação às especificações e à documentação apresentada, prevendo a recusa e substituição dos itens que apresentem defeitos de fabricação, baixa durabilidade ou qualquer inconformidade.	Contratada
Recebimento de materiais com vícios aparentes ou ocultos	Inspeção dos materiais no ato da entrega e conferência dos volumes.	Solicitação de substituição dos itens defeituosos dentro do prazo de garantia contratual.	Contratada
Recebimento apenas formal, sem verificação técnica da entrega	Designação formal de fiscal do contrato responsável pela conferência técnica do material.	Realização de inspeção posterior e notificação da contratada em caso de irregularidades.	Administração
Pagamento em desacordo com a ordem cronológica legal	Observância da ordem cronológica de pagamentos conforme legislação vigente.	Regularização do pagamento mediante adequação à ordem cronológica.	Administração



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RISCO	MEDIDA PREVENTIVA	MEDIDA MITIGADORA	ALOCÇÃO DO RISCO
Fiscal de contrato sem capacitação técnica adequada	Designação de servidor com conhecimento mínimo sobre o objeto contratado.	Capacitação ou apoio técnico da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.	Administração
Fracasso do item licitado (ME/EPP)	Estruturação adequada dos lotes e ampla divulgação do certame.	Realização de novo procedimento licitatório ou ajuste na estratégia de contratação.	Administração
Riscos supervenientes que afetem o equilíbrio econômico-financeiro	Estabelecimento de cláusulas contratuais prevendo reequilíbrio econômico-financeiro.	Análise administrativa de eventual pedido de recomposição do equilíbrio contratual.	Compartilhado (Administração / Contratada)

Taguaí, 5 de fevereiro de 2026.

Nome	Cargo
Lenita de Fátima Romano Bérghamo	Secretária Municipal da Educação



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Anexo II

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO (SIGILOSO).



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Anexo III

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO – AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO VOLTADO AO ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

##### 1. Objetivo

O presente memorial tem como objetivo demonstrar o cálculo referente à aquisição de acervos literários destinados às escolas da rede municipal de ensino, contemplando diferentes faixas etárias, com vistas a ampliar o acesso dos alunos à leitura e ao desenvolvimento de competências linguísticas, cognitivas e socioemocionais.

##### 2. Descrição do Objeto

O objeto consiste na aquisição de acervos literários compostos por kits específicos para diferentes etapas da educação:

- Acervo Literário para os Pequenos Leitores (0 a 5 anos): kit contendo 180 volumes.
- Acervo Literário para o Ensino Fundamental (6 a 12 anos): kit contendo 300 volumes.

##### 3. Critérios Utilizados para Definição da Quantidade

A definição da quantidade dos acervos levou em consideração:

- O atendimento às diferentes faixas etárias dos alunos da rede municipal.
- A necessidade de diversificação do acervo escolar, garantindo variedade de gêneros e níveis de complexidade textual.
- A adequação dos volumes ao processo de incentivo à leitura, desde a educação infantil até os anos iniciais e finais do ensino fundamental.

##### 4. Cálculo da Quantidade Total

Tabela de Quantidades:

Item	Denominação do item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
1	Acervo Literário para Pequenos Leitores (0 a 5 anos)	4	Kit	4



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Item	Denominação do item	Quantidade	Unidade	Quantidade Total
2	Acervo Literário para Ensino Fundamental (6 a 12 anos)	4	Kit	4
	Total Geral de Kits			8

Total de volumes previstos:

- 4 kits x 180 volumes = 720 volumes (0 a 5 anos).
- 4 kits x 300 volumes = 1.200 volumes (6 a 12 anos).
- Total Geral = 1.920 volumes.

Os kits serão distribuídos entre as unidades da rede municipal de ensino, contemplando 3 escolas de Ensino Fundamental, 1 unidade contraturno de 4º e 5º anos, e 4 creches.

### 5. Tabela de Descrição

LOTE 1			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA
1	4	A ARCA DE NOE.	CIRANDA CULTURAL
2	4	AMIGUINHOS DA AGUA :MACAQUINHO TINHO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
3	4	AMIGUINHOS DA AGUA: ELEFANTINHO DANTE,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
4	4	AMIGUINHOS DA AGUA: OVELHINHA VIC ,A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
5	4	AMIGUINHOS DA AGUA: PORQUINHA TITA,A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
6	4	ANDOCHE - ANIMAIS DA FAZENDA	PÉ DA LETRA
7	4	ANDOCHE - BEBE FELIZ	PÉ DA LETRA
8	4	ANDOCHE - DESFILE DOS DINOSSAUROS	PÉ DA LETRA
9	4	ANDOCHE - EU SOU UM POLICIAL	PÉ DA LETRA
10	4	APRENDENDO O ALFABETO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
11	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: DIVERSAO DO ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
12	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: LEOPARDO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
13	4	AVENTURAS COM DEDOCHE: ZEBRA E AMIGOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
14	4	BABY MESTRIA : CAMINHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
15	4	BABY MESTRIA: CIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
16	4	BABY MESTRIA: FAZENDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
17	4	BABY MESTRIA: FLORESTA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
18	4	BEBE FELIZ AVENTURA NA SELVA	EDITORA VALE DAS LETRAS
19	4	BEBE FELIZ PASSEIO NA FAZENDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
20	4	BEBE FELIZ PELA VIZINHANCA	EDITORA VALE DAS LETRAS
21	4	BEBE FELIZ VIAGEM NOTURNA	EDITORA VALE DAS LETRAS



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

22	4	BICHINHOS DA FLORESTA LIVRO DE BANHO 1	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
23	4	CANTE E CONTE : GATO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
24	4	CANTE E CONTE : PANDA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
25	4	CANTE E CONTE : SAPO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
26	4	CANTE E CONTE : ZEBRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
27	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO -BRANCA DE NEVE	EDITORA DCL
28	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- ALICE NO PAIS	EDITORA DCL
29	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- CINDERELA	EDITORA DCL
30	4	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO- O PATINHO FEIO	EDITORA DCL
31	4	CLASSICOS ETERNOS : CHAPEUZINHO VERMELHO	BLU EDITORA LTDA
32	4	CLASSICOS ETERNOS : OS TRES PORQUINHOS	BLU EDITORA LTDA
33	4	CLASSICOS ETERNOS : PINOQUIO	BLU EDITORA LTDA
34	4	CLASSICOS ETERNOS: CINDERELA	BLU EDITORA LTDA
35	4	CLASSICOS POP-UPS: CACHINHOS DOURADOS E OS 3 URSOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
36	4	CLASSICOS POP-UPS: CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
37	4	CLASSICOS POP-UPS: PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
38	4	COELHOS FOFINHOS	CIRANDA CULTURAL
39	4	COL. CARTONADO - A BELA E A FERA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
40	4	COL. CARTONADO - ALADIM	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
41	4	COL. CARTONADO - AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
42	4	COL. CARTONADO - CHAPEUZINHO VERMELHO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
43	4	COL. CARTONADO - CINDERELA	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
44	4	COL. CARTONADO - O PRINCIPE SAPO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
45	4	COL. CARTONADO - PINOQUIO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
46	4	COL. CARTONADO - RAPUNZEL	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
47	4	COL.LICENCIADOS : LOONEY TUNES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
48	4	COL.LICENCIADOS : RIKI VISITA O MUSEU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
49	4	COL.LICENCIADOS : SCOOBY-DOO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
50	4	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
51	4	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PORQUINHO	BLU EDITORA LTDA
52	4	CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA: ELEFANTE	BLU EDITORA LTDA
53	4	CONTO DE FADAS SONORO: BRANCA DE NEVE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
54	4	CONTO DE FADAS SONORO: CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
55	4	CONTO DE FADAS SONORO: JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
56	4	CONTO DE FADAS SONORO: PETER PAN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
57	4	DIVERSAO COM FANTOCHES: HORA DE DORMIR DO URSO	HAPPY BOOKS
58	4	DIVERSAO COM FANTOCHES: MACACO TRAVESSO	HAPPY BOOKS
59	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO	BLU EDITORA LTDA
60	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
61	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM PORQUINHO	BLU EDITORA LTDA
62	4	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA	BLU EDITORA LTDA
63	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE : AMIGOS.. URSULINA,FAZENDO ARTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
64	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE: AMIGOS.. CACA PULA,PULA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
65	4	ESCOLINHA LIVRO+FANTOCHE:AMIGOS..LINO MEU CORPO,MINHA VIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
66	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
67	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : ANIMAIS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

68	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : FORMAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
69	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : LETRAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
70	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : NUMEROS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
71	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : OPOSTOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
72	4	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS : PALAVRAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
73	4	EU AMO VOCE, BEBE	CIRANDA CULTURAL
74	4	EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU FELIZ	BLU EDITORA LTDA
75	4	FANTOCHE - GIRAFÁ, ESTIQUÉ SEU PESCOCO	CIRANDA CULTURAL
76	4	FANTOCHE - O SAPINHO INDECISO	CIRANDA CULTURAL
77	4	FANTOCHE E CONTOS: PETER PAN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
78	4	HORA DA PAPIINHA MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
79	4	HORA DE BRINCAR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
80	4	HORA DE DORMIR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01 -	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
81	4	HORA DO BANHO MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS 01 -	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
82	4	HORA DO SONINHO: BONS SONHOS !	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
83	4	HORA DO SONINHO: BRILHA, BRILHA!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
84	4	HORA DO SONINHO: DURMA BEM !	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
85	4	HORA DO SONINHO: VÓE ALTO!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
86	4	LIVRINHO DEDOCHE : DIA DE FOLGA DA PATINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
87	4	LIVRINHO DEDOCHE : DIA DIVERTIDO DO CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
88	4	LIVRINHOS CARTONADOS - O PORQUINHO E O SKATE ROXO	PÉ DA LETRA
89	4	LIVRINHOS CARTONADOS - FUBA O CACHORRO PREGUICOSO	PÉ DA LETRA
90	4	LIVRINHOS CARTONADOS - O PINTINHO PERDIDO	PÉ DA LETRA
91	4	LIVRINHOS CARTONADOS- A VACA DO SINO DOURADO	PÉ DA LETRA
92	4	LIVRO BICHINHOS O DIVERTIDOS 04 ANIMAIS MARINHOS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
93	4	LIVRO BICHINHOS OLHOS DIVERTIDOS 02	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
94	4	LIVRO CARTONADO - MAQUINAS A OBRA	PÉ DA LETRA
95	4	LIVRO CARTONADO - O AVIAO DO CACO	PÉ DA LETRA
96	4	LIVRO CARTONADO - TAXI DA LILI	PÉ DA LETRA
97	4	LIVRO FANTOCHE 01 - BOB, O CACHORRO CURIOSO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
98	4	LIVRO FANTOCHE 01 - DUDU, O DINOSSAURO PERDIDO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
99	4	LIVRO FANTOCHE 01 - FESTA DE ANIVERSARIO DO TUBARA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
100	4	LIVRO FANTOCHE 01 - NICO, O CAVALO GENTIL	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
101	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO ANIMAIS DOSMESTICOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
102	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO DINOSSAUROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
103	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO OBJETOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
104	4	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO TRANSPORTES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
105	4	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 04 - A PANDA BONDOSA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
106	4	LIVRO OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 3 O TIGRE BRINCALHAO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

107	4	LM MELHORES AMIGOS- LV BANHO: AMIGOS DA FAZENDA	HAPPY BOOKS
108	4	LM MEU PRIMEIRO Q.CABECA: FAZENDA	HAPPY BOOKS
109	4	LUVINHA DEDOCHE: AMIGUINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
110	4	ME SINTO BEM ! AMADO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
111	4	ME SINTO BEM ! CONFIANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
112	4	ME SINTO BEM ! CORACAO GRATO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
113	4	ME SINTO BEM ! FELIZ	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
114	4	MEU CAOZINHO	CIRANDA CULTURAL
115	4	MEU GATINHO	CIRANDA CULTURAL
116	4	MEU LIVRO DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL
117	4	MEU PATINHO	CIRANDA CULTURAL
118	4	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO A MINHA MAMAE 0	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
119	4	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO O MEU PAPAÍ 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
120	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO 01 - CORES	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
121	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO NUMERAIS 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
122	4	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO VAMOS PASSEAR NA FAZENDA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
123	4	MEU PRIMEIRO LIVRO TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL
124	4	MEU TEATRINHO CORALINA - A AGUA-VIVA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
125	4	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II: ANIMAIS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
126	4	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II: FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
127	4	NA FAZENDA COM : PINTINHO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
128	4	NA FAZENDA COM: CAVALO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
129	4	NA FAZENDA COM: PORQUINHO E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
130	4	NA FAZENDA COM: VAQUINHA E SEUS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
131	4	NA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL
132	4	O LOBO LOBATO	CIRANDA CULTURAL
133	4	OLA SABES CONTAR : OS ANIMAIS, AS CORES, OS NUMERO	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA
134	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, DINOSSAUROS!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
135	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, FAZENDA!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
136	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, OCEANO!	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
137	4	OLHINHOS AGITADOS II OLA, SELVA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
138	4	PEPPA PIG LIVRO POP UP 01	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
139	4	PEQUENO APRENDIZ- VEJA SE ADIVINHA! SAFARI	HAPPY BOOKS
140	4	PEQUENOS ANIMAIS: A GATINHA QUE NAO SABIA PERDER	BLU EDITORA LTDA
141	4	PEQUENOS ANIMAIS: MEUS PAIS NAO MORAM MAIS JUNTOS	BLU EDITORA LTDA
142	4	PEQUENOS ANIMAIS: OS MONSTROS QUE VIVEM LA FORA	BLU EDITORA LTDA
143	4	PEQUENOS ANIMAIS: UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS	BLU EDITORA LTDA
144	4	POP CARTONADO - O GATO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS	CULTURAMA
145	4	POP CARTONADO - O PORQUINHO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS	CULTURAMA
146	4	POP CARTONADO - O UNICORNIO E SEUS AMIGOS - CHIFRIS FOFINHOS	CULTURAMA
147	4	QUE CAUDA E ESSA? QUINTAL	CIRANDA CULTURAL
148	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM CACHORRO	BLU EDITORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

149	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM PATINHO	BLU EDITORA LTDA
150	4	QUEM E VOCE? EU SOU UM PINTINHO	BLU EDITORA LTDA
151	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA GATINHA	BLU EDITORA LTDA
152	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA VAQUINHA	BLU EDITORA LTDA
153	4	QUEM E VOCE? EU SOU UMA ZEBRA	BLU EDITORA LTDA
154	4	QUEM ESTA ESCONDIDO	CIRANDA CULTURAL
155	4	SACUDA-ME: AMARELO	HAPPY BOOKS
156	4	SACUDA-ME: VERDE	HAPPY BOOKS
157	4	SIGA A TRILHA CINTILANTE! LHAMA DETETIVE, A	CIRANDA CULTURAL
158	4	SIGA A TRILHA CINTILANTE! PRINCESA CURIOSA, A	CIRANDA CULTURAL
159	4	TOQUE E SINTA - CACO, O CAVALEIRO	EDITORA DCL
160	4	TOQUE E SINTA - FIONA, A FADA	EDITORA DCL
161	4	TOQUE E SINTA - PATY A PRINCESA	EDITORA DCL
162	4	TOQUE E SINTA A GALINHA FILOMENA	EDITORA VALE DAS LETRAS
163	4	TOQUE E SINTA A OVELHA LANA	EDITORA VALE DAS LETRAS
164	4	TOQUE E SINTA A VAQUINHA MARGARIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
165	4	TOQUE E SINTA II : ANIMAIS DA FAZENDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
166	4	TOQUE E SINTA II : ANIMAIS MARINHOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
167	4	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS DE ESTIMACAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
168	4	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS SELVAGENS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
169	4	TOQUE E SINTA O PONEI MANCHINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
170	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE E... AJUDAR?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
171	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE E... LEALDADE?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
172	4	VALORES PARA CRIANCAS: O QUE SAO... BONS HABITOS ?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
173	4	VALORES PARA CRIANCAS; O QUE E... AMAR?	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
174	4	VAMOS DAR UM GIRO! BICICLETAS E MOTOS	CIRANDA CULTURAL
175	4	VAMOS DAR UM GIRO! CARROS	CIRANDA CULTURAL
176	4	VAMOS DAR UM GIRO! CONSTRUCAO	CIRANDA CULTURAL
177	4	VAMOS DAR UM GIRO! RESGATE	CIRANDA CULTURAL
178	4	BORBOLETA, A	EDITORA HARBRA
179	4	EU NÃO TENHO LISTRAS!	EDITORA HARBRA
180	4	FAMÍLIA URSO, A	EDITORA HARBRA

LOTE 2			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EDITORA
1	4	A CASA DA ARVORE-01-DINOSSAUROS ANTES DO ANOITECER	EDITORA DCL
2	4	A CASA DA ARVORE-02-O CAVALEIRO AO AMANHECER	EDITORA DCL
3	4	A CASA DA ARVORE-03-MUMIAS DE MANHA	EDITORA DCL
4	4	A CASA DA ARVORE-04-PIRATAS DEPOIS DO MEIO-DIA	EDITORA DCL
5	4	A CASA DA ARVORE-05- A NOITE DOS NINJAS	EDITORA DCL
6	4	A CASA DA ARVORE-06-UMA TARDE NA AMAZONIA	EDITORA DCL
7	4	A CASA DA ARVORE-07-TIGRE-DENTES-DE-SABRE AO POR DO SOL	EDITORA DCL
8	4	A CASA DA ARVORE-08-MEIA NOITE NA LUA	EDITORA DCL
9	4	A CASA DA ARVORE-09-GOLFINHOS AO ALVORECER	EDITORA DCL
10	4	A CASA DA ARVORE-10-CIDADE FANTASMA AO ENTARDECER	EDITORA DCL



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11	4	A CASA DA ARVORE-11-UMA MANHA NA AFRICA	EDITORA DCL
12	4	A CASA DA ARVORE-12-URSOS POLARES DEPOIS DA HORA DE DORMIR	EDITORA DCL
13	4	A CASA DA ARVORE-13-FERIAS SOB O VULCAO	EDITORA DCL
14	4	A CASA DA ARVORE-14-O DIA DO REI DRAGAO	EDITORA DCL
15	4	A CASA DA ARVORE-15-NAVIOS VIKINGS AO AMANHECER	EDITORA DCL
16	4	A CASA DA ARVORE-16-A HORA DAS OLIMPIADAS	EDITORA DCL
17	4	A CORRIDA COM O SOL	CEDIC BRASIL
18	4	AI	CIRANDA CULTURAL
19	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CANGURU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
20	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CAOZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
21	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : CORUJA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
22	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : ELEFANTE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
23	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : GATINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
24	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : PINTINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
25	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : VAQUINHA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
26	4	AMIGUINHOS RECORTADOS II : ZEBRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
27	4	APRENDENDO COM OS ANIMAIS-MANU NAO QUERIA INFLAR	CEDIC BRASIL
28	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE E AUTISTA	BLU EDITORA LTDA
29	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO E A ACEITACAO DOS AMIGOS	BLU EDITORA LTDA
30	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ENFRENTA OBSTACULOS NA ESCOLA	BLU EDITORA LTDA
31	4	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ESTA DIFERENTE	BLU EDITORA LTDA
32	4	BOX SHERLOCK HOLMES COM 6 LIVROS	EDITORA PE DA LETRA
33	4	CABUMM	COMPANHIA DAS LETRAS
34	4	CAIXA MAGICA DE SURPRESA	PAULUS
35	4	CANTIGAS- A DOCE COZINHEIRA BORBOLETINHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
36	4	CANTIGAS- A FAMILIA DO SAPO SAPECA	EDITORA VALE DAS LETRAS
37	4	CANTIGAS- AS CARETAS DO BOI DA CARA PRETA	EDITORA VALE DAS LETRAS
38	4	CANTIGAS- AS MENTIRAS DE BETH BARATA	EDITORA VALE DAS LETRAS
39	4	CANTIGAS- OS IRMAOS CARNEIRINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS
40	4	CANTIGAS- SOBE, SOBE DONA ARANHA	EDITORA VALE DAS LETRAS
41	4	CECI QUER UM BEBE	COMPANHIA DAS LETRAS
42	4	CINCO SENTIDOS,OS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
43	4	CIRANDA BRASILEIRA	PAULUS
44	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA ADORMECIDA	EDITORA PE DA LETRA
45	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES CINDERELA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
46	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PETER PAN	EDITORA PE DA LETRA
47	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES A BELA E A FERA	EDITORA PE DA LETRA
48	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES BRANCA DE NEVE	EDITORA PE DA LETRA
49	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES CHAPEUZINHO VERMELHO	EDITORA PE DA LETRA
50	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES JOAO E O PE DE FEIJAO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
51	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES O PATINHO FEIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
52	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES OS TRES PORQUINHOS	EDITORA PE DA LETRA
53	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PINOQUIO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
54	4	CLASSICOS DAS VIRTUDES PARA CRIANCAS ALMOFADADO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
55	4	CLASSICOS UNIVERSAIS- ENEIDA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
56	4	CLASSICOS UNIVERSAIS- O MERCADOR DE VENEZA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

57	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 01 - BRISA E FAGULHA VAO PARA A FLORESTA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
58	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 02 - GABRIEL ENCONTRA UM OVO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
59	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 03 - MELODIA E CAROL FAZEM UM NOVO AMIGO	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
60	4	COLECAO CONTOS DE DRAGÕES 04 - LEO, O DRAGÃO, APRENDE A VOAR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
61	4	COLECAO FABULAS - A RÃ E O BOI	EDITORA PE DA LETRA
62	4	COLECAO FABULAS A FORMIGA E A POMBA	EDITORA PE DA LETRA
63	4	COLECAO FABULAS A LEBRE E A TARTARUGA	EDITORA PE DA LETRA
64	4	COLECAO FABULAS A RAPOSA E AS UVAS	EDITORA PE DA LETRA
65	4	COLECAO FABULAS ASSEMBLEIA DOS RATOS	EDITORA PE DA LETRA
66	4	COLECAO FABULAS O GALO E A PEDRA PRECIOSA	EDITORA PE DA LETRA
67	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - BOITATA	EDITORA PE DA LETRA
68	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - CUCA	EDITORA PE DA LETRA
69	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - LOBISOMEM	EDITORA PE DA LETRA
70	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - MULA SEM CABECA	EDITORA PE DA LETRA
71	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - NEGRINHO DO PASTOREI	EDITORA PE DA LETRA
72	4	COLECAO FOLCLORE BRASILEIRO - SACI-PERERE	EDITORA PE DA LETRA
73	4	COLEÇÃO CORUJINHA E OS FILOSOFOS	BOLSA NACIONAL DO LIVRO
74	4	COM VONTADE DE PINTAR O MUNDO	PAULUS
75	4	COMO FAZER DE UM DIA CHATO ALGO ESPETACULAR	PAULUS
76	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 01 - O MONSTRINHO ASSUSTADOR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
77	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 02 - O MONSTRO QUE ADORAVA DANÇAR	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
78	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 03 - PANDORA E A PRINCESA PAOLA	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
79	4	CONTOS DE MONSTRINHOS 04 - SUPER-HEROINA GABI	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
80	4	CONTOS JUVENIS- BELEZA NEGRA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
81	4	CONTOS JUVENIS- BEN-HUR	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
82	4	CONTOS JUVENIS- HEIDI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
83	4	CONTOS JUVENIS- HUCKLEBERRY FINN	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
84	4	CONTOS JUVENIS- O HOMEM DA MASCARA DE FERRO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
85	4	CONTOS JUVENIS- O PRINCIPE E O MENDIGO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
86	4	CONTOS JUVENIS- ROBINSON CRUSOE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
87	4	CONTOS JUVENIS- TOM SAWYER	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
88	4	CONTOS JUVENIS-IVANHOE	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
89	4	CORDEL DAS FESTAS E DANCAS POPULARES	PAULUS
90	4	CORES EM CORDEL	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA
91	4	CORPO HUMANO- INCRIVEL CENARIO 3D	EDITORA VALE DAS LETRAS
92	4	CRIANCAS ECOLOGICAS-RECICLANDO	CIRANDA CULTURAL
93	4	DE QUEM E A ARVORE	CEDIC BRASIL
94	4	DINOSSAUROS - INCRIVEL CENARIO 3D	EDITORA VALE DAS LETRAS
95	4	DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO: TRENZINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
96	4	DOIS EM UM-HIST.CHEIAS DE DIVERSAO:CACHORRINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
97	4	DOIS EM UM-HISTORIAS CHEIAS DE DIVERSAO:INSETOS FELIZES	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
98	4	DUAS AMIGAS	PAULUS



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

99	4	EMBURRADO	PAULUS
100	4	ERA UMA VEZ:A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES	CEDIC BRASIL
101	4	ERA UMA VEZ:DINGO SE PREPARA PARA A ESCOLA	CEDIC BRASIL
102	4	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DA MAGIA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
103	4	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURAS: NA ILHA DO SIRI	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
104	4	EXPLORE E ENTENDA- MODELANDO A TERRA	CIRANDA CULTURAL
105	4	FLORENTINA E PORQUINHO VAO FAZER UM PIQUENIQUE	CARAMELO
106	4	FRANCISCO E SATURNO	CEDIC BRASIL
107	4	HISTORIAS DA FLORESTA-O MONSTRO DA BANANA	CIRANDA CULTURAL
108	4	INEXPLICAVEL-FANTASMAS E ESPIRITOS	CIRANDA CULTURAL
109	4	INVENCoes-COMUNICACAO	CIRANDA CULTURAL
110	4	INVENCoes-LAR	CIRANDA CULTURAL
111	4	INVENCoes-TRANSPORTE	CIRANDA CULTURAL
112	4	L. E. A CORRIDA DE SACOS	EDITORA VALE DAS LETRAS
113	4	L. E. A TRANSFORMACAO DE HANNAH	EDITORA VALE DAS LETRAS
114	4	L. E. AMABEL A RAINHA DOS PONIES	EDITORA VALE DAS LETRAS
115	4	L. E. AS BALEIAS BRINCALHONAS	EDITORA VALE DAS LETRAS
116	4	L. E. BAGUNCA COLORIDA	EDITORA VALE DAS LETRAS
117	4	L. E. GIL O PONEI CANTOR	EDITORA VALE DAS LETRAS
118	4	L. E. LEE O MESTRE DO KUNG FU	EDITORA VALE DAS LETRAS
119	4	L. E. O BAU MAGICO	EDITORA VALE DAS LETRAS
120	4	L. E. O CURIOSO CAVALO MARINHO	EDITORA VALE DAS LETRAS
121	4	L. E. O PODER DAS ESTRELAS DO MAR	EDITORA VALE DAS LETRAS
122	4	L. E. O TUBARAO VALENTE	EDITORA VALE DAS LETRAS
123	4	L. E. UMA BOA AMIGA	EDITORA VALE DAS LETRAS
124	4	LEGAL E TER CUIDADO - EDUCACAO NO TRANSITO	CEDIC BRASIL
125	4	LI- CHEGA DE DEGRADAÇÃO DO SOLO!	CIRANDA CULTURAL
126	4	LI- DEGAS(MARIE E EDGAR SAO AMIGOS)	CIRANDA CULTURAL
127	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- A FUGA DE EDGAR	CIRANDA CULTURAL
128	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- GAROTO POBRE	CIRANDA CULTURAL
129	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- O PIANO	CIRANDA CULTURAL
130	4	LIJ- HORA DO ESPANTO- SANGUE NA TORNEIRA	CIRANDA CULTURAL
131	4	LIJ- HORA DO ESPANTO-O DOUTOR MORTE	CIRANDA CULTURAL
132	4	LIJ- HORA DO ESPANTO-O ESCRITOR FANTASMA	CIRANDA CULTURAL
133	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-A CADEIRA DE BALANCO	CIRANDA CULTURAL
134	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-O COVEIRO	CIRANDA CULTURAL
135	4	LIJ-HORA DO ESPANTO-O MISTERIO DA CARROCA	CIRANDA CULTURAL
136	4	LIS NAO QUER COMER VEGETAIS	CEDIC BRASIL
137	4	LITERATURA INFANTIL : EU PENSO, EU SOU	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
138	4	LITERATURA INFANTIL CHEGA DE DESCULPAS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
139	4	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS:A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
140	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS : O CORVO ARROGANTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
141	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS- FOGO NA SELVA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
142	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS-FLORINDA E O SKATE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
143	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS: A CASA DE PORQUITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
144	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS:A VIAGEM DO CAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
145	4	LIVRO APRENDENDO COM OS ANIMAIS:O VELHO E SABIO GANSO	CEDIC BRASIL
146	4	LIVRO ERA UMA VEZ: A AMIZADE VERDADEIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

147	4	LIVRO ERA UMA VEZ: AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
148	4	LIVRO ERA UMA VEZ: BELEZA E ORGULHO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
149	4	LIVRO ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
150	4	LIVRO ERA UMA VEZ: OS DOIS COELHINHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
151	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A COBRA PREGUICOSA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
152	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A FORMIGA E O GIRASS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
153	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A GALINHA GANANCIOSA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
154	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : A SOPA DOS PASSARROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
155	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : BRISA, A LARGATA COMILONA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
156	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : O PEIXE DESOBEDIENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
157	4	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES : OS LIVROS VELHOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
158	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- BONDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
159	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- CONFIANCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
160	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- COOPERACAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
161	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DIGNIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
162	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- DISCIPLINA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
163	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- EDUCACAO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
164	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ENTUSIASMO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
165	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- ETICA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
166	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SABEDORIA, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
167	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO III- SUPERACAO, O	BOM BOM BOOKS LTDA ME
168	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-COMPREENSAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
169	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-DEDICACAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
170	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-FRATERNIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
171	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-GRATIDAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
172	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-LEALDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
173	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-OTIMISMO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
174	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PERDAO II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
175	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-PRUDENCIA II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
176	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SENSIBILIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
177	4	LIVRO O QUE CABE NO MEU MUNDO-SERENIDADE II	BOM BOM BOOKS LTDA ME
178	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO : BAGUNCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
179	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-CRUELDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
180	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-EGOISMO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
181	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-GULA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
182	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-IMPACIENCIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
183	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-INVEJA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
184	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-MENTIRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
185	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PRECONCEITO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
186	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-PREGUICA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
187	4	LIVRO O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO-TEIMOSIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
188	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A FORMIGA E O GAFANHOTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
189	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A LUMINARIA QUE NÃO QUERIA SE ACENDER	BOM BOM BOOKS LTDA ME
190	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : A MAE VALENTE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
191	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : CASTELO DOS MONSTROS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
192	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : FRNACISCO E SATURNO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
193	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O CAVALEIRO RAPOSO	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

194	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O FILHOTE MAIS ESPERTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
195	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O PINCEL MAGICO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
196	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : O RATINHO E OS ELEFANTES	BOM BOM BOOKS LTDA ME
197	4	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR : OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
198	4	LIVRO UMA TURMA DIFERENTE	CEDIC BRASIL
199	4	MAE AFRICA-MITOS, LENDAS, FABULAS E CONTOS	PAULUS
200	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS O DIA DA PESCA	CEDIC BRASIL
201	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS TIMMY, O ELFO	CEDIC BRASIL
202	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-FLOR DE LIS	CEDIC BRASIL
203	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-JOAO, O DESTEMIDO	CEDIC BRASIL
204	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O CAVALO MAGICO	CEDIC BRASIL
205	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-O LOBO E OS SETE CABRITOS	CEDIC BRASIL
206	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-PETER PAN	CEDIC BRASIL
207	4	MEUS CLASSICOS FAVORITOS-UM CORACAO DE OURO	CEDIC BRASIL
208	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 01 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
209	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 02 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
210	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 03 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
211	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 04 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
212	4	MINHA INCRIVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 05 - DINOSS	IBC-INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA
213	4	MINHA IRMA E UM ET	PERGAMINHO COM.DIST.LIVROS LTDA
214	4	MONTEIRO LOBATO - A HISTORIA DE VISCONDE	EDITORA PE DA LETRA
215	4	MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE EMILIA	EDITORA PE DA LETRA
216	4	MONTEIRO LOBATO - O CASAMENTO DE NARIZINHO	EDITORA PE DA LETRA
217	4	MONTEIRO LOBATO - O GATO FELIX	EDITORA PE DA LETRA
218	4	MONTEIRO LOBATO - PEDRINHO E O SACI	EDITORA PE DA LETRA
219	4	MONTEIRO LOBATO - TIA NASTACIA E A SARDINHA	EDITORA PE DA LETRA
220	4	MONTEIRO LOBATO- AS JABUTICABAS	EDITORA PE DA LETRA
221	4	MONTEIRO LOBATO- AVENTURAS DE HANS STADEN	EDITORA PE DA LETRA
222	4	MONTEIRO LOBATO- FABULAS	EDITORA PE DA LETRA
223	4	MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DE TIA NASTACIA	EDITORA PE DA LETRA
224	4	MONTEIRO LOBATO- HISTORIAS DIVERSAS	EDITORA PE DA LETRA
225	4	MONTEIRO LOBATO- NARIZINHO ARREBITADO	EDITORA PE DA LETRA
226	4	MONTEIRO LOBATO- O MINOTAURO	EDITORA PE DA LETRA
227	4	MUDANCAS NA AGRICULTURA	CIRANDA CULTURAL
228	4	NASRUDIN-DESENHOS DE ANGELA - LAGO	COMPANHIA DAS LETRAS
229	4	O BOM E VELHO FOGO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
230	4	O CERVO PROTETOR	CEDIC BRASIL
231	4	O CLUBE DOS CONTRARIOS	COMPANHIA DAS LETRAS
232	4	O GRANDE LIVRO DE MUSICA	CIRANDA CULTURAL
233	4	O MEDO DA SEMENTINHA	PAULUS
234	4	O PASSEIO DO RATINHO	CEDIC BRASIL
235	4	O PEQUENO PRINCIPE - ANTONIE DE SAINT-EXUPERY	PASSO A PASSO EDITORA LTDA
236	4	O PODER DAS VIRTUDES	BOM BOM BOOKS LTDA ME



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

237	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
238	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: AUTOESTIMA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
239	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: CARATER	BOM BOM BOOKS LTDA ME
240	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPAIXAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
241	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPROMETIMENTO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
242	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: ESPERANCA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
243	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: FIDELIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
244	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: HONRA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
245	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: IGUALDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
246	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: SINCERIDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
247	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: TOLERANCIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
248	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO- GENEROSIDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
249	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO- RESP. I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
250	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-AMIZADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
251	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-GENTILEZA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
252	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-HONESTIDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
253	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-HUMILDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
254	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO-JUSTICA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
255	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO: PERSEVERANCA I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
256	4	O QUE CABE NO MEU MUNDO: SOLIDARIEDADE I	BOM BOM BOOKS LTDA ME
257	4	OS DOIS CORVOS	BOM BOM BOOKS LTDA ME
258	4	OS MELHORES CONTOS DE ANDERSEN - CAPA DURA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
259	4	OS MELHORES CONTOS DOS IRMAOS GRIMM - CAPA DURA	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
260	4	OS PASSAROS E AS SEMENTES	CEDIC BRASIL
261	4	PANINI- ASTRONAUTA- ASSIMETRIA BROC.	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
262	4	PANINI- ASTRONAUTA- MAGNETAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
263	4	PANINI- ASTRONAUUTO SINGULARIDADE LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
264	4	PANINI- BIDU CAMINHOS LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
265	4	PANINI- BIDU JUNTOS LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
266	4	PANINI- CAPITAO FEIO BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
267	4	PANINI- CHICO BENTO ARVORADA - BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
268	4	PANINI- CHICO BENTO- PAVOR ESPACIAR LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
269	4	PANINI- LOUÇO FUGA BROC	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
270	4	PANINI- MAURICIO 80 LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
271	4	PANINI- PAPA CAPIM LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
272	4	PANINI- PENADINHO LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
273	4	PANINI- PITECO LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
274	4	PANINI- TURMA DA MATA LUXO	PAE-DISTRIBUIDORA DE LIVROS
275	4	PERGUNTE AO PROFESSOR- EXPERIENCIAS INCRIVEIS PARA CRIANÇAS	DIVULGAÇÃO CULTURAL
276	4	PONTO A PONTO	COMPANHIA DAS LETRAS
277	4	POP-UP-QUE CHEIRO E ESSE?	EDITORA VALE DAS LETRAS
278	4	PULA QUE PULA	PAULUS
279	4	QUANDO SEU ANIMAL DE ESTIMACAO MORRE	PAULUS
280	4	QUARTETO FALANTE	EDITORA RIDEEL LTDA
281	4	RIKI& G AVENTURAS ESCONDERIJO SECRETO,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
282	4	RIKI&G AVENTURAS SAPATO MAGICO DE RIKI,O	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
283	4	SAUDE DOS DENTES: GRANDE FAMILIA DOS DENTINHOS, A	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
284	4	SAUDE DOS DENTES: OS HABITOS FAZEM OS DENTINHOS	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

285	4	SAUDE DOS DENTES: SORRISINHO	TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
286	4	SENTIMENTOS I : ALEGRIA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
287	4	SENTIMENTOS I : AMOR	BOM BOM BOOKS LTDA ME
288	4	SENTIMENTOS I : ANSIEDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
289	4	SENTIMENTOS I : CIUME	BOM BOM BOOKS LTDA ME
290	4	SENTIMENTOS I : MEDO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
291	4	SENTIMENTOS I : RAIVA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
292	4	SENTIMENTOS I : SAUDADE	BOM BOM BOOKS LTDA ME
293	4	SENTIMENTOS I : SOLIDAO	BOM BOM BOOKS LTDA ME
294	4	SENTIMENTOS I : TRISTEZA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
295	4	SENTIMENTOS I : VERGONHA	BOM BOM BOOKS LTDA ME
296	4	TM- CLAS. ILUST. A ROUPA NOVA DO REI	GIRASSOL BRASIL EDICOES LTDA
297	4	TURMA DA MONICA - O CAMPEONATO	CIRANDA CULTURAL
298	4	TURMA DA MONICA - QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	CIRANDA CULTURAL
299	4	TURMA DA MONICA - RADAR, O CAO QUE TAMBEM E GUIA!	CIRANDA CULTURAL
300	4	TYSON E EU	PARATODOS

### 6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que serão adquiridos 8 kits de acervo literário, sendo 4 destinados ao público de 0 a 5 anos e 4 destinados ao público de 6 a 12 anos, totalizando 1.920 volumes de livros a serem disponibilizados nas escolas da rede municipal de ensino, fortalecendo as ações de incentivo à leitura e ampliando os recursos pedagógicos disponíveis.

Taguaí, 30 de setembro de 2025.

---

Lenita de Fatima Romano Bergamo  
Secretária Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### ANEXO IV

#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DAS OBRAS E EDITORAS

A indicação dos títulos e respectivas editoras constantes na especificação do objeto não decorre de escolha arbitrária ou preferência institucional, mas da utilização de obras amplamente consolidadas no mercado editorial brasileiro no segmento de literatura infantil e infantojuvenil.

Os títulos indicados foram considerados como referência de padrão qualitativo, observando-se critérios como adequação etária, relevância temática, conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), qualidade textual e gráfica, além de ampla circulação no mercado educacional.

Adicionalmente, a definição do acervo observou a necessidade de assegurar padrão mínimo de qualidade editorial e física, compreendendo, entre outros aspectos:

- adequação linguística e pedagógica à faixa etária;
- qualidade textual, com correção ortográfica e coerência narrativa;
- projeto gráfico adequado, com boa legibilidade e organização visual;
- ilustrações compatíveis com a proposta pedagógica;
- qualidade de impressão, sem falhas ou ilegibilidade;
- encadernação e acabamento resistentes, compatíveis com o uso contínuo no ambiente escolar;
- regularidade editorial das obras (ISBN e identificação da editora).

A menção às editoras decorre exclusivamente da titularidade das obras indicadas, não havendo restrição à participação de fornecedores, uma vez que tais títulos são comercializados por múltiplos distribuidores e livrarias especializadas, preservando-se a competitividade do certame.

Destaca-se que a especificação do objeto busca assegurar padrão mínimo de qualidade do acervo a ser disponibilizado à rede municipal de ensino, não configurando direcionamento, mas sim definição técnica do nível qualitativo pretendido pela Administração, sendo admitida a apresentação de obras equivalentes, desde que comprovadamente atendam aos critérios técnicos, pedagógicos e editoriais estabelecidos.

“Os critérios acima também fundamentam a análise de equivalência das obras ofertadas pelos licitantes.”

Taguaí, 5 de março de 2026.

Lenita de Fátima Romano Bérnago

Secretária Municipal da Educação



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Anexo V

## CHECKLIST DE RECEBIMENTO

### ACERVO LITERÁRIO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Fornecedor:

Nº Contrato /  
Empenho:

Data da Entrega:

#### 2. CONFERÊNCIA QUANTITATIVA

- Quantidade total de kits conforme contrato
- Quantidade de títulos por kit conforme especificação
- Quantidade de exemplares por título

Observações:

#### 3. CONFERÊNCIA DE TÍTULOS / EQUIVALÊNCIA

- Títulos conforme especificação do contrato
- Títulos equivalentes apresentados com documentação comprobatória
- Catálogo atualizado apresentado
- Ficha técnica apresentada e conferida



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Adequação etária comprovada
<input type="checkbox"/>	Conteúdo compatível com a proposta pedagógica vigente
<b>Observações:</b>	

### 4. QUALIDADE EDITORIAL E GRÁFICA

<input type="checkbox"/>	Impressão nítida e legível em todas as páginas
<input type="checkbox"/>	Ilustrações adequadas à faixa etária e ao conteúdo
<input type="checkbox"/>	Papel com gramatura resistente, sem transparência excessiva
<input type="checkbox"/>	Ausência de falhas de impressão (manchas, cortes, páginas em branco)

### 5. ENCADERNAÇÃO E DURABILIDADE

<input type="checkbox"/>	Capa resistente (couchê, plastificada ou equivalente conforme edital)
<input type="checkbox"/>	Lombada firme, sem sinais de descolamento
<input type="checkbox"/>	Páginas corretamente fixadas e numeradas
<input type="checkbox"/>	Material adequado ao uso contínuo em ambiente escolar

### 6. SEGURANÇA DOS MATERIAIS

<input type="checkbox"/>	Ausência de partes cortantes ou perfurantes expostas
<input type="checkbox"/>	Sem peças soltas que representem risco de engolimento
<input type="checkbox"/>	Material e tinta atóxicos, adequados ao uso infantil



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### 7. CONFORMIDADE LEGAL

- ISBN presente e legível (quando aplicável)
- Dados editoriais completos (editora, edição, ano, local de publicação)
- Conformidade com direitos autorais verificada

### 8. EMBALAGEM E ENTREGA

- Embalagens sem avarias, umidade ou sinais de violação
- Embalagem adequada à proteção dos volumes durante o transporte
- Identificação correta dos volumes, lotes e quantidades

### 9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

- APROVADO** — Material em conformidade total com o contrato
- APROVADO COM RESSALVAS** — Substituição/ajuste exigido em até \_\_\_\_ dias
- REPROVADO** — Material recusado. Devolução e notificação imediata

Observações:

### 10. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

- Substituição dos itens não conformes (prazo: \_\_\_\_ dias úteis)
- Notificação formal ao fornecedor emitida



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Aplicação de penalidade contratual (multa/advertência)
<input type="checkbox"/>	Registro no processo administrativo
<b>Observações:</b>	

### 11. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

#### Responsável pelo Recebimento Provisório

<b>Nome:</b> _____	<b>Cargo/Função:</b> _____	
<b>Assinatura:</b> _____	<b>Data:</b> ____ / ____ / ____	<b>Carimbo:</b> _____

#### Responsável pelo Recebimento Definitivo / Comissão

<b>Nome:</b> _____	<b>Cargo/Função:</b> _____	
<b>Assinatura:</b> _____	<b>Data:</b> ____ / ____ / ____	<b>Carimbo:</b> _____

Documento elaborado em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Especificações Técnicas, Pedagógicas e Legais — Termo de Referência

#### ANEXO II

#### IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE DECLARANTE

Razão Social:	
CNPJ:	_____
Endereço Completo:	
Município / UF:	
Telefone / E-mail:	_____
Representante Legal:	
CPF do Representante:	
Cargo / Função:	_____

#### REFERÊNCIA LICITATÓRIA

Modalidade:	
N.º do Processo:	
Órgão / Entidade:	



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

<b>Objeto:</b>	Aquisição De Acervo Literário Voltado ao Enriquecimento Pedagógico da Rede Pública Municipal De Ensino.
----------------	---

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do representante legal), na qualidade de representante legal da empresa identificada acima, sob as penas da lei, **DECLARO** que os materiais a serem fornecidos em decorrência do presente processo licitatório atendem integralmente às seguintes especificações:

Nº	Requisito de Conformidade	Sim	Não
1	Os materiais atendem às especificações técnicas descritas no Termo de Referência		
2	Os materiais atendem às especificações pedagógicas exigidas, incluindo alinhamento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), quando aplicável		
3	Os materiais estão em conformidade com as exigências legais vigentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis		
4	Os títulos/materiais oferecidos respeitam os direitos autorais e possuem autorização legal para reprodução ou comercialização		
5	Os materiais serão entregues novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e dentro do prazo estipulado no edital		
6	A empresa possui estrutura logística compatível com as quantidades e prazos de entrega exigidos no Termo de Referência		
7	Os materiais didáticos atendem às faixas etárias e níveis de ensino especificados no objeto da licitação		
8	Os livros possuem e estão válidos os registros ISBN ( <i>International Standard Book Number</i> ou Padrão Internacional de Numeração de Livro)		



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

9	A empresa declara ciência e conformidade com todas as condições do Edital, Termo de Referência e seus anexos		
---	--	--	--

### Observações complementares (se houver):

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas configura crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal, e pode acarretar a inabilitação da empresa no certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<p>_____</p> <p><b>Assinatura do Representante Legal</b></p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p>	<b> </b>	<p><b>CARIMBO / CNPJ DA EMPRESA</b></p> <p><i>(Carimbo da Empresa Licitante)</i></p>
---	----------	--



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ANEXO III - MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

*Aplicável ao Termo de Referência - Aquisição de Acervo Literário*

**Nota inicial:** Esta matriz estabelece parâmetros objetivos e verificáveis para a aprovação de obras similares/equivalentes. Cada critério possui indicadores mensuráveis que independem de julgamento subjetivo, garantindo a impessoalidade e a ampla competitividade no certame.

#### 1. CRITÉRIO 1: FAIXA ETÁRIA (PARÂMETROS QUANTITATIVOS)

A avaliação da adequação à faixa etária será realizada por meio da conferência de dados técnicos da obra, eliminando a discricionariedade do avaliador. A obra deve cumprir simultaneamente todos os requisitos da tabela correspondente ao lote.

##### 1.1 LOTE 1 (Educação Infantil - 0 a 5 anos)

Aspecto	Mínimo	Máximo	Método de Verificação
Faixa etária indicada	0 anos	5 anos	Consulta à Ficha Catalográfica ou Capa

##### 1.2 LOTE 2 (Ensino Fundamental - 6 a 12 anos)

Aspecto	Mínimo	Máximo	Método de Verificação
Faixa etária indicada	6 anos	12 anos	Consulta à Ficha Catalográfica ou Capa

#### 2. CRITÉRIO 2: QUALIDADE TÉCNICA E MATERIALIDADE (100% OBJETIVO)



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Os parâmetros de materialidade visam garantir a durabilidade do acervo e a segurança dos usuários. A conformidade será atestada por meio de certificados ou testes físicos simples durante a análise de amostras.

Parâmetro	Exigência Mínima	Método de Verificação	Resultado
Gramatura do Miolo	Mínimo <b>90g/m<sup>2</sup></b>	Certificado do fabricante ou ficha técnica	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO OK
Gramatura da Capa	Mínimo <b>120g/m<sup>2</sup></b>	Certificado do fabricante ou ficha técnica	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO OK
Atoxicidade (Tintas)	Certificado	Apresentação de documento técnico do fornecedor	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO OK
Segurança (Cantos)	Arredondados (Lote 1)	Apresentação de documento técnico do fornecedor	<input type="checkbox"/> OK <input type="checkbox"/> NÃO OK

### 3. CRITÉRIO 3: ALINHAMENTO À BNCC (CHECKLIST OBJETIVO)

Para fins de aceitabilidade, a obra proposta deve atender a **pelo menos 01 (um)** dos indicadores abaixo, conforme o lote correspondente. A verificação é binária (Atende/Não Atende).

#### 3.1 LOTE 1 (Educação Infantil)

**Campo: Escuta, fala, pensamento e imaginação:** Há obras que estimulam a narração, o reconhecimento de histórias ou trabalha rimas e musicalidade.

**Campo: Corpos, gestos e movimentos:** Há obras que propõem interações que estimulam o movimento corporal ou a coordenação motora fina.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Campo: Traços, sons, cores e formas:** Há obras que apresentam ilustrações que exploram diferentes linguagens visuais, cores e formas geométricas.

**Campo: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** Há obras que abordam noções de sequência temporal, fenômenos naturais ou relações matemáticas básicas.

### 3.2 LOTE 2 (Ensino Fundamental)

**Competência 1 (Conhecimento):** Há obras que apresentam conteúdo educativo, histórico ou científico com informações precisas e verificáveis.

**Competência 3 (Repertório Cultural):** Há obras que abordam a diversidade cultural, étnica, religiosa ou valoriza produções artísticas clássicas e contemporâneas.

**Competência 4 (Comunicação):** Há obras que desenvolvem habilidades de compreensão textual e estimula o uso de diferentes linguagens para expressão.

**Competência 9 (Empatia e Cooperação):** Há obras que trabalham valores de respeito, inclusão, direitos humanos e mediação de conflitos.

## 4. CRITÉRIO 4: GÊNERO E TEMÁTICA (EQUIVALÊNCIA MAPEADA)

A equivalência de gênero será aceita conforme o mapeamento abaixo. Obras que não se enquadrem nos "Equivalentes Aceitos" para o título referencial serão desclassificadas.

### 4.1 GÊNERO: Conto Clássico / Narrativa

- **Equivalentes aceitos:** Contos de autores distintos (mesmo tema); Contos folclóricos (africanos, indígenas, regionais); Adaptações em HQ (mantendo a estrutura narrativa).
- **Não aceitável:** Novelas adultas, romances densos, manuais técnicos ou didáticos puros.

### 4.2 GÊNERO: Poesia / Textos Rimados

- **Equivalentes aceitos:** Poesia de autores brasileiros ou estrangeiros traduzidos; Narrativas em verso (Cordel); Letras de canções infantis publicadas em formato de livro.
- **Não aceitável:** Prosa narrativa sem rima, enciclopédias, livros de consulta rápida.

### 4.3 GÊNERO: Literatura de Imagens (Lote 1)

- **Equivalentes aceitos:** Livros de imagens sem texto; Livros táteis ou sensoriais; Livros "Pop-up" com foco visual.
- **Não aceitável:** Livros com predominância de texto, livros de atividades (colorir/recortar).



# MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4.4 GÊNERO: Romance Juvenil / Aventura (Lote 2)

- **Equivalentes aceitos:** Romances de fantasia, aventura ou mistério com temática juvenil; Narrativas em primeira pessoa (diários fictícios).
- **Não aceitável:** Ensaio filosóficos, manuais de instruções, peças teatrais (drama).

### 5. TABELA FINAL DE JULGAMENTO (RESUMO)

Critério de Avaliação	Indicador de Conformidade	Resultado
1. Faixa Etária	Indicação de faixa etária	<input type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
2. Materialidade	Conformidade em gramatura, encadernação e atoxicidade.	<input type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
3. BNCC	Atendimento a pelo menos 3 indicadores do checklist.	<input type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE
4. Gênero	Enquadramento na lista de equivalentes aceitos.	<input type="checkbox"/> ATENDE <input type="checkbox"/> NÃO ATENDE

**DECISÃO FINAL:**  **ACEITO** - A obra atende a todos os 04 critérios objetivos.  **REJEITADO** - A obra falhou em 01 ou mais critérios (especificar abaixo).

**Motivo da Rejeição:**

### 6. INSTRUÇÕES PARA A COMISSÃO DE ANÁLISE

Para garantir a integridade do processo, a comissão deverá seguir os procedimentos abaixo:

1. **Verificação de Materialidade:** Realize a leitura da ficha técnica ou certificado do fabricante;
2. **Verificação de Pigmentação (Atoxicidade):** Realize a leitura da ficha técnica ou certificado do fabricante;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções

CNPJ – 46.223.723/0001-50

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3. **Análise de BNCC:** A verificação deve ser feita preferencialmente pela leitura da "Apresentação" ou "Prefácio" da obra, onde os objetivos pedagógicos costumam estar explicitados pela editora.

---

Responsável pela Análise Técnica

Local e data: \_\_\_\_\_

---



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO II

### DOS REPRESENTANTES E DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
Telefone			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL – COM PODERES PARA ASSINAR O CONTRATO</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			
Telefone			
Celular			
<b>DADOS DO PREPOSTO – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			
Telefone			
Celular			
<b>DADOS PARA ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA</b>			
<u>DEPARTAMENTO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificada, apresenta as informações acima, conforme determinado pela cláusula 5.7 do edital, estando ciente de que caso haja qualquer alteração, deverá comunicar imediatamente à contratante.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO III

**Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte**

### Anexo III.1 – Cláusula 5.4.1.1

#### **SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (Para microempresas e empresas de pequeno porte)**

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que encontra-se enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO III

**Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte**

**Anexo III.2 – cláusula 5.4.1.**

### **SOLICITAÇÃO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (Para cooperativas)**

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que o Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que a cooperativa auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO III

Da solicitação de direito de preferência de contratação às empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte

### ANEXO III.3 – cláusula 5.4.2.4

#### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA À RECEITA BRUTA (Para ME, EPP e COOPERATIVA)

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, **DECLARA**, para fins de obter direito de preferencial de contratação referente ao certame licitatório em epígrafe, que:

- neste ano de **2026**, até a presente data, celebrou contrato com os órgãos públicos abaixo relacionado:

<u>Data contrato</u>	<u>Órgão Público</u>	<u>Valor total do contrato</u>
	<b>TOTAL</b>	

Cujo total não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e se compromete em observar o limite máximo com a finalidade de não extrapolá-lo.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## OU

- ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e se compromete em observar o limite máximo com a finalidade de não extrapolá-lo.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO IV

### Proposta de Preço – cláusula 5.5.3

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Insc. Munic.		Insc. Est.	
Endereço		Município/UF	
Telefone(s):			
e-mail			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços:

Lote 01						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	A ARCA DE NOE - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
2	AMIGUINHOS DA AGUA: MACAQUINHO TINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
3	AMIGUINHOS DA AGUA: ELEFANTINHO DANTE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
4	AMIGUINHOS DA AGUA: OVELHINHA VIC - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
5	AMIGUINHOS DA AGUA: PORQUINHA TITA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
6	ANDOCHE - ANIMAIS DA FAZENDA - PÉ DA LETRA	4	UN			
7	ANDOCHE - BEBE FELIZ - PÉ DA LETRA	4	UN			
8	ANDOCHE - DESFILE DOS DINOSSAUROS - PÉ DA LETRA	4	UN			
9	ANDOCHE - EU SOU UM POLICIAL - PÉ DA LETRA	4	UN			
10	APRENDENDO O ALFABETO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
11	AVENTURAS COM DEBOCHES: DIVERSÃO DO ELEFANTE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
12	AVENTURAS COM DEBOCHES: LEOPARDO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
13	AVENTURAS COM DEBOCHES: ZEBRA E AMIGOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
14	BABY MESTRIA: CAMINHOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
15	BABY MESTRIA: CIDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
16	BABY MESTRIA: FAZENDA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
17	BABY MESTRIA: FLORESTA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
18	BEBE FELIZ AVENTURA NA SELVA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

19	BEBE FELIZ PASSEIO NA FAZENDA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
20	BEBE FELIZ PELA VIZINHANÇA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
21	BEBE FELIZ VIAGEM NOTURNA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
22	BICHINHOS DA FLORESTA: LIVRO DE BANHO 1 - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DA CULTURA	4	UN			
23	CANTE E CONTE: GATO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
24	CANTE E CONTE: PANDA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
25	CANTE E CONTE: SAPO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
26	CANTE E CONTE: ZEBRA BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
27	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO: BRANCA DE NEVE - EDITORA DCL	4	UN			
28	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO: ALICE NO PAIS DAS MARILHAS - EDITORA DCL	4	UN			
29	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO: CINDERELA - EDITORA DCL	4	UN			
30	CLASSICOS DE SEMPRE NV CARTONADO: O PATINHO FEIO - EDITORA DCL	4	UN			
31	CLASSICOS ETERNOS: CHAPEUZINHO VERMELHO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
32	CLASSICOS ETERNOS: OS TRES PORQUINHOS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
33	CLASSICOS ETERNOS: PINOQUIO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
34	CLASSICOS ETERNOS: CINDERELA - BLU EDITORA	4	UN			
35	CLASSICOS POP-UPS: CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
36	CLASSICOS POP-UPS: CINDERELA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
37	CLASSICOS POP-UPS: PINOQUIO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
38	COELHOS FOFINHOS - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
39	COL. CARTONADO - A BELA E A FERA - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
40	COL. CARTONADO - ALADIM - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
41	COL. CARTONADO - AS ROUPAS NOVAS DO IMPERADOR - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
42	COL. CARTONADO - CHAPEUZINHO VERMELHO - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
43	COL. CARTONADO - CINDERELA - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
44	COL. CARTONADO - O PRINCIPE E O SAPO - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
45	COL. CARTONADO - PINOQUIO - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
46	COL. CARTONADO - RAPUNZEL - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
47	COL.LICENCIADOS: LOONEY TUNES - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
48	COL.LICENCIADOS: RIKI VISITA O MUSEU - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
49	COL.LICENCIADOS: SCOOBY DOO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
50	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PINTINHO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
51	CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA: PORQUINHO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
52	CONHECENDO OS SONS DA FLORESTA: ELEFANTE - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
53	CONTO DE FADAS SONORO: BRANCA DE NEVE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
54	CONTO DE FADAS SONORO: CINDERELA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

55	CONTO DE FADAS SONORO: JOAO E O PE DE FEIJAO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
56	CONTO DE FADAS SONORO: PETER PAN - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
57	DIVERSÃO COM FANTOCHES: HORA DE DORMIR DO URSO - HAPPY BOOKS	4	UN			
58	DIVERSÃO COM FANTOCHES: MACACO TRAVESSO - HAPPY BOOKS	4	UN			
59	DIVERSÃO NA FAZENDA COM: CACHORRINHO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
60	DIVERSÃO NA FAZENDA COM: PINTINHO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
61	DIVERSÃO NA FAZENDA COM: PORQUINHO - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
62	DIVERSÃO NA FAZENDA COM: VAQUINHA - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
63	ESCOLINHA LIVRO+FABTOCHE: AMIGOS URSULINA, FAZENDO ARTE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
64	ESCOLINHA LIVRO+FABTOCHE: AMIGOS CACA PULA,PULA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
65	ESCOLINHA LIVRO+FABTOCHE: AMIGOS LINO MEU CORPO,MINHA VIDA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
66	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: ANIMAIS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
67	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: ANIMAIS DA FAZENDA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
68	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: FORMAS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
69	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: LETRAS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
70	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: NUMEROS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
71	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: OPOSTOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
72	ESCOLINHA PRIMEIRAS PALAVRAS: PALAVRAS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
73	EU AMO VOCE, BEBE - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
74	EU ME SINTO ASSIM: QUANDO ESTOU FELIZ - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
75	FANTOCHE: GIRAFÁ, ESTIQUÉ SEU PESCOÇO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
76	FANTOCHE: O SAPINHO INDECISO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
77	FANTOCHES E CONTOS: PETER PAN - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
78	HORA DA PAPIINHA MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALVRAS 01 - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA	4	UN			
79	HORA DE BRINCAR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALVRAS 01 - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA	4	UN			
80	HORA DE DORMIR MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALVRAS 01 - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA	4	UN			
81	HORA DO BANHO MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALVRAS 01 - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA	4	UN			
82	HORA DO SONINHO: BONS SONHOS! - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
83	HORA DO SONINHO: BRILHA, BRILHA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
84	HORA DO SONINHO: DURMA BEM! - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
85	HORA DO SONINHO: VOE ALTO! - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
86	LIVRINHO DO DEBOCHE: DIA DE FOLGA DA PATINHA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
87	LIVRINHO DO DEBOCHE: DIA DIVERTIDO DO CAOZINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
88	LIVRINHOS CARTONADOS - O PORQUINHO E O SKATE	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	ROXO - PÉ DA LETRA					
89	LIVRINHOS CARTONADOS - FUBA O CACHORRO PREGUICOSO - PÉ DA LETRA	4	UN			
90	LIVRINHOS CARTONADOS - O PINTINHO PERDIDO - PÉ DA LETRA	4	UN			
91	LIVRINHOS CARTONADOS - A VACA DO SINO DOURADO - PÉ DA LETRA	4	UN			
92	LIVRO BICHINHOS O DIVERTIDOS 04 ANIMAIS - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
93	LIVRO BICHINHOS OLHOS DIVERTIDOS 02 - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA	4	UN			
94	LIVRO CARTONADO - MAQUINAS A OBRA - PÉ DA LETRA	4	UN			
95	LIVRO CARTONADO - O AVIAO DO CACO - PÉ DA LETRA	4	UN			
96	LIVRO CARTONADO - TAXI DA LILI - PÉ DA LETRA	4	UN			
97	LIVRO FANTOCHE 01 BOB, O CACHORRO CURIOSO - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
98	LIVRO FANTOCHE 01 DUDU, O DINOSSAURO PERDIDO - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
99	LIVRO FANTOCHE 01 FESTA DE ANIVERSARIO DO TUBARA - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
100	LIVRO FANTOCHE 01 NICO, O CAVALO GENTIL - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
101	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO ANIMAIS DOMESTICOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
102	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO DINOSSAUROS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
103	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO OBJETOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
104	LIVRO KIT BEBE PANO+BANHO TRANSPORTES - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
105	LIVROS OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 04 - A PANDA BONDOSA - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
106	LIVROS OLHOS DIVERTIDOS EXTRA 03 - O TIGRE BRINCALHAO - IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
107	LM MELHORES AMIGOS - LV BANHO: AMIGOS DA FAZENDA - HAPPY BOOKS	4	UN			
108	LM MEU PRIMEIRO Q.CABEÇA: FAZENDA - HAPPY BOOKS	4	UN			
109	LUVINHA DEBOCHE: AMIGUINHOS DA FAZENDA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
110	ME SINTO BEM! - AMADO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
111	ME SINTO BEM! - CONFIANTE -TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
112	ME SINTO BEM! - CORAÇÃO GRATO -TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
113	ME SINTO BEM! - FELIZ -TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
114	MEU CAOZINHO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
115	MEU GATINHO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
116	MEU MEU LIVRO DA FAZENDA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
117	MEUPATINHO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
118	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO MINHA MAMAE 01 - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
119	MEU PRIMEIRO LIVRAO DE PANO EU AMO MEU PAPAÍ 01 - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
120	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO 01 - CORES - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
121	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO NUMERAIS 01 - IBC	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	- INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA					
122	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO VAMOS PASSEAR NA FAZENDA - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
123	MEU PRIMEIRO LIVRO TOQUE E SINTA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
124	MEU TEATRINHO CORALINA - AGUA VIVA - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
125	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II - ANIMAIS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
126	MINHAS PRIMEIRAS 100 PALAVRAS II - FAZENDA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
127	NA FAZENDA COM: PINTINHO E SEUS AMIGOS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
128	NA FAZENDA COM: CAVALO E SEUS AMIGOS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
129	NA FAZENDA COM: PORQUINHO E SEUS AMIGOS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
130	NA FAZENDA COM: VAQUINHA E SEUS AMIGOS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
131	NA FLORESTA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
132	O LOBO LOBATO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
133	OLA SABES CONTAR: OS ANIMAIS, AS CORES, OS NUMERO - GIRASSOL BRASIL EDIÇÕES LTDA	4	UN			
134	OLHINHOS AGITADOS II OLA, DINOSSAUROS! - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
135	OLHINHOS AGITADOS II OLA, FAZENDA! - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
136	OLHINHOS AGITADOS II OLA, OCEANO! - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
137	OLHINHOS AGITADOS II OLA, SELVA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
138	PEPPA PIG LIVRO POP UP 01 - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
139	PEQUENO APRENDIZ - VEJA SE ADIVINHA! SAFARI - HAPPY BOOKS	4	UN			
140	PEQUENOS ANIMAIS: A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
141	PEQUENOS ANIMAIS: MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
142	PEQUENOS ANIMAIS: OS MONSTROS VIVEM LA FORA - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
143	PEQUENOS ANIMAIS: UM MUNDO CHEIO DE PERGUNTAS - BLU EDITORA LTDA	4	UN			
144	POP CARTONADO - O GATO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS - CULTURAMA	4	UN			
145	POP CARTONADO - O PORQUINHO E SEUS AMIGOS - ORELHAS FOFINHAS - CULTURAMA	4	UN			
146	POP CARTONADO - O UNICORNIO E SEUS AMIGOS - CHIFRES FOFINHOS - CULTURAMA	4	UN			
147	QUE CAUDA É ESSA? QUINTAL - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
148	QUEM É VOCE? EU SOU UM CACHORRO - BLU EDITORA	4	UN			
149	QUEM É VOCE? EU SOU UM PATINHO - BLU EDITORA	4	UN			
150	QUEM É VOCE? EU SOU UM PINTINHO - BLU EDITORA	4	UN			
151	QUEM É VOCE? EU SOU UMA GATINHA - BLU EDITORA	4	UN			
152	QUEM É VOCE? EU SOU UMA VAQUINHA - BLU EDITORA	4	UN			
153	QUEM É VOCE? EU SOU UMA ZEBRA - BLU EDITORA	4	UN			
154	QUEM ESTA ESCONDIDO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
155	SACUDA-ME: AMARELO - HAPPY BOOKS	4	UN			
156	SACUDA-ME: VERDE - HAPPY BOOKS	4	UN			
157	SIGA A TRILHA CINTILANTE! LHAMA DETETIVE, A - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
158	SIGA A TRILHA CINTILANTE! PRINCESA CURIOSA,A - CIRANDA CULTURAL	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

159	TOQUE E SINTA - CACO, O CAVALEIRO - EDITORA DCL	4	UN			
160	TOQUE E SINTA - FIONA, A FADA - EDITORA DCL	4	UN			
161	TOQUE E SINTA - A PATY A PRINCESA - EDITORA DCL	4	UN			
162	TOQUE E SINTA A GALINHA FILOMENA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
163	TOQUE E SINTA A OVELHA LANA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
164	TOQUE E SINTA A VAQUINHA MARGARIDA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
165	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS DA FAZENDA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
166	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS MARINHOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
167	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
168	TOQUE E SINTA II: ANIMAIS SELVAGENS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
169	TOQUE E SINTA O PONEI MANCHINHA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
170	VALORES PARA CRIANÇAS: O QUE E AJUDAR? - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
171	VALORES PARA CRIANÇAS: OQUE E LEALDADE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
172	VALORES PARA CRIANÇAS: OQUE SÃO BONS HABITOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
173	VALORES PARA CRIANÇAS: OQUE E AMAR? - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
174	VAMOS DAR UM GIRO! BICICLETAS E MOTOS - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
175	VAMOS DAR UM GIRO! CARROS - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
176	VAMOS DAR UM GIRO! CONSTRUÇÃO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
177	VAMOS DAR UM GIRO! RESGATE - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
178	BORBOLETA, A - EDITORA HARBRA	4	UN			
179	EU NÃO TENHO LISTRAS! - EDITORA HARBRA	4	UN			
180	FAMILIA URSO, A - EDITORA HARBRA	4	UN			

## Lote 2

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
181	A CASA DA ARVORE 01 - DINOSSAUROS ANTES DO ANOITECER - EDITORA DCL	4	UN			
182	A CASA DA ARVORE 02 - O CAVALEIRO AO AMANHECER - EDITORA DCL	4	UN			
183	A CASA DA ARVORE 03 - MUMIAS DE MANHA - EDITORA DCL	4	UN			
184	A CASA DA ARVORE 04 - PIRATAS DEPOIS DO MEIO DIA - EDITORA DCL	4	UN			
185	A CASA DA ARVORE 05 - A NOITE DOS NINJAS - EDITORA DCL	4	UN			
186	A CASA DA ARVORE 06 - UMA TARDE NA AMAZONIA - EDITORA DCL	4	UN			
187	A CASA DA ARVORE 07 - TIGRE DENTES DE SABRE AO POR DO SOL - EDITORA DCL	4	UN			
188	A CASA DA ARVORE 08 - MEIA NOITE NA LUA - EDITORA DCL	4	UN			
189	A CASA DA ARVORE 09 - GOLFINHOS AO ALVORECER - EDITORA DCL	4	UN			
190	A CASA DA ARVORE 10 - CIDADE FANTASMA AO ENTARDECER - EDITORA DCL	4	UN			
191	A CASA DA ARVORE 11 - UMA MANHA NA AFRICA - EDITORA DCL	4	UN			
192	A CASA DA ARVORE 12 - URSOS POLARES DEPOIS DA HORA DE DORMIR - EDITORA DCL	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

193	A CASA DA ARVORE 13 - FERIAS SOB O VULCAO - EDITORA DCL	4	UN			
194	A CASA DA ARVORE 14 - O DIA DO REI DRAGÃO - EDITORA DCL	4	UN			
195	A CASA DA ARVORE 15 - NAVIOS VIKINGS AO AMANHACER - EDITORA DCL	4	UN			
196	A CASA DA ARVORE 16 - A HORA DAS OLIMPIADAS - EDITORA DCL	4	UN			
197	A CORRIDA COM O SOL - CEDIC BRASIL	4	UN			
198	AI - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
199	AMIGUINHOS RECORTADOS II: CANGURU - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
200	AMIGUINHOS RECORTADOS II: CAOZINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
201	AMIGUINHOS RECORTADOS II: CORUJA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
202	AMIGUINHOS RECORTADOS II: ELEFANTE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
203	AMIGUINHOS RECORTADOS II: GATINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
204	AMIGUINHOS RECORTADOS II: PINTINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
205	AMIGUINHOS RECORTADOS II: VAQUINHA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
206	AMIGUINHOS RECORTADOS II: ZEBRA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
207	APRENDENDO COM OS ANIMAIS-MANU NÃO QUERIA INFLAR - CEDIC BRASIL	4	UN			
208	AUTISMO NA INFANCIA: LEO DESCOBRE QUE É AUTISTA - CLU EDITORA	4	UN			
209	AUTISMO NA INFANCIA: LEO E ACEITAÇÃO DOS AMIGOS - BLU EDITORA	4	UN			
210	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ENFRENTA OBSTACULOS NA ESCOLA - BLU EDITORA	4	UN			
211	AUTISMO NA INFANCIA: LEO ESTA DIFERENTE - BLU EDITORA	4	UN			
212	BOX SHERLOCK HOLMES COM 6 LIVROS - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
213	CABUMM - COMPANHIA DAS LETRAS	4	UN			
214	CAIXA MAGICA DE SURPRESA - PAULUS	4	UN			
215	CANTIGAS - A DOCE COZINEIRA BORBOLETINHA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
216	CANTIGAS - A FAMILIA DO SAPO SAPECA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
217	CANTIGAS - AS CARETAS DO BOI DA CARA PRETA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
218	CANTIGAS - AS MENTIRAS DA BETH BARATA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
219	CANTIGAS - OS IRMAO CARNEIRINHO - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
220	CANTIGAS - SOBE, SOBE DONA ARANHA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
221	CECI QUER UM BEBE - COMPANHIA DAS LETRAS	4	UN			
222	CINCO SENTIDOS, OS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
223	CIRANDA BRASILEIRA - PAULUS	4	UN			
224	CLASSICO DAS VIRTUDES: A BELA ADORMECIDA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
225	CLASSICO DAS VIRTUDES: CINDERELA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
226	CLASSICO DAS VIRTUDES: PETER PAN - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
227	CLASSICO DAS VIRTUDES: A BELA E A FERA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
228	CLASSICO DAS VIRTUDES: BRANCA DE NEVE - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

229	CLASSICO DAS VIRTUDES: CHAPEUZINHO VERMELHO - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
230	CLASSICO DAS VIRTUDES: JOAO E O PE DE FEIJAO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
231	CLASSICO DAS VIRTUDES: O PATINHO FEIO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
232	CLASSICO DAS VIRTUDES: OS TRES PORQUINHOS - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
233	CLASSICO DAS VIRTUDES: PINOQUIO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
234	CLASSICO DAS VIRTUDES: PARA CRIANÇAS ALMOFADADO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
235	CLASSICO UNIVERSAIS: ENEIDA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
236	CLASSICO UNIVERSAIS: O MERCADOR DE VENEZA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
237	COLEÇÃO CONTOS DE DRAGÕES 01 - BRISA E FAGULHA VAO PARA A FLORESTA - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
238	COLEÇÃO CONTOS DE DRAGÕES 02 - GABRIEL ENCONTRA UM OVO - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
239	COLEÇÃO CONTOS DE DRAGÕES 03 - MELODIA E CAROL FAZEM UM NOVO AMIGO - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
240	COLEÇÃO CONTOS DE DRAGÕES 04 - LEAO, O DRAGAO APRENDE A VOAR - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
241	COLEÇÃO DE FABULAS - A RÃ E O BOI - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
242	COLEÇÃO FABULAS - A FORMIGA E A POMBA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
243	COLEÇÃO FABULAS - A LEBRE E A TARTARUGA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
244	COLEÇÃO FABULAS - A RAPOSA E AS UVAS - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
245	COLEÇÃO FABULAS -ASSEMBLEIA DOS RATOS - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
246	COLEÇÃO FABULAS - O GALO E A PEDRA PRECIOSA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
247	COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - BOITATA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
248	COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - CUCA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
249	COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - LOBISOMEM - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
250	COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - MULA SEM CABEÇA - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
251	COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - NEGRINHO DO PASTOREIRO - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
252	COLEÇÃO FOLCLORE BRASILEIRO - SACI PERERE - EDITORA PE DA LETRA	4	UN			
253	COLEÇÃO CORUJINHA E OS FILOSOFOS - BOLSA NACIONAL DO LIVRO	4	UN			
254	COM VONTADE DE PINTAR O MUNDO - PAULUS	4	UN			
255	COMO FAZER UM DIA CHATO ALGO ESPETACULAR - PAULUS	4	UN			
256	CONTO DE MONSTRINHOS 01 - O MONSTRINHO ASSUSTADOR - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
257	CONTO DE MONSTRINHOS 02 - O MONSTRO QUE ADORAVA DANÇAR - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
258	CONTO DE MONSTRINHOS 03 - PANDORA E A PRINCESA PAOLA - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN			
259	CONTO DE MONSTRINHOS 04 - SUPER HEROINA GABI	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	- IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA					
260	CONTOS JUVENIS - BELEZA NEGRA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
261	CONTOS JUVENIS - BEN HUR - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
262	CONTOS JUVENIS - HEIDI - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
263	CONTOS JUVENIS - HUCKLEBERRY FIN - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
264	CONTOS JUVENIS - O HOMEM DA MASCARA DE FERRO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
265	CONTOS JUVENIS - O PRINCIPE E O MENDIGO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
266	CONTOS JUVENIS - ROBINSON CRUSOE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
267	CONTOS JUVENIS - TOM SAWYER - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
268	CONTOS JUVENIS - IVANHOE - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
269	CORDEL DAS FESTAS E DANÇAS POPULARES - PAULUS	4	UN			
270	CORES EM CORDEL - PERGAMINHO COM DIST.LIVROS LTDA	4	UN			
271	CORPO HUMANO - INCRIVEL CENARIO 3D - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
272	CRIANÇAS ECOLOGICAS RECICLANDO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
273	DE QUEM É A ARVORE - CEDIC BRASIL	4	UN			
274	DINOSAURIOS - INCRIVEL CENARIO 3D - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
275	DOIS EM UM HIST CHEIAS DE DIVERSÃO: TRENZINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
276	DOIS EM UM HIST CHEIAS DE DIVERSÃO: CACHORRINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
277	DOIS EM UM HIST CHEIAS DE DIVERSÃO: INSETOS FELIZES - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
278	DUAS AMIGAS - PAULUS	4	UN			
279	EMBURRADO - PAULUS	4	UN			
280	ERA UMA VEZ: A BANANA QUE QUERIA TER SEMENTES - CEDIC BRASIL	4	UN			
281	ERA UMA VEZ: DINGO SE PREPARA PARA A ESCOLA - CEDIC BRASIL	4	UN			
282	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURA: NA ILHA DA MAGIA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
283	ESCOLINHA DIAS DE AVENTURA: NA ILHA DO SIRI - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
284	EXPLORE E ENTENDA - MODELANDO A TERRA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
285	FLORENTINA E PORQUINHO VÃO FAZER UM PIQUENIQUE - CARAMELO	4	UN			
286	FRANSCISCO E SATURNO - CEDIC BRASIL	4	UN			
287	HISTORIAS DA FLORESTA E O MONSTRO DA BANANA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
288	INEXPLICAVEL FANTASMAS E ESPIRITOS - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
289	INVENÇÕES COMUNICAÇÃO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
290	INVENÇÕES LAR - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
291	INVENÇÕES TRANSPORTE - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
292	L.E. A CORRIDA DE SACOS - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
293	L.E. A TRANSFORMAÇÃO DE HANNAH - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
294	L.E. AMABEL A RAINHA DOS PONIES -EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
295	L.E. AS BALEIAS BRINCALHONAS - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

296	L.E. BAGUNÇA COLORIDA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
297	L.E. GIL O PONEI CANTOR - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
298	L.E. LEE O MESTRE DO KUNG FU - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
299	L.E. O MAU MAGICO - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
300	L.E. O CURIOSO CAVALO MARINHO - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
301	L.E. O PODER DAS ESTRELAS DO MAR - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
302	L.E. TUBARÃO VALENTE - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
303	L.E. UMA BOA AMIGA - EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
304	LEGAL E TER CUIDADO - EDUCAÇÃO NO TRANSITO - CEDIC BRASIL	4	UN			
305	LI - CHEGA DE DEGRADAÇÃO DO SOLO! - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
306	LI - DEGAS (MARIE E EDGAR SÃO AMIGOS)! - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
307	LIJ - HORA DO ESPANTO - A FUGA DE EDGAR - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
308	LIJ - HORA DO ESPANTO - GAROTO POBRE - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
309	LIJ - HORA DO ESPANTO - O PIANO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
310	LIJ - HORA DO ESPANTO - SANGUE NA TORNEIRA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
311	LIJ - HORA DO ESPANTO - O DOUTOR MORTE - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
312	LIJ - HORA DO ESPANTO - O ESCRITOR FANTASMA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
313	LIJ - HORA DO ESPANTO - A CADEIRA DE BALANÇO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
314	LIJ - HORA DO ESPANTO - O COVEIRO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
315	LIJ - HORA DO ESPANTO - O MISTERIO DA CARROCA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
316	LIS NÃO QUER COMER VEGETAIS - CEDIC BRASIL	4	UN			
317	LITERATURA INFANTIL EU PENSO, EU SOU - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
318	LITERATURA INFANTIL CHEGA DE DESCULPAS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
319	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: A RAPOSA ENTRE OS FILHOTES DE LEÃO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
320	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: O CORVO ARROGANTE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
321	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: FOGO NA SELVA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
322	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: FLORINDA E O SKATE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
323	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: A CASA DE PORQUITO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
324	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: A VIAGEM DO CÃO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
325	LIVRO APRENDENDO COM ANIMAIS: O VELHO E SABIO GANSO - CEDIC BRASIL	4	UN			
326	LIVRO ERA UMA VEZ: A AMIZADE VERDADEIRA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
327	LIVRO ERA UMA VEZ: AS TRAVESSURAS DE UMA FADINHA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
328	LIVRO ERA UMA VEZ: BELEZA E ORGULHO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
329	LIVRO ERA UMA VEZ: CERTO OU ERRADO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
330	LIVRO ERA UMA VEZ: OS DOIS COELHINOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

331	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: A COBRA PREGUICOSA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
332	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: A FORMIGA E O GIRASS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
333	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: A GALINHA GANANCIOSA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
334	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: A SOPA DOS PASSARINHOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
335	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: BRISA, A LAGARTA COMILONA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
336	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: O PEIXE DESOBEDEIENTE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
337	LIVRO ESSENCIA DAS VIRTUDES: OS LIVROS VELHOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
338	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: BONDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
339	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: CONFIANÇA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
340	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: COOPERAÇÃO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
341	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: DIGNIDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
342	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: DISCIPLINA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
343	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: EDUCAÇÃO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
344	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: ENTUSIASMO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
345	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: ETICA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
346	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: SABEDORIA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
347	LIVRO OQUE CABE NO MEU MUNDO III: SUPERAÇÃO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
348	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO COMPREENSÃO II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
349	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO DEDICAÇÃO II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
350	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO FRATERNIDADE II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
351	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO GRATIDÃO II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
352	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO LEALDADE II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
353	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO OTIMISMO II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
354	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO PERDÃO II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
355	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO PRUDENCIA II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
356	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO SENSIBILIDADE II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
357	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO SERENIDADE II - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
358	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: BAGUNÇA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
359	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: CRUELDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
360	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: EGOISMO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
361	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: GULA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
362	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: IMPACIENCIA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
363	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: INVEJA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
364	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: MENTIRA -	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	BOM BOM BOOKS LTDA ME				
365	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: PROCONCEITO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
366	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: PREGUIÇA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
367	LIVRO QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO: TEIMOSIA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
368	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: A FORMIGA E O GAFANHOTO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
369	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: A LUMINARIA QUE NÃO QUERIA ACENDER - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
370	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: A MAE VALENTE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
371	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: O CASTELO DOS MONSTROS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
372	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: FRANCISCO E SATURNO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
373	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: O CAVALEIRO RAPOSO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
374	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: O FILHOTE MAIS ESPERTO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
375	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: O PINCEL MÁGICO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
376	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: O RATINHO E OS ELEFANTES - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
377	LIVRO PARA LER ANTES DE DORMIR: OS DOIS AMIGOS PREGUIÇOSOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN		
378	LIVRO UMA TURMA DIFERENTE - CEDIC BRASIL	4	UN		
379	MAE AFRICA MITOS, LENDAS, FABULAS E CONTOS - PAULUS	4	UN		
380	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: O DIA DA PESCA - CEDIC BRASIL	4	UN		
381	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: TIMMY, O ELFO - CEDIC BRASIL	4	UN		
382	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: FLOR DE LIS - CEDIC BRASIL	4	UN		
383	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: JOAO, O DESTEMIDO - CEDIC BRASIL	4	UN		
384	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: O CAVALO MÁGICO - CEDIC BRASIL	4	UN		
385	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: O LOBO E OS SETE CABRITOS - CEDIC BRASIL	4	UN		
386	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: PETER PAN - CEDIC BRASIL	4	UN		
387	MEUS CLASSICOS FAVORITOS: UM CORAÇÃO DE OURO - CEDIC BRASIL	4	UN		
388	MINHA INCRÍVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 01 - DINOSS - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN		
389	MINHA INCRÍVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 02 - DINOSS - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN		
390	MINHA INCRÍVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 03 - DINOSS - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN		
391	MINHA INCRÍVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 04 - DINOSS - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN		
392	MINHA INCRÍVEL VIAGEM AO MUNDO PERDIDO 05 - DINOSS - IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA LTDA	4	UN		
393	MINHA IRMÃ É UM ET - PERGAMINHO COM DIST LIVROS LTDA	4	UN		
394	MONTEIRO LOBATO: A HISTÓRIA DE VISCONDE - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN		
395	MONTEIRO LOBATO: O CASAMENTO DE EMÍLIA -	4	UN		



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

	EDITORA PÉ DA LETRA					
396	MONTEIRO LOBATO: O CASAMENTO DE NARIZINHO - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
397	MONTEIRO LOBATO: O GATO FELIX - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
398	MONTEIRO LOBATO: PEDRINHO E O SACI - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
399	MONTEIRO LOBATO: TIA NASTACIA E A SARDINHA - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
400	MONTEIRO LOBATO: AS JABUTICABAS - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
401	MONTEIRO LOBATO: AS AVENTURAS DE HANS STADEN - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
402	MONTEIRO LOBATO: FABULAS - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
403	MONTEIRO LOBATO: HISTORIAS DE TIA NASTACIA - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
404	MONTEIRO LOBATO: HISTORIAS DIVERSAS - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
405	MONTEIRO LOBATO: NARIZINHO ARREBITADO - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
406	MONTEIRO LOBATO: O MINOTAURO - EDITORA PÉ DA LETRA	4	UN			
407	MUDANÇAS NA AGRICULTURA - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
408	NASRUDIN DESENHOS DE ANGELA - LAGO - COMPANHIA DAS LETRAS	4	UN			
409	O BOM E VELHO FOGO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
410	O CERVO PROTETOR - CEDIC BRASIL	4	UN			
411	O CLUBE DOS CONTRARIOS - COMPANHIA DAS LETRAS	4	UN			
412	O GRANDE LIVRO DE MUSICAS - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
413	O MEDO DA SEMENTINHA - PAULUS	4	UN			
414	O PASSEIO DO RATINHO - CEDIC BRASIL	4	UN			
415	O PEQUENO PRINCIPE - ANTONIE DE SAINT EXUPERY - PASSO A PASSO EDITORA LTDA	4	UN			
416	O PODER DAS VIRTUDES - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
417	O QUE CABE NO MEU MUNDO - RESPEITO I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
418	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: AUTOESTIMA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
419	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: CARATER - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
420	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPAIXÃO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
421	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: COMPROMETIMENTO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
422	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: ESPERANÇA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
423	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: FIDELIDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
424	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: HONRA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
425	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: IGUALDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
426	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: SINCERIDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
427	O QUE CABE NO MEU MUNDO IV: TOLERANCIA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
428	O QUE CABE NO MEU MUNDO: GENEROSIDADE I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
429	O QUE CABE NO MEU MUNDO: RESPEITO I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
430	O QUE CABE NO MEU MUNDO: AMIZADE I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
431	O QUE CABE NO MEU MUNDO: GENTILEZA I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

432	OQUE CABE NO MEU MUNDO: HONESTIDADE I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
433	OQUE CABE NO MEU MUNDO: HUMILDADE I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
434	OQUE CABE NO MEU MUNDO: JUSTIÇA I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
435	OQUE CABE NO MEU MUNDO: PERSEVERANÇA I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
436	OQUE CABE NO MEU MUNDO: SOLIEDARIEDADE I - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
437	OS DOIS CORVOS - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
438	OS MELHORES CONTOS DE ANDERSEN - CAPA DURA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
439	OS MELHORES CONTOS DOS IRMAOS GRIMM - CAPA DURA - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
440	OS PASSAROS E AS SEMENTES - CEDIC BRASIL	4	UN			
441	PANINI - ASTRONAUTA - ASSIMETRIA BROC - PAE DISTRIBUIDORA DE LIVROS	4	UN			
442	PANINI - ASTRONAUTA - MAGNETER LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
443	PANINI - ASTRONAUUTO - SINGULARIDADE DE LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
444	PANINI - BIDU CAMINHOS DE LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
445	PANINI - BIDU JUNTOS LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
446	PANINI - CAPITAO FEIO BROC - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
447	PANINI - CHICO BENTO ARVORADA - BROC - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
448	PANINI - CHICO BENTO PAVOR ESPACIAR LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
449	PANINI - LOUCO FOGO BROC - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
450	PANINI - MAURICIO 80 LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
451	PANINI - PAPA CAPIM LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
452	PANINI - PENADINHO LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
453	PANINI - ASTRONAUTA - PITECO LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
454	PANINI - TURMA DA MATA LUXO - PAE - DISTRIBUIDORADE LIVROS	4	UN			
455	PERGUNTE AO PROFESSOR ESPERIENCIAS INCRIVEIS PARA CRIANÇAS - DIVULGAÇÃO CULTURAL	4	UN			
456	PONTO A PONTO - COMPANHIA DAS LETRAS	4	UN			
457	POP UP QUE CHEIRO É ESSE? EDITORA VALE DAS LETRAS	4	UN			
458	PULA QUE PULA - PAULUS	4	UN			
459	QUANDO SEU ANIMAL DE ESTIMÇÃO MORRE - PAULUS	4	UN			
460	QUARTETO FALANTE - EDITORA RIDEEL LTDA	4	UN			
461	RIKI& G AVENTURAS: ESCONDERIJO SECRETO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
462	RIKI& G AVENTURAS: SAPATO MAGICO DE RIKI - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
463	SAUDE DOS DENTES: GRANDE FAMILIA DOS DENTINHOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
464	SAUDE DOS DENTES: OS HABITOS FAZEM OS DENTINHOS - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
465	SAUDE DOS DENTES:SORRISINHO - TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	4	UN			
466	SENTIMENTOS I: ALEGRIA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
467	SENTIMENTOS I: AMOR - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

468	SENTIMENTOS I: ANSIEDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
469	SENTIMENTOS I: CIUME - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
470	SENTIMENTOS I: MEDO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
471	SENTIMENTOS I: RAIVA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
472	SENTIMENTOS I: SAUDADE - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
473	SENTIMENTOS I: SOLIDAO - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
474	SENTIMENTOS I: TRISTEZA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
475	SENTIMENTOS I: VERGONHA - BOM BOM BOOKS LTDA ME	4	UN			
476	TM - CLAS. ILUST. A ROUPA DO NOVO REI - GIRASSOL BRASIL EDIÇÕES LTDA	4	UN			
477	TURMA DA MONICA: O CAMPEONATO - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
478	TURMA DA MONICA: QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU! - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
479	TURMA DA MONICA: RADAR, O CAO QUE TAMBEM É GUIA! - CIRANDA CULTURAL	4	UN			
480	TYSON E EU - PARATODOS	4	UN			

1) O preço global é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2) Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação

3) Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO V

### DAS DECLARAÇÕES QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇO

#### Cláusula 5.5.6.1

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado,

#### **I - DECLARA que:**

**a)** a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

**b)** a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

**c)** o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

**d)** o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado,



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

**e)** o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

**f)** o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**II – DECLARA** para fins de participação na Licitação acima, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

**III – DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório do certame licitatório em epígrafe.

**IV - DECLARA** que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira em atendimento à Lei 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO VI

### Das declarações que devem acompanhar os documentos de Habilitação

#### Cláusula 5.6.1.4

PROCESSO Nº:	000236/26	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	12
<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social		CNPJ	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico comercial			
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome		RG	
Qualificação		CPF	
Endereço		Município/UF	
Endereço eletrônico pessoal			

A empresa supracitada, neste ato representada por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, acima qualificado, declara que:

- a)** está em situação regular perante o **Ministério do Trabalho e Previdência** no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b)** cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c)** não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**d)** como terá acesso, para a execução do serviço/fornecimento de produtos, objeto deste edital, aos dados pessoais dos representantes da licitante e da contratante, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação e em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **DECLARA:**

**1-** que está ciente que é vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

**2-** que compromete-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

**3-** que está ciente de que responderá administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

**e)** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

Local e Data.

---

**Representante Legal**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO VII

### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 000236/26

PREGÃO ELETRÔNICO: 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: .5929/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº {NUMERO DO CONTRATO}}, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE TAGUAÍ E A EMPRESA {Unknown rule ""}

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito à **PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA, 44, CENTRO, 18890-091**, inscrita no CNPJ sob n.º **46.223.723/0001-50**, neste ato representado por seu Prefeito, **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, CPF 145.063.128-21**, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e a empresa descrita no quadro abaixo, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, e nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como de acordo com as especificações constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO:12**, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado abaixo.

Razão Social: {Unknown rule ""} {Unknown rule ""}		
Endereço: {Unknown rule ""}{Unknown rule ""}		
Cidade: {Unknown rule ""}	CEP {Unknown rule ""}	Fone/Fax: {Unknown rule ""}
e-mail: {Unknown rule ""}		CNPJ nº {Unknown rule ""}
Representante:		e-mail:
RG:	UF:	CPF:
Endereço representante:		



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

{Unknown rule ""}

({Unknown rule ""})

1.1. O objeto do presente instrumento é formalização dos termos para **{OBJETO DA LICITACAO}}**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do presente instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da administração e após a concordância do contratado quando houver saldo dos produtos licitados.

2.1.2. A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital do **{MODALIDADE}}**: **{NRO MODALIDADE}}**/2026.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

**5.1.** O valor total da contratação é de **R\$ {Unknown rule ""}**.

**5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**5.1.2.** O valor acima corresponde ao total dos itens adjudicados ao contratante, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado é de (30) trinta dias contados a partir da efetiva entrega do material acompanhado da respectiva nota fiscal.

**6.2.** No caso de atraso de pagamento causado pelo Contratante, caso a contratada solicite, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de IPCA-IBGE de correção monetária.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

**7.1.** As regras acerca do reajuste ou reequilíbrio do valor contratual são aquelas definidas na Cláusula 10 do Edital do Pregão PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026, que é parte integrante deste contrato.

**7.2.** A data-base vinculada à data do orçamento estimado, para fins de reajuste do valor contratual, é  **/ /**.

## **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

**8.1.** São obrigações do Contratante:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

- 8.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Contrato e no edital que o originou;
- 8.9.** Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1.** A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, sobre as solicitações e reclamações apresentadas na forma da cláusula 8.10, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**8.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando for o caso.

**8.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2026** e neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.1.1.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

**9.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**9.1.3.** Comunicar ao contratante por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**9.1.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**9.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**9.1.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**9.1.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**9.1.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.1.9.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.1.10.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**9.1.11.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**9.1.12.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

**9.1.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**9.1.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.15.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

**9.1.16.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

**9.1.17.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

**9.1.18.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

**9.1.19.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

**9.1.20.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

**10.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I - Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da cláusula 11.1 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da cláusula 11.1 deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV - Multa:**



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**a)** moratória de 1% (um por cento) por dia, pela inobservância do prazo fixado para entrega do material sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias

**b)** moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**b.1)** O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**c)** compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**11.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

**12.1.** O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, havendo saldo de material a ser entregue, a administração poderá prorrogar a vigência contratual do contrato pelo prazo que for necessário.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

**a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

**b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para convocação dos demais licitantes, seguindo a ordem classificatória, para firmar contrato sobre o saldo remanescente.

**12.3.** O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.3.1.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**12.3.2.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, independente de notificação.

**12.4.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.2.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.3.** Relação de indenizações e multas aplicadas.

**12.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

**13.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

02/03/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12.361.1201.2510.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.1201.2504.0000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES; 12.365.1201.2506.0000 - MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS:

140; 177; 193; 463

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas legais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**14.2.** Integra o presente contrato o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2026** que deu origem a este contrato, independente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

**15.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

**17.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fartura para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Taguai, .... de .....de 2026.

\_\_\_\_\_  
**EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**{Unknown rule ""}**

Representante legal do CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO VIII

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**TAGUAÍ-SP,**

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

#### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

### **Pelo contratante:**

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **145.063.128-21**

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCALIZAÇÃO**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS – CONTRATO

## ANEXO IX

### **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

CNPJ Nº: **46.223.723/0001-50**

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA: **15 de maio de 2026**

VIGÊNCIA: 06 (SEIS MESES)

OBJETO: **{OBJETO DA LICITACAO}}**

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### **Em se tratando de obras/serviços de engenharia:**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:**

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo e assinatura)